



ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.222

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
29 de setembro de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Secretaria convoca habilitados no Conselho de Recursos Hídricos

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) convoca as instituições habilitadas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para participarem da posse dos conselheiros (titular e suplente). Será realizada uma assem-

bleia deliberativa para definir os conselheiros das categorias: poder público municipal, usuários de recursos hídricos e organizações civis legalmente constituídas. A assembleia será realizada às 9h do dia 5 de outubro, no auditório

da secretaria. As instituições que, após o evento, estiverem designadas a ocupar vaga no conselho estarão convidadas a participar da reunião de posse, que será realizada às 9h do dia 19 de outubro, no mesmo local.

PÁGINA 24

Coleta de material

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) convida pessoas jurídicas interessadas na prestação dos serviços de coleta de material por meio de punção/biopsia de média complexidade, para atender às necessidades dos usuários do SUS e servir de retaguarda à Central de Regulação.

A proposta e os documentos devem ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da Sespa.

PÁGINA 12

Cooperação e intercâmbio

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (Codec), a Prefeitura de Barcarena e a Associação Empresarial de Barcarena (Asseb) firmam Termo de Cooperação Técnica.

O objetivo é estabelecer ações de ampla cooperação, intercâmbio de informação e comunicação e aproximação institucional entre as partes, a fim de viabilizar a melhoria do ambiente de negócios em Barcarena.

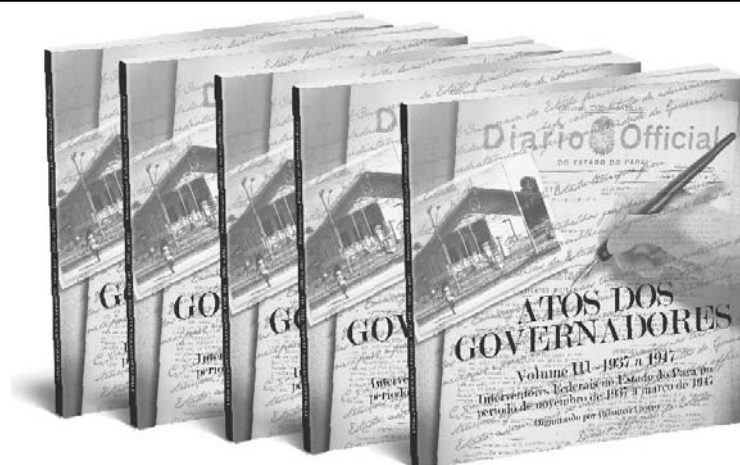
PÁGINA 58

Nomeação e posse

Candidatos aprovados em Concurso Público da Prefeitura de São João da Ponta são convocados para nomeação e posse em cargos de provimento efetivo.

Devem manifestar interesse e entregar os respectivos documentos exigidos para habilitação, no período de 3 a 7 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sede da prefeitura.

PÁGINA 96



4009-7817

Edições



Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Recorte Possível

Local: Galeria Theodoro Braga

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

Até 30/09 (sexta) - 9h às 18h

A mostra reúne obras de desenho feito a partir do carvão pelo artista Raimundo Calandrino Júnior; técnica mista de pintura e desenho de Marcelo Lobato e pintura do artista Gilvan Tavares.

Os três são instrutores das Oficinas Curro Velho e amizade vem deste trabalho desenvolvido junto com as crianças, jovens e adultos atendidos pelas oficinas no bairro do Telégrafo.

Raimundo Calandrino Júnior conta como surgiu a ideia dos três amigos se unirem a apresentarem um trabalho coletivo. “Essa exposição acabou surgindo de uma conversa entre os três e já que tem essa questão dos trabalhos, essa história do recorte, rolava sempre detalhes do trabalho de cada um”, comenta.



CINEMA

Paulina

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

Até 02/10 (domingo) - 18h

"Paulina é daqueles filmes que, tão logo termina a sessão, você quer discutir com alguém o que acabou de ver. Muito graças aos temas levantados pelo novo trabalho do diretor argentino Santiago Mitre, que cutuca feridas abertas pela sociedade moderna, algumas de forma bastante controversa." (Adoro Cinema)

Sinopse: Paulina (Dolores Fonzi), 28 anos, largou uma promissora carreira na advocacia para ser professora em uma região problemática da Argentina. Sacrificando o namoro e a confiança do pai, um poderoso juiz (Oscar Martinez), ela sustenta as suas convicções de ensino e política. Entretanto, sua crença é colocada à prova ao ser estuprada por um grupo de alunos.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 25
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 39
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 46

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 48
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 57
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 58
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 62
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 62
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 63

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 63

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81

MUNICÍPIOS - PÁG. 92

PARTICULARES - PÁG. 94

EMPRESARIAL - PÁG. 94

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3242-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.249/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Justiniano de Queiroz Netto
Cargo : Secretário Extraordinário de Estado, para Coordenação do Programa Municípios Verdes
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Brasília – DF
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho acompanhando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em audiência no Ministério do Meio Ambiente
Período : 28/09/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 1.250/2016, de 28 de setembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias
Servidora : Rosimar Corrêa de Sena
Matrícula : 5899891/1
Cargo : Assessor Especial I
Período : 08/09/2016 a 07/10/2016
Triênio : 2012/2015

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 1.251/2016, de 28 de setembro de 2016

Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidora : Marcella Rezende Veras
Matrícula : 5904547/1
Cargo : Assessor Especial I
Período : 03/10/2016 a 1º/12/2016
Triênio : 2013/2016

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.252/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Coordenador do NURMEC
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Magalhães Barata e Marapanim
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho na verificação de obras do Governo do Estado, para posterior agenda de visitas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado
Período : 28 a 30/09/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
Protocolo: 114530

PORTARIA Nº 1.253/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/393690, R E S O L V E:
exonerar EDUARDO ARAÚJO DO AMARAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.254/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/393690, R E S O L V E:
I. exonerar WILLIAM FERREIRA SOUSA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
II. nomear ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.255/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/395449, R E S O L V E:
I. exonerar ARNOLD ROGER MONTEIRO ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2016.
II. nomear FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente do Sistema de Frota de Veículos Oficiais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.256/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/395449, R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, RAFAEL FERNANDES DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Segurança Pública, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 2 de agosto de 2016.
II. nomear TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento da Área de Segurança Pública, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.257/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/392653, R E S O L V E:
I. exonerar VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2016.
II. nomear ROMÉLIO FIGUEIREDO DONZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.258/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/349109, R E S O L V E:
I. exonerar JOSEANA DIAS MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Oeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2016.
II. nomear LEILA SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Oeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.259/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/349109, R E S O L V E:

nomear MARCUS VINICIUS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.260/2016-CCG DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/349109, R E S O L V E:

nomear SOLANGE CRISTINA SANTOS MARQUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Sul/Sudeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 114668

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270/2016 – CMG, 28 DE SETEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: FABRÍCIO SILVA BASSALO – MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5689872-1, portador do CPF nº 440.022.382-53

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

339030 - R\$ 500,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 500,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 28 de setembro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 114542

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2016 – PGE.G Belém (PA), 28 de Setembro de 2016.

DESIGNAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 006/2016-PGE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção nos prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º – DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio os servidores Diogo Gomes dos Santos, Auxiliar Técnico C, Matrícula 3158365/1; e Eder Lima dos Santos, identidade funcional nº 5892315-2, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 114458

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 052/2016 Belém (PA), 28 de setembro de 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 19 de agosto de 2016, publicado no D.O.E. Nº 33.195 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 026/2016 – PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI-ME, com vistas a aquisição de material de expediente, passando esta a ser:

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 114475

DIÁRIA

PORTARIA Nº 581/2016-PGE.G., 27 de setembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, id.

Funcional 55589376/1, para obtenção de carga do processo nº 00069237420168140015, no dia 27.09.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 114447

PORTARIA Nº 582/2016-PGE.G., 27 de setembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária à servidora Elizabeth Nelo Soares, Assessor, id. Funcional 5309840/8, para participar de audiência designada na 3ª Vara Cível de Marabá referente ao processo administrativo nº 201000007548, nos dias 28 e 29.09.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 114448

PORTARIA Nº 583/2016-PGE.G., 27 de setembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 17 e ½ diárias ao Procurador do Estado Rodrigo Baia Nogueira, id. Funcional 5903084/2, para dar apoio a Regional de Santarém, no período de 04 a 21.10.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 114450

PORTARIA Nº 584/2016-PGE.G., 28 de setembro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, id. Funcional 5892912/3 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, id. Funcional 55589774/1, para protocolo de petições iniciais de execução fiscal, no dia 28.09.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Barcarena/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 114452

FUNDAÇÃO PROPАЗ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2016 – FUNDAÇÃO PROPАЗ

Nº DO CONTRATO: 048/2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO Nº: 2016/360107

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos

(copiadoras e impressoras) e suprimentos, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nº 001/2015, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO PROPAZ e demais unidades do órgão.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.570,76 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/09/2016 à 19/09/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14;

Programa de Trabalho:8338;

Natureza da Despesa: 339039;

Fonte:0101.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 7.391-E, de 08 de setembro de 2014, Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, Decreto nº 16.550-E, de 27 de dezembro de 2013 e, de forma subsidiária, a disciplina da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis.

CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 11.427.054/0001-54.

ENDEREÇO: Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Sala 202 – Lago da Batalha, CEP:24.310-400, Niterói/RJ, telefone (21)2620-7007/2616-2164, email:comercial@mac-id.com.br.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jucilena Maria Borges Corrêa

Jucilena Maria Borges Corrêa

Presidente, em exercício

Fundação PROPAZ

Protocolo: 114287

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 352/2016-GS/SEAD DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Parecer nº 162/2016, exarado pelo Núcleo jurídico de gestão Administrativa – NUJU/GA, que recomenda a apuração dos fatos estabelecendo a instauração do devido Processo Administrativo e o necessário rito apuratório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da lei 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos, com suas alterações posteriores e nas disposições do art. 7º da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO a estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do esculpido no art. 5º, LV, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar o descumprimento contratual constante do processo nº 2015/41051.

II- DESIGNAR os servidores ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Regulação de Serviços Públicos 1, Identidade Funcional nº 54181948/1, ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Informática, Identidade Funcional nº 2009463/1 e HELENA MARIA PINA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 55589834/1, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo.

III- Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 114420

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 433/2016-GS/SEAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR Id. Funcional nº 57213085/1 ocupante do cargo de Técnico De Gestão Pública lotado nesta Secretaria, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 021/2015 de Leiloeira oficial do Estado, firmado com a Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA, durante o impedimento legal da titular REGINA GORETH MOREIRA FONSECA, Id. Funcional nº 57175774/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 114282

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 132 de 28 de setembro de 2016

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 2396 – SEAD

RESOLVE: Formalizar a concessão, de 12 (Doze) dias de Licença Saúde no período de 08.08.2016 a 19.08.2016, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS BONFIM, matrícula nº 3150747/1, ocupante da função de Aux. Serviços Gerais C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 114414

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 26/09/2016.

Vigência: 26/09/2016 A 26/09/2017

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 071

Exercício: 2014

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: G N REABILITA LTDA-ME (CLÍNICA REABILITA)

CNPJ nº. 19.087.459/0001-00

Endereço: na Tv. São Francisco, Nº. 266, Bairro: Centro, CEP:68.665-000, no Município de Garrafão do Norte - Pa.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 26/09/2016.

Vigência: 26/09/2016 A 26/09/2017

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Contrato: 072

Exercício: 2014

Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039

Contratada: CLIMEFO LTDA - ME

CNPJ nº 19.608.729/0001-73

Endereço: na Rua Felipe Nery nº 368, Bairro: Porão, CEP: 68.640-000, no Município de Ourém-Pa.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 111562

DIÁRIA

PORTARIA Nº 360 de 26 de setembro de 2016

CONCEDER, 4 e 1/2(quatro e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, Assistente Administrativo e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, Motorista, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos municípios de Conceição do Araguaia e Redenção/PA, no período de 03 a 07/10/2016, a fim de realizar levantamento dos bens móveis e imóveis das Agências deste Instituto nos municípios acima elencados, com o objetivo de subsidiar o inventário anual dos bens patrimoniais deste IASEP ano 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 114215

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA – PROTOCOLO 114035

Aviso de Resultado de licitação

Referente ao valor

ONDE SE LÊ:

R\$19.700,00

LEIA-SE:

R\$18.700,00

PATRICIA PINHEIRO

Protocolo: 114218

FÉRIAS

PORTARIA Nº 254 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adilson Nonato Nunes e Nunes	5922893/1	Gerência de Administração e Serviços	03/11/2015 a 02/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
Ana Cristina Paiva dos Santos	57191244/2	Núcleo de Arrecadação e Fiscalização	19/10/2015 a 18/10/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
Camila Busarello	55587635/2	Procuradoria Jurídica	25/03/2015 a 24/03/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
David Willian Calandrine Mendes	57216888/1	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	28/05/2014 a 27/05/2015	16/11/2016 a 15/12/2016
Gabriel Tadeu Gomes Martel	57203430/4	Núcleo de Diligências	02/03/2015 a 01/03/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
Joseff de Lima Evaldt	5901461/3	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/03/2015 a 29/02/2016	17/11/2016 a 16/12/2016

Karina de Nazaré Rosa Chermont Berni	5815304/3	Gerência de Cadastro e Habilitação	01/07/2015 a 30/06/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
Mirian Rocha Kahwage	54193936/1	Núcleo de Planejamento	01/11/2015 a 31/10/2016	16/11/2016 a 15/12/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de setembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 114178

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013. CONSIDERANDO os termos da Escala de férias - 2016, que dispõe sobre férias de servidores.

RESOLVE:

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 03/11/2016 a 02/12/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO CUNHA NÓBREGA, matrícula nº 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Subgerente, referente ao período aquisitivo 12/05/2013 a 11/05/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 28 de setembro de 2016.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 114404

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2016 - EGPA

Classificação: Outros
Valor: R\$ 21.580,00 (vinte um mil quinhentos e oitenta reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS, PLACAS E TROFÉUS.
Data de Assinatura: 28/09/2016
Vigência: 28/09/2016 à 27/09/2017
Pregão Eletrônico nº 02/2016 – EGPA
Funcional Programática: 04.331.1424.8245 – Valorização do servidor público.
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 339031
Origem: Estadual
RILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 06.023.624/0001-00
Endereço: Rua São Caetano, nº 120,
Bairro: São Francisco, CEP: 31255-056, Belo Horizonte/MG
Contatos: (31) 3495-0816/3524-9900
E-mail: licitacao@metinvest.com.br
Ordenador: Ruy Martini Santos Filho.

Protocolo: 114524

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1597/2016, de 23.09.2016, publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27.09.2016
R E S O L V E:
Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, objetivando promover a avaliação de bens móveis

para baixa por estarem inservíveis para uso, bens que perderam suas características originais destinados à descartes e, bens para transferência ou doações a outros Órgãos do Estado.
Art. 2º Designar os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Ident. Funcional nº 5361281/3,JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Ident. Funcional nº3251209/1, e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Ident. Funcional nº 5797705/2, para procederem o levantamento físico dos bens tombados, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, que se destinarão à baixa patrimonial como inservíveis para uso e/ou sem suas características originais.
Art. 3º O prazo de duração da Comissão ora instituída será até 31.12.2016, impreterivelmente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
Diretora de Administração

Protocolo: 114523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016920000237-2 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 08/06/2016, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000252-8, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
FIRMA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA
NOME FANTASIA: IPESCA
INSC. EST. Nº 15.246.381-0
AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 114415

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário EstadualGina Sales Correa Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Pessoa & Coutinho Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.349.913-3
Ordem de Serviço : Nº 00.2015.48.000.1013-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4037-8
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4038-6
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4039-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4040-8
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4041-6
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4042-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4043-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4044-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4045-9
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114351

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário EstadualPedro Farias Sena Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M. Borges Lino Comercial
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.209.335-4
Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0278-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4172-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4173-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4175-7
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114352

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário EstadualPedro Farias Sena Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : A. M. Leal Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.260.452-9
Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0280-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4165-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4166-8
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4167-6
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4168-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.4171-4
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114356

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0586-2 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0463-5 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Guilherme Fonseca de Oliveira Mello Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Revendedora M. C. Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.222.180-8
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114359

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0451-3 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0501-1 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Frederico Inacio Rocha e Silva Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : D. Oliveira da Silva Comercio
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.180.292-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114362

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0375-4 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0537-2 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Gina Sales Correa Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : P. Taketomi
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.104.256-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114364

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0412-2 , através do TERMO

DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0552-6 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : F. Araujo Vieira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.160.871-7
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114368

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0691-5 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0600-0 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Nadma Maria Braga Garcia
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : M. Feltran Angelo
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.242.368-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114370

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0249-9 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0700-6 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Acofer Industria Comercio Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.278.597-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114375

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 180 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 00.2015.48.000.1013-7 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0713-8 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Pessoa & Coutinho Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.349.913-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114376

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 00.2015.48.000.1013-7 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial referente ao período 09/2011 a 12/2014 , para o contribuinte Pessoa & Coutinho Ltda de Inscrição 15.349.913-3 Ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado – Nº 2.797 – Fátima - Santarém – PA Gina Sales Correa
Auditor Fiscal da Receita Estadual
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Santarém

Protocolo: 114379

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2016.82.000.0610-9 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0677-8 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : S. M. Moreira
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.214-3
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo: 114372

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram concluídas pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO a Diligência Fiscal requeridas pela JULGADORIAFica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Tribunal para prosseguimento dos trâmites legais

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
092014510000033-7	102016820000025-7	LOJA E COMERCIAL ANAPU LTDA	15.237517-1
092014510000034-5	102016820000026-5	LOJA E COMERCIAL ANAPU LTDA	15.237517-1
092014510000035-3	102016820000027-3	LOJA E COMERCIAL ANAPU LTDA	15.237517-1

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 114229

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000386-9, conforme abaixo identificados

AINF
012016510006452-7

RAZÃO SOCIAL: IMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
NOME DE FANTASIA: IMAX DISTRIBUIDORA EIRELI
INSC. EST. Nº. 15.389.041-0
AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributárioMoacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 114421

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012016920000238-0 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 08/06/2016, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012016820000255-2, para a fiscalização da firma abaixo identificadaFIRMA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA
NOME FANTASIA: IPESCA
INSC. EST. Nº 15.246.381-0
AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 114418

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARE ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA
ACÓRDÃO N. 5214 - 1ª CPJ. RECURSO N. 12687 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032007510000281-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO PARCIAL DO ICMS ANTECIPADO DE ENTRADA. 1. Correta a de-

cisão do juízo singular que, após resultado de diligência fiscal, reduziu o valor do crédito tributário, por restar comprovado que o sujeito passivo efetuou parte do recolhimento do ICMS devido, mas que não fora considerado pela fiscalização quando de sua apuração. 2. Deixar de recolher o ICMS por antecipação de entrada sujeita o contribuinte à penalidade fiscal disposta em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2016. ACÓRDÃO N. 5206 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11739 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000924-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. USO E CONSUMO. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão de 1ª instância, por cerceamento de defesa, quando o Julgador aborda todos os pontos relevantes para o deslinde da questão. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020, é a inteligência do inciso I, do art. 33, da LC n. 87/1996. 3. A utilização indevida de crédito destacado em documento fiscal que não corresponda uma efetiva operação de circulação de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5205 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11737 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000926-3). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. USO E CONSUMO. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão de 1ª instância, por cerceamento de defesa, quando o Julgador aborda todos os pontos relevantes para o deslinde da questão. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020, é a inteligência do inciso I, do art. 33, da LC n. 87/1996. 3. A utilização indevida de crédito destacado em documento fiscal que não corresponda uma efetiva operação de circulação de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5204 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11735 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000929-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. USO E CONSUMO. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão de 1ª instância, por cerceamento de defesa, quando o Julgador aborda todos os pontos relevantes para o deslinde da questão. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020, é a inteligência do inciso I, do art. 33, da LC n. 87/1996. 3. A utilização indevida de crédito destacado em documento fiscal que não corresponda uma efetiva operação de circulação de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5203 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11733 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510000931-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. USO E CONSUMO. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão de 1ª instância, por cerceamento de defesa, quando o Julgador aborda todos os pontos relevantes para o deslinde da questão. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020, é a inteligência do inciso I, do art. 33, da LC n. 87/1996. 3. A utilização indevida de crédito destacado em documento fiscal que não corresponda uma efetiva operação de circulação de mercadorias sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5202 - 1ª CPJ. RECURSO N. 9417 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042013510004474-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EXIBIÇÃO DE LIVRO FISCAL. 1. Os contribuintes do imposto deverão cumprir as obrigações acessórias que tenham por objeto prestações positivas ou negativas previstas na legislação. Inteligência do art. 65 da Lei nº 5.530/1989. 2. A falta de exibição de livro fiscal à fiscalização enseja a multa de 300 UPF-PA, por livro, nos termos do artigo 78, IV, alínea “c”, da Lei nº 5.530/1989. 3. Deve ser excluída parte do crédito tributário considerado indevidamente no quantum devido. 4. Deixar de ter ou não exibir livro fiscal, contado da data a partir da qual era obrigatória a sua adoção ou exibição, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5201 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11741 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372011510003551-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. RECOLHIMENTO DO ANTECIPADO ESPECIAL POR ATIVO NÃO REGULAR. 1. Estando em situação fiscal de ativo não regular, deve ser efetuada a cobrança de antecipado especial no ato de entrada em território paraense, nos termos da legislação em vigor. 2. As mercadorias que estiverem sujeitas à substituição tributária interna neste Estado, de forma potencial, não gozam da condição excludente prevista no art. 114-E, §2º, inciso II, do Anexo I, do RICMS-PA, por ser a operação interna subsequente à interestadual. 3. É cabível a cobrança de antecipado especial quando a legislação tributária der o tratamento de substituição tributária interna posteriormente à operação interestadual, com recolhimento antecipado, estando o sujeito passivo em situação fiscal de ativo não regular. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5200 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11779 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001000-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não caracteriza cerceamento de defesa quando restar configurado que o contribuinte não foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. A multa não é confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 3. O não recolhimento do ICMS por antecipação nas operações interestaduais que destinem ao Estado do Pará medicamentos quando obrigado constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016. ACÓRDÃO N. 5199 - 1ª CPJ. RECURSO N. 11777 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001000-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. RETIFICAÇÃO. EXCLUSÃO. 1. Correta a decisão singular que após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 14/09/2016.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5480 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12228 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000005-5). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO DO IMPOSTO. EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. 1. Prestar informação incorreta de emissor e número de documento fiscal na escrituração, sem repercussão no valor do imposto, é descumprimento de obrigação acessória. 2. É assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. 3. Deve ser declarado improcedente o AINF, quando comprovado nos autos que o crédito escriturado é decorrente de operações efetivamente ocorridas e acobertadas pelos documentos fiscais legalmente exigidos. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2016. ACÓRDÃO N. 5479 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12226 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000005-5). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: ICMS. CRÉDITO DO IMPOSTO. EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. 1. É assegurado ao sujeito passivo, o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. 2. Correta a decisão singular que excluiu do crédito tributário valores de crédito de ICMS escriturados no Livro Registro de Entradas, referentes a Conhecimentos de Transporte que correspondem a efetivos recebimentos de serviço de transporte interestadual e intermunicipal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2016. ACÓRDÃO N. 5478 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10274 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172013510000270-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. O prazo decadencial para constituição do crédito tributário, em conformidade com o artigo 173, I, do CTN, é de cinco anos contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. 2. Não compete a este Tribunal Administrativo, examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 3. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 4. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 5. Entregar, remeter, conduzir mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5477 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11730 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132013510002590-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DECADÊNCIA. 1. Expirado o laps temporal de cinco anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento deveria ter sido efetuado, descabe promover a lavratura do AINF, face a manifesta decadência, nos termos do art. 173, I, do CTN. 2. Correta a decisão singular que declara improcedente a autuação quando comprovada a existência do instituto da decadência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2016. ACÓRDÃO N. 5476 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11122 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000402-5). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: ICMS. TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE REGIME ESPECIAL. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. 1. A concessão e renovação de Regime Especial para a utilização de redução da base de cálculo, prevista no art. 132 do Anexo I do RICMS-PA, requer a análise e deliberação do setor competente, motivo pelo qual não cabe a alegação de prorrogação automática em face do pedido de renovação. 2. Deixar de recolher o ICMS, em virtude da utilização indevida de redução da base de cálculo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2016. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Felipe Augusto Hanemann Coimbra, pelo provimento do Recurso.

ACÓRDÃO N. 5475 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11120 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000402-5). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: ICMS. REVOGAÇÃO DE REGIME ESPECIAL. CRÉDITO DO IMPOSTO. 1. É assegurado ao sujeito passivo, o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado e destacado em documento fiscal hábil, relativamente à entrada de mercadoria em seu estabelecimento. 2. Correta a decisão singular que excluiu, do crédito tributário, valores de crédito de ICMS escriturados no Livro Registro de Entradas, referentes a aquisições de mercadorias. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 20/09/2016. ACÓRDÃO N. 5474 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12284 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 132015730003585-6). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. 1. Não cabe ao órgão colegiado administrativo, aplicar inconstitucionalidade de lei, seja por alegação de vício formal ou material. 2. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que o valor das despesas pagas do exercício superar em 20% (vinte por cento) o valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5473 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10318 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001516-3). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OBRIGATORIEDADE DE ECF. 1. Inconstitucionalidade de lei, incompetência do TARF, não cabe ao órgão colegiado administrativo aplicar inconstitucionalidade. 2. Confisco, incoerência, não representa confisco, a multa aplicada, em ação fiscal, referente a fato contrário à lei. 3. A falta de utilização de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF por contribuinte obrigado, sujeita o mesmo às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/09/2016. ACÓRDÃO N. 5472 - 2ª CPJ. RECURSO N. 10882 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000707-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deve ser rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, quando é dada ao sujeito passivo a oportunidade de se defender no prazo legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Os prazos de concessão de regime especial devem ser interpretados de forma literal, conforme artigo 111 do CTN. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 15/09/2016. ACÓRDÃO N. 5471 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12242 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012016730002614-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. 1. Não se aplica o instituto da denúncia espontânea depois de instaurado o procedimento fiscal, conforme regra do § 2º do art. 7º da Lei n. 6.182/98. 2. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que o valor das despesas pagas do exercício superar em 20% (vinte por cento) o valor total

dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2016. ACÓRDÃO N. 5470 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11674 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000441-6). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. DOCUMENTO FISCAL LEGALMENTE EXIGIDO. 1. Correta a decisão singular que declara improcedente o AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando comprovado nos autos que o documento fiscal é o legalmente exigido para a respectiva operação, nos termos do inciso I do art. 169 do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676, de 18 de junho de 2001. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2016. ACÓRDÃO N. 5469 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11676 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000444-0). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Extrapola a competência deste Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, inciso III, da Lei n. 6.182/98. 2. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2016. ACÓRDÃO N. 5468 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11672 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000436-0). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. EMBARGO À AÇÃO FISCAL. 1. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. A responsabilidade por infrações da legislação tributária, salvo disposição de lei em contrário, independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato. Inteligência do art. 136 do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966). 3. Deixar de apresentar, total ou parcialmente, documentos e livros fiscais requisitados pela autoridade fiscal, na forma da legislação tributária estadual, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 13/09/2016. ACÓRDÃO N. 5467 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11624 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092013510000440-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2016. ACÓRDÃO N. 5466 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11724 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352013510004457-8). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e a penalidade aplicada estão em conformidade com a situação ocorrida. 2. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 4. A situação cadastral de “ativo não regular” importa no recolhimento antecipado de débito do ICMS, nos termos da Instrução Normativa n. 13/05. 5. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2016. ACÓRDÃO N. 5465 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12240 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172015510000350-9). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem

no exterior. Inteligência do art. 4º da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996. 2. Não configura confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 3. Nas operações interestaduais com produtos sujeitos ao regime jurídico de substituição tributária, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto em favor do Estado destinatário. 4. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de substituto tributário, nas operações com produto sujeito ao regime jurídico de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legalmente previstas, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 08/09/2016

Protocolo: 114308

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 172016730000663-7 (172016730000795-1)A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:1, de 08/12/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	LEAL SANTOS 3	4800	141.813	022002859-1	PA0000023-8
2	VIGIA IND. E COMERCIO DE PESCADOS	15.136.148-7	VIGIA IV	4711	125.129	401013761-4	PA0000032-4
3	ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A.	15.185.405-0	ECOMAR XVI	4763	151.490	021025626-5	PA0000008-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE,FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGALCelio Cal Monteiro Diretor de Fiscalização EM: 26 de Setembro de 2016

Protocolo: 114411

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001015 de 28/09/2016 - Proc n.º 002016730020141/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para TaxistaBase Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Lucia de Fatima Duarte Quaresma Caixeta – CPF: 319.613.472-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX. Tipo: Pas/AutomóvelPortaria n.º201601001017 de 28/09/2016 - Proc n.º 002016730020167/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para TaxistaBase Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Cleison Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.315.102-72

Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AT 1.8 Tipo: Pas/AutomóvelPORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604006468, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Almir Ribeiro da Silva – CPF: 443.095.542-53

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3314954

Portaria n.º201604006470, de 28/09/2016 - Proc n.º 122016730001938/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edimilson Sousa dos Santos – CPF: 381.027.222-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73357018

Portaria n.º201604006472, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Luis de Souza Barreto – CPF: 375.788.712-34

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U5GT031354

Portaria n.º201604006474, de 28/09/2016 - Proc n.º 42016730009895/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Vieira de Araujo – CPF: 087.889.522-15

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE0F0241901

Portaria n.º201604006476, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730019880/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edinaldo Antonio da Costa – CPF: 379.030.122-15

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3152439

Portaria n.º201604006478, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020153/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato do Nascimento Silva – CPF: 032.021.272-68

Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MG6135721

Portaria n.º201604006480, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Carlos Farias – CPF: 166.649.812-20

Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U0BT183317

Portaria n.º201604006482, de 28/09/2016 - Proc n.º 122016730001935/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gleiciani Ferreira dos Santos – CPF: 574.341.742-34

Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHEXF0241243

Portaria n.º201604006484, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valdileno da Silva Queiroz – CPF: 318.199.822-20

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2167861

Portaria n.º201604006486, de 28/09/2016 - Proc n.º 102016730003777/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Severino Bezerra Oliveira – CPF: 108.465.652-34

Marca/Tipo/Chassi VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z6E4086904

Portaria n.º201604006488, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Gustavo Pereira Arruda – CPF: 260.285.902-82

Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8L AT ACT/Pas/Automovel/9BGJE75E0GB137193

Portaria n.º201604006491, de 28/09/2016 - Proc n.º 42016730010000/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando Sousa de Araujo – CPF: 194.947.772-04

Marca/Tipo/Chassi I/CHEVROLETCLASSICLS/Pas/Automovel/8AGSU19F0DR137348

Portaria n.º201604006493, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020184/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Costa Dutra – CPF: 122.148.502-44

Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283832

Portaria n.º201604006495, de 28/09/2016 - Proc n.º 42016730009995/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edgar Farrapa Coutinho – CPF: 414.762.472-34

Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986397

Portaria n.º201604006497, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020161/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Walter Francisco Carmo de Carvalho – CPF: 069.501.912-00

Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3231762

Portaria n.º201604006499, de 28/09/2016 - Proc n.º 2016730020171/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Edilberto de Freitas Vieira – CPF: 259.779.622-15

Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG475969

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604006490, de 28/09/2016 - Proc n.º 04201673000196306/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa JVu5191Interessado: Odair José dos Santos Oliveira – CPF: 883.156.572-91

Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/PRISMA 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG279942

Protocolo: 114408



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 21.09.16
VALOR: R\$-93.657,60 (Noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 22.09.16 a 21.09.21
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 087
EXERCÍCIO: 2011
CONTRATADO: Maria Alexandrina de Sousa
ENDEREÇO: Av. 13 de maio, Nº 293
CEP: 68521-970 Brejo Grande do Araguaia/PA
TELEFONE: -
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 114585

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO 5º TA-CONTRATO Nº170/12
Torna sem efeito Publicação nº358, Protocolo nº1002805, DOE nº33.203, Publicado em 01-09-2016 – 5º TA ao Contrato nº170/12 Telemar Norte Leste S/A(OI)

Protocolo: 114275

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA

Errata na Meta 17-DIAFI para o 3º. Quadrimestre/2016 (Setembro a Dezembro/2016), publicada no DOE nº. 33.221, de 28/09/2016**Onde se lê:** Meta 17- Implementar projeto para desenvolvimento do empreendedorismo em apoio aos servidores em processo de aposentadoria **Leia-se:** Meta 17- Realizar dois eventos do projeto de empreendedorismo

Protocolo: 114430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/104574
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 03/10/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 787 de 29/07/2015, publicada no DOE nº 32.940 de 31/07/2015, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora BRENA BENTES DA SILVA BRASIL, matrícula nº 55589912/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIAPORTARIA Nº 1011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/379775R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 30/09/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 2261 de 01/11/2011, publicada no DOE nº 32.033 de 09/11/2011, que cedeu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a servidora ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 5746086/ 1, cargo de ODONTÓLOGO, lotada na DIRETORIA TÉCNICAPUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.09.2016VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 114410

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/379775RESOLVE: REMOVER, a contar de 30.09.2016, a servidora ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA, matrícula nº 5746086/1 cargo ODONTÓLOGO da DIRETORIA TÉCNICA para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/14208, 2016/18501 RESOLVE: REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, matrícula nº

5171067/2 cargo NUTRICIONISTA da DIRETORIA OPERACIONAL para o GABINETE DO SECRETÁRIOPORTARIA Nº 190 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/14208, 2016/18501 RESOLVE: REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora MONIQUE NERY FARIAS, matrícula nº 57194289/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o GABINETE DO SECRETÁRIOPORTARIA Nº 191 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/378781RESOLVE: REMOVER, a servidora IRENE ANDRADE PENA, matrícula nº 5136440/4 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MARCELO CÂNDIA
PORTARIA Nº 192 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/358425 RESOLVE: REMOVER, a servidora KELLY IRACEMA BARBOSA ERNESTO, matrícula nº 57206583/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM da DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS para o CENTRO DE SAÚDE – TUCUNDUBA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos – SVO – C.P.C – Renato ChavesPUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.09.2016DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 114546

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1049 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos da Cláusula Nona do Contrato nº. 033/2016 e os autos do Processo nº 2016/197880;
R E S O L V E: Designar o servidor CARLOS DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 57196888-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Reg. Conceição de Araguaia adotando todos os procedimentos necessários e previstos em LeiREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SEGABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 114385

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 009/2016
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, CONVOCA Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços de Coleta de Material por meio de Punção/Biopsia de Média Complexidade no Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos usuários do SUS e servir de retaguarda à Central Estadual de Regulação/DDASS/SESPA, segundo especificações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço: Av. João Paulo II, 602 Marco-Belém-PA, CEP 66.095.492, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA através do e-mail cpl.sespa@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA

Protocolo: 114044

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

Portaria nº.817/28.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA, matrícula nº.54188993/1, concedidas através da Portaria nº804/21.09.2016 para o período: 03.10.2016 a 01.11.2016, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.218/23.09.2016
Portaria nº. 818/28.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) TANIA LUCIA DE SOUZA PAES, matrícula nº.5901849/1, concedidas através da Portaria nº776/14.09.2016 para o período: 03.10.2016 a 01.11.2016, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.212/15.09.2016
Portaria nº. 819/28.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) KELSILENE BRITO RODRIGUES, matrícula nº.5913529/1, concedidas através da Portaria nº598/14.07.2016 para o período: 01.08.2016 a 30.08.2016, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.170/15.07.2016
Portaria nº. 820/28.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) DULCILENE PEREIRA FERREIRA, matrícula nº.59192742/1, concedidas através da Portaria nº679/12.08.2016 para o período: 19.09.2016 a 18.10.2016, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.191/16.08.2016PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2016DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 114253

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº. 822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de SETEMBRO/2016

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5900987/1	ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS	2015/2016	13.09.2016 A 12.10.2016
5610493/1	JOSÉ ANTÔNIO FRANÇA NUNES	2014/2015	15.09.2016 A 14.10.2016

PORTARIA Nº. 823 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO/2016

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54191656/2	FÁBIA LETÍCIA PUREZA PINTO	2015/2016	10.10.2016 A 08.11.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2016DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 114597

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/ SESPA/2016
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SESPA/2016, Processo nº 2016/39818, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 31/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.204 de 02/09/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 29/09/2016 a 29/09/2017 Empresa: EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, com

sede na RUA 3 Nº 975 – SETOR MORAES – CEP: 74.620-385 – GOIÂNIA - GO - Tel. (62) 3269-3500, neste ato representada pela Srª. DENISE ANNE SILVA DE SOUZA, portadora do RG nº 3755769 SSP-SP e do CPF/MF nº 750.174.742-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Bosentana 125 mg	Comprimido	10.000	R\$ 8,83
2	Bosentana 62,5 mg	Comprimido	10.000	R\$ 8,83

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 114531
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/SESPA/2016

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/SESPA/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos (Bomba de Insulina e Insumo), para atender os portadores de Diabetes Mellitus, através da solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 29/09/2016 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido a necessidade de readequação do Termo de ReferênciaBelém (PA), 28 de Setembro de 2016ROSIVEL NUNES FERREIRA
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 114425

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNCO
Número/Ano: 13/2016
Processo nº/Ano: 2015/551941
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPAEntrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 17/10/2016
Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OrçamentoPrograma de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-30
Fonte do Recurso: 0132
Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo: 114547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 796 e 797 de Diárias de 28/09/16

Objetivo:ir até o município de Maracanã para verificação do baixo índice de cobertura vacinal Antirábica animal e situação do estoque das vacinas antirábicas e insumos remasnecente.
Servidores:Simone silveira da Costa Med. Veterinaria mat. 541868022
Elso G. de Menezes motorista mat:572064041
Origem:Castanhal/Maracanã Período:28 /09 /16
Ordenador: Antonio fábio G. souza

Protocolo: 114205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº07/2016/4ºCRS/SESPA PROCESSO Nº 304920/2016

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011 RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº007/2016, do tipo menor preço, destinado à aquisição de peças e acessórios originais, novos e de primeiro uso recomendados pelo fabricante de reposição para motocicletas multimarcas que compõe a frota do 4º CRS, no período de 01 (um) ano Empresa vencedora dos itens: 02,03,06,07,08,09,10, 11,12,13,16,17,19,20,21,22,23,24,25,27 e 28R.B.LAMEIRA -ME CNPJ: 15.800.818/0001-66
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº60-B, Conj. Costa e Silva - Sousa - Belém/Pa. Cep: 66.613-710Valor Global: R\$ 8.964,45 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) Empresa vencedora dos Itens: 04,05,14 e 15L.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ: 07.050.694/0001-10
Endereço: Rua Miguel Couto, nº 244, Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP. Cep: 14.030-140Valor Global: R\$ 5.541,50 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos) Capanema/Pa, 28 de setembro de 2016. BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 114300

DIÁRIA

PORTARIA Nº 550 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar capacitação em manipulação de alimentos para fortalecimento da gestão em VISAOorigem: Capanema/PA - Destino(s): Sant. Novo, Primavera e Quatipuru/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
Ataides Eduardo do Nascimento	0505081	Ag. Saúde Pública

Período: 04 a 06/10/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº 551 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da VISA/4ºCRS para realizar capacitação em manipulação de alimentos para fortalecimento da gestão em VISAOorigem: Capanema/PA - Destino(s): Sant. Novo, Primavera e Quatipuru/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 04 a 06/10/2016 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos
PORTARIA Nº589 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Continuar o levantamento do acervo patrimonial do 4ºCRS, localizado no Hospital Regional de TracuateuaOrigem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Zaira Gomes Silva	0479344	Aux.de Administração
José Raimundo Jaques	0504996	Motorista

Período: 17 a 21/10/2016 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 114284

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 0155 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIO DA SILVA BARBOSA – GUARDA DE ENDEMIAS- Mat. 0502466
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0149001435 339033 600,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa VistaOrdenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 114534

Portaria: 0156 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA- Mat. 498655
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 0149001435 339033 192,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure e Salvaterra
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 114504

Portaria: 0154 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO – AGENTE ADMINISTRATIVO- Mat. 5746710-2
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908303 0149001435 339033 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do ArariOrdenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 114468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155 de 21 de Setembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 26/09/2016 A 30/09/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
5746710-2 / GILSON CÂNDIDO COELHO CASTRO / 179.479.792-00
OBJETIVO: MONITORAMENTO E ASSESSORIA DOS PROGRAMAS VIGIAGUA E VIGISOLODIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 114463

PORTARIA Nº 158 de 21 de Setembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE E SALVATERRAPERÍODO: DE 26/09/2016 A 01/10/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
498655 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, ATUALIZAÇÃO DA DIGITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS TRABALHOS DE CAMPO DOS AGENTES, BEM COMO A GERAÇÃO DE DADOS PARA ENVIO VIA SISNET AO DATASUS E 7º CRS/SESPADIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 114500

PORTARIA Nº 159 de 21 de Setembro de 2016

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE E SALVATERRAPERÍODO: DE 26/09/2016 A 01/10/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF
0502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20
OBJETIVO: ACOMPANHAR O GT-SISTEMA DO DCDTV/ NÍVELCENTRAL, NA SUPERVISÃO, ATUALIZAÇÃO DA DIGITAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS TRABALHOS DE CAMPO DOS AGENTES, BEM COMO A GERAÇÃO DE DADOS PARA ENVIO VIA SISNET AO DATASUS E 7º CRS/SESPADIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 114513
PORTARIA Nº 154 de 20 de Setembro de 2016
NÚMERO DE DIÁRIAS: 12 diárias e meia VALOR: R\$ 1.687,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTAPERÍODO: DE 26/09/2016 A 08/10/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502466 / MARIO DA SILVA BARBOSA / 091.661.732-72
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NOS AGRAVOS MALÁRIA, CHAGAS, FILARIOSE E BIOSEGURANÇADIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 114533
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 DE 027 DE SETEMBRO DE 2016
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015CONSIDERANDO os termos da C.I Nº 01/2016 RESOLVE:
CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 01 de 06 Janeiro de 2016, Publicada no DOE nº 33045 de 08/01/2016, que designou a servidora MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA, matrícula 55585623/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, para ocupar Função de Agente Público de ControleDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SESESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2016MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 114392
ERRATA

DIÁRIA
PORTARIA Nº195 de 30 de Agosto de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.203 de 01/09/2016 Protocolo 1002842Servidora: Odeize Oliveira Feio **Onde se lê** Período: 12/09/2016 a 17/09/2016/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)
Leia-se Período: 03/10/2016 a 08/10/2016/ Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEMARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 114393
DIÁRIA
PORTARIA Nº203 de 08 de Setembro de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.210 de 13/09/2016 Protocolo 1006550Servidora: Mario da Conceição Pereira Brasil Filho **Onde se lê** Período: 19/09/2016 a 30/09/2016/ Nº de Diária: 9,5 (nove diárias e meias)
Leia-se Período: 19/09/2016 a 30/09/2016/ Nº de Diária: 11,5 (onze diárias e meias)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEMARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 114394
DIÁRIA
PORTARIA Nº204 de 08 de Setembro de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33.210 de 13/09/2016 Protocolo 1006551Servidora: Pedro Alves Bezerra

Onde se lê Período: 19/09/2016 a 30/09/2016/ Nº de Diária: 9,5 (nove diárias e meias)
Leia-se Período: 19/09/2016 a 30/09/2016/ Nº de Diária: 11,5 (onze diárias e meias)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEMARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 114395
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2016/371056 RESOLVE:I - CONCEDER ao servidor Herberto de Carvalho Dantas Filho, Id Funcional nº0505321, CPF nº 194.181.832-34, lotada na Divisão de Endemias do 9º CRS/SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908302	0149001435	339030	R\$ 1.000,00
908302	0149001435	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursosDÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SESESPA/ 9º CRS, 28 de Setembro de 2016MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 114396
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 517 de 28 de Setembro de 2016
Nome: Jhonatas Bispo da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 58975831
CPF: 886.588.302-25
Período: 28.03 a 01.04.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar monitoramento e Avaliação de Indicadores do Programa Hanseníase Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114380
PORTARIA Nº 516 de 28 de Setembro de 2016
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Arte Práticas
Matrícula/Siape: 5425212-2
CPF: 265.935.642-49
Período: 18 a 22.07.2016
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: participar da especialização em Vigilância Sanitária em Parceria com UEPA/Sírio Libanês
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114377
PORTARIA Nº 518 de 28 de Setembro de 2016
Nome: Divino de Souza Espindula
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504755
CPF: 246.720.762-53
Período: 26 a 30.09.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Tucumã

Objetivo: Realizar Investigação Entomológica na Transmissão de Leishmaniose Tegumentar Americana
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114369
PORTARIA Nº 515 de 28 de Setembro de 2016
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Arte Práticas
Matrícula/Siape: 5425212-2
CPF: 265.935.642-49
Período: 17 a 22.10.2016
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: participar da especialização em Vigilância Sanitária em Parceria com UEPA/Sírio Libanês
Ordenado de Despesa: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114357
PORTARIA Nº 511 de 28 de Setembro de 2016
Nome: João Magalhães de Carvalho
Cargo: Agente de Saúde PúblicaMatrícula/Siape: 498811
CPF: 178.089.792-87
Período: 17 a 21.10.2016
Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia)
Origem: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Xinguar
Objetivo: dar apoio, orientação e monitoramento do programa de IRAS(Infecção Relacionada a Saúde), sob jurisdição dos Municípios de abrangência deste 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114292
PORTARIA Nº 512 de 28 de Setembro de 2015
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula/Siape: 0720534-019
CPF: 131.892.392-15
Período: 17 a 21.10.2015
Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã Ourilândia do Norte e XinguarObjetivo: dar apoio, orientação e monitoramento do programa de IRAS (Infecção Relacionada a Saúde), sob jurisdição dos Municípios de abrangência deste 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114295
PORTARIA Nº 513 de 28 de Setembro de 2015
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Matrícula/Siape: 0720534-019
CPF: 131.892.392-15
Período: 03 a 07.10.2016
Nº de Diárias: 4,5 (cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santana do Araguaia, Pau D'arco e Santa Maria das BarreirasObjetivo: dar apoio, orientação e monitoramento do programa de IRAS (Infecção Relacionada a Saúde), sob jurisdição dos Municípios de abrangência deste 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 114299
PORTARIA Nº 514 de 28 de Setembro de 2016
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505600
CPF: 146.608.142-20
Período: 17 a 21.10.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e XinguarObjetivo: Conduzir técnicos da VISA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira
Protocolo: 114305

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 850/2016-GAB/DG/HOLO
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/53343 de 15/02/2016Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3257665/1, lotada na Clínica de Ginecologia Oncológica, referente ao 3º triênio de 01/06/1995 a 31/05/1998(30 dias)RESOLVE:CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3257665/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/10/2016 a 01/11/2016DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SEHospital Ophir LoyolaEm, 20 de setembro de 2016.LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 114479

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 847/2016 – GAB/DG/HOLO
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 12/09/2016 a 01/10/2016, da servidora SHERMAINE ANASTACIA SILVA MARQUES THIJM, Administrador, matrícula nº 962, Chefe da Divisão de Eventos Científicos, deste HospitalCONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 14/2016- DIECI/DEPEV/DEP/HOLRESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 57200485/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Eventos Científicos, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEHospital Ophir LoyolaEm, 19 de setembro 2016LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HO

Protocolo: 114482

PORTARIA Nº 849/2016 – GAB/DG/HOLO
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, da servidora MARIA TELMA ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 5637830/2, Coordenadora Administrativa da Radioterapia, deste HospitalCONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/332295 de 16/08/2016RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora SANDRA SUELY SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5636051/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação Administrativa da Radioterapia, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEHospital Ophir LoyolaEm, 19 de setembro 2016LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 114486

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016-HOL
Objeto: Instrumento Contratual, a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição em caráter emergencial, de material técnico hospitalar, por um período de 90 (noventa) diasProcesso nº 2016/246.466
Valor Total: R\$ 4.453,80
Data Assinatura: 23/09/2016
Vigência: 23/09/2016 até 22/12/2016
Dispensa de Licitação nº 022/2016
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Av. Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, Fone: (91) 3277-2744, Fax: (91) 3276-8395, e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114283

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016-HOL
Objeto: Instrumento Contratual, a contratação de empresa do ramo pertinente para à aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar , por um período de 90 (noventa) diasProcesso nº 2016/246.466
Valor Total: R\$ 300.843,00
Data Assinatura: 23/09/2016
Vigência: 23/09/2016 até 22/12/2016
Dispensa de Licitação nº 022/2016

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia BR-316, Km-06, Rua Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Levilandia – Ananindeua/PA – CEP: 67.030-025, Fone: (91) 3255-5616 / 3255-1279, e-mail: comercial@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114278

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016-HOL
Objeto: Instrumento Contratual, a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição, em caráter emergencial, de material técnico hospitalar, por um período de 90 (noventa) diasProcesso nº 2016/246.466
Valor Total: R\$ 32.010,00
Data Assinatura: 23/09/2016
Vigência: 23/09/2016 até 22/12/2016
Dispensa de Licitação nº 022/2016
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.630-505, Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310, e-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3229096221/2014-HOL
Data Assinatura: 24/09/2016
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, com o acréscimo do valor total estimado do contrato, que passará a ser de R\$ 40.582,92Vigência: 24/09/2016 até 23/09/2017
Processo nº 2016/165011
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103002156
Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVESDiretor Geral

Protocolo: 114217

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3228280822/2014-HOL
Data Assinatura: 24/09/2016
Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, com o acréscimo do valor total estimado do contrato, que passará a ser de R\$ 242.946,15Vigência: 24/09/2016 até 23/09/2017
Processo nº 2016/164970
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103002156
Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVESDiretor Geral

Protocolo: 114219

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01618
Valor: R\$ 92.522,82
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/378449
Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2016
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PATOLOGIA E CITOLOGIA
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114312

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01620
Valor: R\$ 7.240,44
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/378449
Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2016
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PATOLOGIA E CITOLOGIA
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114319

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01619
Valor: R\$ 5.400,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/378449
Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2016
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PATOLOGIA E CITOLOGIA
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114316

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01621
Valor: R\$ 22.058,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA,
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114330

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01622
Valor: R\$ 65.445,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114333

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01623
Valor: R\$ 28.461,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114334

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01626
Valor: R\$ 134.962,50
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114344

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01627
Valor: R\$ 25.380,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114345

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE01624
Valor: R\$ 96.500,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114337

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01625
Valor: R\$ 20.346,00
Data de emissão: 21/09/2016
Processo nº 2015/7245
Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269
Contratado N DO NASCIMENTO – EIRELI – EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 114340
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2016-HOL
Processo Nº. 2016/41829
FORNECEDOR: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Valor Total: R\$ 92.891,25
VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 29/09/2017
OBJETO: Aquisição de material (elétrico, hidráulico, pintura, marcenaria, estofamento e predial), conforme abaixo:

MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
Lâmpada fluorescente tubular 40 w x 127 v	900	R\$ 4,77
Lâmpada fluorescente tubular 20 w x 127 v	900	R\$ 4,64
Lâmpada Pl econômica 20 w	500	R\$ 10,73
Lâmpada fluorescente 15 w x 127 v	100	R\$ 7,60
Reator eletrônico c/ fiação 2 x 40	400	R\$ 14,50
Reator eletrônico c/ fiação 2 x 20	400	R\$ 17,90
Tomada de sobrepor sistema x 2 p + t, 20 a, bivolt	250	R\$ 4,32
Cabo flexível de 1,5 mm	10	R\$ 29,99
Cabo flexível de 2,5 mm	10	R\$ 69,99
Cabo flexível de 4,0 mm	10	R\$ 99,99
Cabo flexível de 6,0 mm	10	R\$ 99,99
Cabo flexível de 10 mm	10	R\$ 199,99
Cabo pp 3 x 1 2,5 mm	5	R\$ 297,00
Cabo pp 3 x 1 4.0 mm	5	R\$ 195,75
Cabo paralelo de 2 x 2,5 mm	10	R\$ 162,00
Tomada embutida de 20 amperes	200	R\$ 3,19
Tomada embutida de 10 amperes	200	R\$ 2,03
Fita isolante de 19 mm x 20 m	150	R\$ 2,70
Fita de alta fusão 19mm x50m	15	R\$ 11,01
Tomada dupla de 4 x 2 de embutir de 20 amperes	80	R\$ 4,32
start p/ lâmpada fluorescente de 20 w	200	R\$ 0,70
Start p/ lâmpada fluorescente de 40 w	200	R\$ 0,78
Tomada dupla de 20 amperes	80	R\$ 4,32
Interruptor 4 x 2 de 01 tecla	80	R\$ 2,27
Interruptor 4 x 2 de 02	80	R\$ 3,46
Conjugado de 01 interruptor e 01 tomada	80	R\$ 3,46
Conjugado de 02 interruptor e 01 tomada	80	R\$ 5,32
Disjuntor de 01 polo de 30 amperes	50	R\$ 7,09
Disjuntor de 01 polo de 25 amperes	50	R\$ 7,09
Disjuntor de 01 polo de 20 amperes	50	R\$ 7,09
Disjuntor de 02 polo de 30 amperes	50	R\$ 24,00
Disjuntor de 02 polo de 30 amperes	70	R\$ 29,00
Disjuntor de 02 polo de 20 amperes	70	R\$ 24,00
Disjuntor de 03 polo de 30 amperes	30	R\$ 34,00
Disjuntor de 01 polo de 32 amperes	70	R\$ 4,86
Disjuntor de 01 polo de 25 amperes	70	R\$ 4,86
Disjuntor de 01 polo de 20 amperes	70	R\$ 4,86
Disjuntor de 01 polo de 16 amperes	70	R\$ 4,86
Plug de 10 amperes	120	R\$ 1,86
Plug de 20 amperes	120	R\$ 4,57
Bocal simples c/ rabicho	80	R\$ 2,00
Fusível retardado nh1 de 250 a / 500 v	20	R\$ 27,83
Fusível retardado nh1 de 200 a / 500 v	20	R\$ 15,53
Fusível retardado nh1 de 100 a / 500 v	20	R\$ 9,33
Fusível retardado nh1 de 80 a / 500 v	20	R\$ 9,79
Fusível retardado transístol 30 a / 500 v	20	R\$ 5,70
Fusível retardado transístol 25 a / 500 v	20	R\$ 2,50
Fusível retardado transístol 20 a / 500	20	R\$ 1,50
Reator convencional 1 x 20	30	R\$ 14,58
Reator convencional 1 x 40	30	R\$ 20,25
Cola formica galão	25	R\$ 63,05

Prego 2 x 13 (kg)	3	R\$ 11,15
Prego 1 x 16 (kg)	3	R\$ 15,75
Prego de 1. ½ x 13 (kg)	3	R\$ 8,65
Lixa para madeira nº 100	80	R\$ 1,25
Lixa para madeira nº 80	80	R\$ 1,40
Lixa para ferro nº 100	80	R\$ 1,80
Fechadura externa 55 mm	80	R\$ 43,12
Fechadura externa 45 mm	80	R\$ 24,93
Fechadura externa 40 mm	80	R\$ 31,68
Fechadura cromada banheiro 55 mm	80	R\$ 35,64
Fechadura cromada banheiro 45 mm	80	R\$ 31,51
Fechadura cromada banheiro 40 mm	80	R\$ 29,99
Fechadura tubular embutir, preta p/ divisória	60	R\$ 66,50
Fechadura p/ armário madeira c/ tambor	100	R\$ 9,99
Fechadura p/ armário em ferro c/ tambor	80	R\$ 10,00
Fechadura p/ porta de alumínio	80	R\$ 44,15
Tíner – galão	20	R\$ 32,40
Folha de compensado 18 mm	7	R\$ 166,98
Folha de compensado 15 mm	15	R\$ 125,91
Folha de compensado 10 mm	10	R\$ 129,33
Folha de compensado 6 mm	10	R\$ 97,00
Parafuso c/ bucha 6 mm	250	R\$ 0,20
Parafuso sextavado c/ bucha 8 mm	250	R\$ 0,18
Parafuso sextavado c/ bucha 10 mm	250	R\$ 0,35
Parafuso sextavado c/ bucha 12 mm	250	R\$ 0,45
Formiplast cor marfim (metro)	80	R\$ 36,93
Dobradiça c/ anel de 3,5” x 3	80	R\$ 14,18
Areia (metro)	4	R\$ 60,00
Seixo fino (metro)	4	R\$ 148,50
Cimento (saco)	15	R\$ 34,95
Tijolo (und)	500	R\$ 0,45
Quimikal (litro)	5	R\$ 5,13
Lajota cerâmica lisa branca, 32 x 45 cm,	12	R\$ 35,27
Argamassa assentamento de lajota saco c/ 20 kg	10	R\$ 10,00
Argamassa (rejunte) p/ acabamento branco c/ 1k	20	R\$ 2,16

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Protocolo: 114467
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2016-HOL
Processo Nº. 2016/41829
FORNECEDOR: M.S DA LUZ. COM. E SEV
Valor Total: R\$ 131.043,11
VIGÊNCIA: 19/09/2016 a 29/09/2017
OBJETO: Aquisição de material (elétrico, hidráulico, pintura, marcenaria, estofamento e predial), conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
Bucha de redução esgoto de 50 MMx 40 MM	20	R\$ 1,50
Bucha redução 25MM X 20 MM	15	R\$ 0,23
Caixa sifonada p/ esgoto de 100X50	10	R\$ 20,00
Caixa sifonada p/ esgoto de 150X50	10	R\$ 20,00
Caixa sifonada p/ esgoto de 150X75	10	R\$ 20,00
CAPS 20 MM	20	R\$ 0,68
Joelho 20 x ½” LR (ANELMETAL)	10	R\$ 3,31
Joelho em pvc, 20 MM soldável 90º	10	R\$ 0,58
Joelho em pvc, 25 MM SOLDÁVEL 90º	10	R\$ 0,63
Joelho esgoto 50 MM 45º	20	R\$ 3,00
Joelho esgoto 50 MM 90º	20	R\$ 3,00
Luva de esgoto DE 40 MM	10	R\$ 1,38
PLUG-1/2”	35	R\$ 0,28
Redução de esgoto bucha 75 X 50 MM	15	R\$ 5,00
Registro de esfera em metal 1½” padrão deca	10	R\$ 70,00
Registro de esfera em metal 2” padrão deca	10	R\$ 122,15
Registro gaveta sem acabamento em metal padrão	10	R\$ 39,04
TE EM PVC, 20 MM soldável p/ água	15	R\$ 0,56
TE EM PVC, 25 MM soldável p/ água	15	R\$ 0,56
Vara de tubo esgoto de 6 metros de 150 MM	03	R\$120,00
Vara de tubo esgoto de 6 metros de 20 MM	15	R\$ 15,25
Vara de tubo esgoto de 6 metros de 25 MM	15	R\$ 14,18

Vara de tubo esgoto de 6 metros de 40 MM	03	R\$ 19,02
Vara de tubo esgoto de 6 metros de 50 MM	03	R\$ 30,00
Joelho ½ ”	15	R\$ 1,28
Luva 20 MM	35	R\$ 0,32
Luva 25 MM	35	R\$ 0,36
Nipple ½ em metal	20	R\$ 2,92
Luva de 25 MM X ¾” (ANELMETAL)	20	R\$ 3,70
Luva de 20 MM X 1/2”(ANELMETAL)	20	R\$ 3,10
TE PVC 1/2”	20	R\$ 3,87
Registro esférico em metal padrão tipo deca 11/2”	10	R\$ 80,00
Registro esférico em metal padrão tipo deca 2”	10	R\$ 80,00
Registro esférico em metal padrão tipo deca 21/2”	10	R\$ 200,00
Registro de gavetas s/canopla padrão tipo deca 3”	5	R\$ 280,00
Registro de gavetas c/ canopla padrão ti po deca 11/2”	15	R\$ 80,00
Registro de pressão p/ chuveiro em metal c/ acabamento1/2	60	R\$ 25,00
Chuveiro plástico ½	100	R\$ 5,00
Torneira de lavatório em metal 1/2	200	R\$ 20,00
Torneira p/ pia bico móvel em metal de parede 1/2	60	R\$ 50,00
Torneira em metal para lavatório bancada 1/2	70	R\$ 30,00
Torneira em metal para pia de parede 1/2	70	R\$ 20,00
Torneira bica móvel bancada 1/2	70	R\$ 30,00
Torneira clínica parede 1/2	70	R\$ 35,00
Torneira clínica bancada 1/2	70	R\$ 65,00
Torneira acionamento automático bancada 1/2	50	R\$ 60,00
Torneira p/ jardim em metal1/2	40	R\$ 20,00
Torneira p/ jardim plástico 1/2	40	R\$ 2,55
Válvula de metal p/ pia 11/2	50	R\$ 30,00
Válvula de meta p/ lavatório 1”	70	R\$ 23,81
Válvula plástica p/ pia 1 1/2	70	R\$ 2,22
Válvula plástica p/ pia 1”	70	R\$ 3,61
”válvula de sucção em metal 11/2”	20	R\$ 69,05
Válvula de sucção em metal 2”	20	R\$ 80,00
”válvula de sucção em metal 21/2”	15	R\$ 140,14
Válvula de sucção em metal 3”	15	R\$ 190,00
Salva registro em metal padrão (BLUKIT) c/ acabamento	70	R\$ 35,00
Engate de pressão ½”plástico 40 cm	40	R\$ 1,87
Engate de pressão ½”plástico 30 cm	40	R\$ 1,78
Engate de pressão ½” plástico 50 cm	40	R\$ 2,04
Caixa de descarga plástica sobrepor tipo	45	R\$ 22,77
Vaso sanitário acoplado c/ acionamento central	20	R\$ 230,49
Mecanismo completo p/ vaso acoplado c/ torre ajustável	25	R\$ 80,00
Assento sanitário	220	R\$ 15,85
Spud plástico p/ vaso sanitário	25	R\$ 2,97
Ducha higiênica completa	120	R\$ 40,00
Sifão em plástico tipo sanfona	120	R\$ 4,90
Torneira boia em metal p/ cisternatipo de ca 11/2”	25	R\$ 70,00
Torneira boia em metal p/ cisterna tipo de ca 2”	25	R\$ 70,00
Comando plástico branco monta flux p cx de descarga	25	R\$ 40,00
Torneira boia plástica intercambiável haste curta	25	R\$ 42,35
Acabamento p/ cx descartável montana elegance	25	R\$ 62,65
Mecanismo de comando p/ cx descarga montana	25	R\$ 28,70
Mecanismo de acionamento p/ cx de descarg montana	25	R\$ 54,40
Válvula de descarga p/ vaso sanitário em metal 1½”	60	R\$ 158,41
Tubo de descida da válvula em plástico 38 mm	15	R\$ 6,20
Tubo extensor sanfonado anel em metal1½” x38mm	15	R\$ 13,99
Válvula retenção horizontal 2”	15	R\$ 129,22
Cola p/ vedação de tubo pvc 75 g	20	R\$ 5,49
Adesivo plástico p/ junta de motores 3m	20	R\$ 8,10
Lavatório em louça p/ banheiro	40	R\$ 60,00
Anel vedação p/ vaso sanitário	40	R\$ 6,91
Vaso sanitário	30	R\$ 93,85
Fita veda rosca rolo 18mm x 25 m	120	R\$ 3,25
Parafuso p/ fixação de vaso sanitário Nº12	70	R\$ 10,00
Parafuso p / fixação de lavatório	70	R\$ 6,45
Adaptador ½ x 20 mm	70	R\$ 1,00
Adaptador 3/4 x 25 mm	70	R\$ 1,00
Adaptador 1 x 32 mm	30	R\$ 1,45
Adaptador 11/4 x 40 mm	30	R\$ 2,15

Adaptador 11/2 x 50 mm	30	R\$ 2,50
Adaptador 2 x 60 mm	30	R\$ 7,10
Luva de correr 20 mm (água fria)	20	R\$ 5,00
Luva de correr 25 mm (água fria)	20	R\$ 5,40
Luva de correr 32 mm (água fria)	20	R\$ 10,00
Luva de correr 40 mm (água fria)	20	R\$ 10,00
Luva de correr 50 mm (água fria)	30	R\$ 18,31
Luva de correr 60 mm (água fria)	20	R\$ 20,00
Bóia de nível elétrico tipo pera 30 amperes superior	30	R\$ 44,95
Bóia de nível elétrico tipo pera 30 amperes inferior	30	R\$ 44,95
Elemento filtrante p/ purificador de água	120	R\$ 65,75
Elemento filtrante p/ purificador de água	30	R\$ 50,00
Courvim marrom caramelo (metro)	250	R\$ 20,00
Courvim preto (metro)	160	R\$ 23,00
Espunja de 03 cm, densidade 28	35	R\$ 63,12
Espunja de 05 cm, densidade 28	35	R\$ 82,72
Espunja de 10cm, densidade 28	35	R\$ 118,33
nylon 600 cor preta (metro)	25	R\$ 10,00
Arame galvanizado 1/16 mm (kg)	03	R\$ 9,95
Massa PVA	10	R\$ 17,25
Selador	10	R\$ 70,00
Tinta acrílica semi brilho cor oceanic	10	R\$ 79,86
Tinta acrílica semi brilho cor branco neve	10	R\$ 54,24
Tinta esmalte sintético cor branco neve	10	R\$ 40,00
Tinta esmalte sintético cor areia	10	R\$ 40,00
Rolo de lâ c/ cabo tam 23cm	20	R\$ 12,00
Pincel 2" polegadas	20	R\$ 3,00
Rolo de esponja tam. 15cm	20	R\$ 5,80

Ordernador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Protocolo: 114470

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 625/2016 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015, CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 53/2016 – DIAF/ FSCMP, de 22/09/2016
R E S O L V E:DESIGNAR a servidora WALCELIR RENDEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57203860/1 – Economista, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira , no período de 03/10/2016 á 01/11/2016, em virtude da a titular do cargo – Rosane Marques Rosado Gomes , Id. Funcional nº 5684846/1 – estar em gozo de fériasDê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 26 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114535

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 615/GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) ANGELA MARIA COSTA, Agente de Artes Praticas, Id. Funcional nº 57197220-1, lotado na Gerência de Ambulatório, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03.10.2016 a 01.11.2016, referente ao triênio de 15.05.2011 a 14.05.2014Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 22 de Setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114607

PORTARIA Nº 614/GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES, Médica, Id. Funcional nº 57197209-1, lotado na Gerência da Biopsicossocial, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 30.11.2016 a 29.12.2016, referente ao triênio de 20.05.2008 a 19.05.2011Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 21 de Setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114609

PORTARIA Nº 612/GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) MARIA PEDROSINA FILO CREÃO GARCIA PEREIRA, Médica, Id. Funcional nº 93270-3, lotado na Gerência de Pediatria, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16.11.2016 a 15.12.2016, referente ao triênio de 26.04.2011 a 25.04.2014Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 20 de Setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114612

PORTARIA Nº 610/GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) PAULO EDUARDO SANTOS AVILA, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 57193089-1, lotado na Gerência da Biopsicossocial, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 17.10.2016 a 15.11.2016, referente ao triênio de 26.12.2010 a 25.12.2013Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 19 de Setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114627

PORTARIA Nº 610/GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) PAULO EDUARDO SANTOS AVILA, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 57193089-1, lotado na Gerência da Biopsicossocial, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 17.10.2016 a 15.11.2016, referente ao triênio de 26.12.2010 a 25.12.2013Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 19 de Setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114618

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 616/GAP/GP/FSCM
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ELAINE ABREU DE BARROS DEMOSTENES, Id. Funcional nº 57193138-1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Tocoginecologia/PPP Pré/Parto no período de 09.09.2016 a 07.03.2017Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2016Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 23 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114525

CONTRATO

Contrato: 133/2016
Exercício: 2016
Objeto: contratação de empresa especializada em seguro predial para corbertura de todas as unidades pertencentes à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel, Bloco de Apoio Técnico Logístico, subestações de energia e Prédio Centenário), incluindo instalações elétricas, hidráulicas, de combate a incêndio, móveis, utensílios e equipamentosValor: R\$ 27.389,34
Data Assinatura: 19/09/2016
Vigência: A cobertura da apólice do seguro abrangerá o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da emissão da Nota de EmpenhoPregão Eletrônico nº: 039/2016
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339039; Fontes: 0103, 0269, 0269003264
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin – São Paulo/SP, CEP. 04578-000, telefone: (11)4351-2463
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114566

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 026/2016
Data: 23/09/2016
Valor: R\$ 138.676,00
Objeto: compra de medicamentos diversos para este Hospital PúblicoFundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 196/2016/PROF/ FSCMPData de Ratificação: 23/09/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 0269003264Contratado(s): Nome: F. CARDOSO E CIA LTDA
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, Belém-PACEP: 66630-505, telefone: (91)3202-1311
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114621

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 026
Numero da Dispensa: 026/2016
Data: 23/09/2016
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114619

DIÁRIA

PORTARIA Nº 604/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/369599, Memorando nº 062/2016 - DIAF/FSCMP de 09/09/2016R E S O L V E:
I - CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diária a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNAÇÃO, matricula nº 5180864/4, exerce a Função de Médica, CPF: 227.886.542-00 valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por ter que seguir em caráter oficial a serviço desta Fundação, para a cidade de Fortaleza /CE no período de 21/09/2016 á 23/09/2016, a fim de participar do I Fórum Internacional Norte e Nordeste de Gestão e Excelência em SaúdeII - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.128.1427.8307 - Fonte 0103 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinenteDê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 13 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114254

PORTARIA Nº 603/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,considerando a solicitação de concessão de Diárias através do Processo nº 2016/369599, Memorando nº 062/2016 - DIAF/FSCMP de 09/09/2016R E S O L V E:
I - CONCEDER, 2 ½ (duas e meia) diária a servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, matrícula nº 5684846/1, exerce a Função de Diretora Administrativa e Financeira, CPF: 166.244.402-87 valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por ter que seguir em caráter oficial a serviço desta Fundação, para a cidade de Fortaleza /CE no período de 21/09/2016 á 23/09/2016 a fim de participar do I Fórum Internacional Norte e Nordeste de Gestão e Excelência em SaúdeII - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:10.128.1427.8307 - Fonte 0103 - Elemento de Despesas - 339014 - Valor R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
III- A Prestação de conta do recurso recebido é de 5 (cinco) dias úteis após o regresso da viagem, conforme disciplina de legislação pertinenteDê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém - PA, 13 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114255

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 607/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 596/GAP/FSCMP de 09.09.2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Rozeneides Ferreira Farias, Id. Funcional nº 57190709-3, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Gerência de Nutrição, no período de 01.10.2016 a 30.10.2016, referente ao triênio, 04.01.2011 a 03.01.2016Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 15 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114598

PORTARIA Nº 606/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva 467/GAP/FSCMP de 20.07.2016, publicada no DOE nº 33.175 de 22/07/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Mônica Adriana dos Reis Pereira, Id. Funcional nº 57194394-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem lotada na Gerência de Diagnostico por Imagem, no período de 16.09.2016 a 15.10.2016, referente ao triênio, 11.01.2011 a 10.01.2014Dê-se ciência, publique-se e cumpra-seBelém – PA, 16 de setembro de 2016ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114605

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 618/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015CONSIDERANDO o falecimento do (a) Genitor (a) do (a) Senhor (a) LILIAN FRANÇA SANTOS MONTEIRO PEREIRA, ocorrido em 15 de Setembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor (a) LILIAN FRANÇA SANTOS MONTEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Médico Pediatra, Id. Funcional nº 5076013-3, lotado (a) no Ambulatório de Pediatria no período de 15.09.2016 a 22.09.2016, conforme certidão de óbito nº 065656.01.55.2016.4.00352.151.0146789-42II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoArt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2016 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém – PA, 26 de Setembro de 2016 ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114532

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01617
Valor: R\$ 4.020,00
Data: 09/09/2016
Vigência: 09/09/2016 a 07/12/2016
Objeto: aquisição de material de consumo – Máscara para proteção semi-facial, descartável (1500 unidades)Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 2016/339548
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: E. R. TRINDADE – EPP (TRIMED)
Endereço: Av. da República, nº 1525 - Bairro Centro, CEP: 68.790-000, Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: (91)3263-4563
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114587

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01619
Valor: R\$ 6.820,00
Data: 14/09/2016
Vigência: 14/09/2016 a 12/12/2016
Objeto: aquisição de material de consumo – compra de 360 (trezentos e sessenta) unidades de camisasDisp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 2016/257923
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS
Endereço: Rua Acapuço, nº 13 - Bairro Novo Horizonte, Parauapebas/PA
Telefone: (91)3033-5135
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114581

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01618
Valor: R\$ 490,00
Data: 14/09/2016
Vigência: 14/09/2016 a 12/12/2016
Objeto: contratação de serviço de plotagem – um adesivo 4,5 metros de largura x 2,10 metros de alturaDisp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 2016/352531
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: A R S COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP (DISK CARIMBOS E SERVICOS)
Endereço: Ruas dos Timbiras, nº 1985 - Jurunas, CEP: 66.030-610, Belém/PA. Telefone: (91)3266-1643
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114610

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01591
Valor: R\$ 138.676,00
Data: 16/08/2016
Vigência: 16/08/2016 a 13/11/2016
Objeto: compra de medicamentos diversos para este Hospital PúblicoDispensa de Licitação: 026/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa; 339030; Fonte: 0269003264
Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDAEndereço: Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco, Belém-PA, CEP: 66630-505, telefone: (91)3202-1344
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 114624

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
PARÁ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 036/2016 - HEMOPA (REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015/480889)
ONDE SE LÊ:CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 62201 Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0661000000 / 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 62201 Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000 / 0269001022
Natureza de Despesa: 339030
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de setembro de 2016Ana Suely Leite Saraiva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Protocolo: 114387

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016. DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 16/2016, COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/120951DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373, Lote 02, Pal 23929, Quadra 06, CEP nº 22.780-081, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.175.705/0001-64 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE CANISTER PARA CONGELAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, conforme especificações e quantidades arroladas neste contrato, no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumentoDO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratualDOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 1030214278294000000 e 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 449052
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), já inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto licitado, entre eles todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto licitadoDO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
PAULO CÉSAR PACHECO - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2016. DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 14/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/216745DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.052.716/0001-02, com sede na Rua Luis Gama, nº 971, Bonfim, CEP nº 13070-717, Campinas – SP DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE KIT SEPAX CS – 530 UTILIZADO NO PROCESSAMENTO DE BOLSAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO DA FUNDAÇÃO HEMOPADO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratualDOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201 e 90101
Programa de Trabalho: 10302142782880000 / 10302142782940000

Fonte de Recurso: 0261000000 / 0269001022 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente instrumento de contrato é de R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais), já inclusos todos os custos necessários à aquisição dos produtos, objeto deste contrato, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratualDO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2016
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
GISELA CÉSAR MALDONADO - BIOSAFE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114412

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2016, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 15/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/542797DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ACTS DO BRASIL LTDA, com sede na AV. PICADILLY, 105 - CENTER III - SALA 205 - ALPAHVILLE - NOVA LIMA / MG - CEP: 34.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.534.176/0002-65 DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO PARA CRIOPRESERVAÇÃO E DE VIAL SPIKE, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumentoDO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos e/ou iguais períodos, até o limite permitido na legislação vigenteDOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302142782940000
Fonte de Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais), já inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto licitado, entre eles todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto licitadoDO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2016
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
ADRIANO DE MENDONÇA PIMENTA - ACTS DO BRASIL LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114416

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013 (PROC. 2016/229183)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP nº 67.020-540DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 090/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/10/2016 até 10/10/2017, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS “A, B, D” (RECICLÁVEIS) “E”, GERADOS PELOS HEMOCENTROS DE MARABÁ E SANTARÉM, NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ALTAMIRA E REDENÇÃO, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação HEMOPADO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 11/10/2016 até 10/10/2017DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10.302.1427.8293.0000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Sexta do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 391.756,92 (trezentos

e noventa e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114406

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015 (PROC. 2016/333319)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.334.701/0001-20, com sede na Rua Columbus, nº 282, Subsolo, térreo, 4º, 5º e 6º andares, Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo/SP. CEP nº 05.304-010DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 022/2015, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação excepcional de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 19/09/2016 até 18/03/2017DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 19/09/2016 até 18/03/2017DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no contrato originário e no presente Termo Aditivo correndo a partir da assinatura deste instrumento à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 0103000000 / 0269001022Unidade Orçamentária: 90101 e 62201
DO VALOR: o valor global deste instrumento corresponde à quantia de R\$ 14.323,20 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), com estimativa mensal de R\$ 2.387,20 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - MARCELO FERNANDO GONÇALVES
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114355

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 (PROC. 2016/178022)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede na Rua Ana Néri, nº. 416, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20911-442, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.511.607/0001-18DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 082/2015 (Pregão Eletrônico nº. 03/2015), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14/09/2016 até 13/09/2017, conforme documentação anexa aos autos do processo em referênciaDO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 14/09/2016 até 13/09/2017DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no contrato originário e no presente Termo Aditivo correndo a partir da assinatura deste instrumento à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0103000000 / 0269001022
Unidade Orçamentária: 90101 e 62201
VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada, o valor global deste instrumento corresponde à quantia de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), com estimativa mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
MÁRCIO MENDES BIASOLI - CONTROL LAB – CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114399

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015 (PROC. 2016.178370)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: SOFTEVA INFORMATICA LTDA, com sede na R. Carlos Gomes, nº 138, apto. 706 BL-B edif. José Peixoto CEP nº 66.017-080, bairro Campina, Belém, Estado do Pará,

inscrita no CNPJ sob o nº. 83.313.353/0001-79DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do Contrato nº 062/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 15/09/2016 até 14/09/2017, para que sejam realizados os serviços, ainda não executados originalmente, referente a atualização da plataforma de desenvolvimento de Delphi para uma plataforma Web baseada em software livre e migração de repositórios de dados, para plataforma gerenciável baseada em software livre, bem como para que seja dado a devida continuidade aos serviços de Suporte, Manutenção e Evolução de Sistema Gerenciamento de Material; Sistema de Gerenciamento Financeiro; Sistema de Gerenciamento de Contas Médicas; Sistema de Agendamento de Pacientes; Sistema Folha de Pagamento Complementar, conforme especificações dispostas nos itens 3.1 e 3.2 do Termo de Referência, respectivamente, anexo ao contrato originalDO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 15/09/2016 até 14/09/2017DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022 e 0103000000
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Oitava do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 151.178,16 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO - SOFTEVA INFORMATICA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114386

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013 (PROC. 2016/179468)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: SAPRA - LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, estabelecida em São Carlos-SP, à Rua Cid Silva Cezar, 600, CNPJ 50.429.810/0001-36DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 025/2013, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/09/2016 a 16/09/2017DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 17/09/2016 a 16/09/2017DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022
Unidade Orçamentária: 62201
DO VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Nona do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 1.590,72 (hum mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Belém, 09 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
YVONE MARIA MASCARENHAS - SAPRA- LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114373

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 (PROC. 2016/286618)DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzáles, nº128,Bairro: Jardim Branca Flor, Cidade de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, CEP: 06855-690DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 052/2011, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 quanto à prorrogação excepcional de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 10/09/2016 até 09/03/2017DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 10/09/2016 até 09/03/2017DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 0103000000, 0269001022 e 0261000000
Unidade Orçamentária: 90101 e 62201
DO VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada o valor Global deste aditivo é de R\$ 2.339.798,40 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2016ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
MARIA APARECIDA GOMES - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 114383

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016
OBJETO: Aquisição de Reagente Co-fator da Ristocetina do fator de Von Willebrand no plasma humanoEdital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de LicitaçõesUASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2016
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo: 114493

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 154/2016-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 29/03/2016, torna público que a primeira sessão para a Aquisição de Reagente Co-fator da Ristocetina do fator de Von Willebrand no plasma humano (Pregão Eletrônico nº 035/2016) foi DESERTA. Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/102731 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPABelém (PA), 28 de setembro de 2016Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 114484

DIÁRIA

PORTARIA Nº 501 de 16 de Setembro de 2016
A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutáriasConsiderando a solicitação constante do Processo nº 369768/2016RESOLVE:
Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, TIPA 0476, NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHÃ/PA/TRANSPORTAR SERVIDORES no dia 03/09/2016.JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN, 0,5 diária e WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT: 571752811, 0,5 diáriaRegistre-se, Publique e Cumpra-seGabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Parpa, 16 de Setembro de 2016

Protocolo: 114247

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PROTOCOLO 975565) DATADA DE 20/06/2016 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016, DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/367695A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições de motivos expressas nos autos do processo nº 2015/367695; Considerando, ainda, que não houve a efetiva assinatura do instrumento contratual, **RESOLVE:**
I – Tornar sem efeito a publicação disponibilizada no Diário Oficial do Estado nº 33151, protocolada sob o nº 975565, datada de 20 de junho de 2016II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-seGabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de setembro de 2016Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 114391

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA**

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
Laudo: 033/2016
Nome: JOELMA BELLO DE BARROS
Matrícula: 57206358/3
Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV
Período: 06/09/2016 a 04/03/2017
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 114252

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 131/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016
A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº. 32.087, de 30 de janeiro de 2012- Considerando que o Contrato nº. 131/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº.025/2016;
- Considerando que o Médico Flávio Macedo relatou em despacho, não haver mais indicação para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista na paciente do SUS;
- Considerando que não houve confecção de empenho ao objeto referente ao contrato nº.131/2016, bem como não ocorreu a entrega do material de OPME, havendo perda do objeto ao qual o pacto firmado se destinava;
- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II c/c parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993;
RESOLVE:
I – Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº. 131/2016DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 26 de Setembro de 2016ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo: 114271

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 129/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016
A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº. 32.087, de 30 de janeiro de 2012- Considerando que o Contrato nº. 129/2016, oriundo da Dispensa de Licitação nº.025/2016;
- Considerando que o Médico Flávio Macedo relatou em despacho, não haver mais indicação para realização de procedimento de Radiologia Intervencionista na paciente do SUS;
- Considerando que não houve confecção de empenho ao objeto referente ao contrato nº.129/2016, bem como não ocorreu a entrega do material de OPME, havendo perda do objeto ao qual o pacto firmado se destinava;
- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II c/c parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993;
RESOLVE:
I – Rescindir, amigavelmente, o Contrato nº. 129/2016DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 26 de Setembro de 2016ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente/FHCGV

Protocolo: 114274

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2016 – H.R.CFiscal De Contrato
O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 946/2013 – CCG, de 16 de

Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data:
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Hospital Regional de Cametá e a empresa: ANTONIO DIAS BARROS DE SOUZA 31932517200, Contrato nº 010/2016, referente à Dispensa de Licitação nº 001/HRC/2016, Processo nº 2016/359808, a) Fiscal Titular: Arlindo Coelho Everton, Técnico em Radiologia Médica, Matrícula 54191694-1Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestadosArt. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para dois equipamentos de raio X e duas processadoras para atender a necessidade deste Hospital. Contrato nº 010/2016 assinado no dia 26/09/2016 com prazo de vigência de 26/09/2016 até 24/12/2016Cametá, 28 de Setembro de 2016Carmelino Augusto Nunes e Silva

**Diretor do H.R.C
Protocolo: 114197**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
PREGÃO PRESENCIAL 002/2016Processo Licitatório Nº. 263233/2015O HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA comunica aos interessados, que realizará no dia 13/10/2016 às 09h, (horário de Brasília – DF), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR. O edital completo estará disponível: na sala da CPL sito Trav. Pará, nº 840 – Centro – Conceição do Araguaia – Pará. CEP: 68540-000; endereço eletrônico (e-mail): cplhrca.sespa@gmail.com; informações no telefone (94) 3421-1165; Atendimento: 08h as 11h e 14h as 16hMaria Diná Gomes da Silva
Pregoeira

Protocolo: 114310

**HOSPITAL REGIONAL DE
SALINÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis, através de sua pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço global”, conforme abaixo:
Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO HOSPITALAR, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades dos setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico, Esterilização e Farmácia HospitalarospitalaH do Hospital Regional de Salinópolis, conforme quantitativos, especificações e condições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de licitaçãoData da Abertura: 13/10/2016
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
UASG: 926159
Dotação Orçamentária: 1030214278288
Elemento de Despesa: 3339030
Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Planto Interno: 2080008288C
Entregas do Edital: os interessados poderão retirar o edital no site www.comprasnet.gov.br
Obs: dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do email cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis, Pará, 28 de setembro de 2016Kátia Cardoso
Pregoeira/HRS

Protocolo: 114464

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULANECESSÁRIA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. do Contrato: 22/2015 Nº. do termo: 1º Data de Assinatura: 21/09/2016Processo: 2015/217.909 Justificativa: É decorrente da solicitação feita pela contratada através de documentos às fls. 01/04 dos autos, fundamentado na Lei Federal 8.666/93, no que concerne à cláusula necessária de reajustamentoPARTES Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN – CNPJ Nº. 04.953.717/0001-09 E A C.F.A. CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 83.318.022/0001-21 CEP: 68.795-000 Logradouro: Rod. BR- 316 KM-21 Bairro: Canutama Cidade: BenevidesUF: PA Nº:s/n ORDENADOR HÉLIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES

Protocolo: 114221

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE RECURSO Modalidade: Concorrência Número: n.º 006/2016OBJETO: Conservação da Rodovia PA-430, trecho: Entr. PA-395 / Vila de Mocoóca, com extensão de 32,20 km, na Região de Integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo RegionalComunicamos aos interessados que as empresas CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. e RODOPLAN – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, interpuseram Recursos contra a decisão desta Comissão de inabilitá-las, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PaBelém, 28 de setembro de 2016ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 114227

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAN, CNPJ 04.935.717/0001-09, torna publico que RECEBEU junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS, a Licença de Instalação Nº 2676/2016 para a Construção do Muro de Arrimo em concreto armado no Município de Inhangapi, sob o protocolo nº 2015/22464, com validade até 21/06/2019Belém, 27 de setembro de 2016KLEBER FERREIRA DE MENEZES SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 114195

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 688/2016-ARCON/PA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 O Diretor Geral da ARCON/PA, usando das atribuições previstas no artº 22 da Lei Estadual nº 6.099 de 1997, e, Considerando o conteúdo de ofício protocolo nº 2016/309532 - ARCON/PA, onde a empresa HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA informa que não há interesse de renovar a autorização concedida a mesma para a operação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros por navio no trecho Belém – Ponta de Pedras (serviço de balsa); Considerando não haver pendências financeiras entre a empresa e esta Agência

RESOLVE: REVOGAR a Autorização 002/2015, linha Belém – Ponta de Pedras (serviço de balsa), concedida à empresa HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA, publicada no DOE n.º 33160, de 24/06/2015, considerando o pedido de extinção da autorização por parte da empresa HENVIL NAVEGAÇÃO LTDA, feito através do protocolo 2016/309532, Registre-se, Publique-se e Cumpra-seBruno Henrique Reis Guedes Diretor Geral da Agencia de Regulação E Controle de Serviços Públicos ARCON/PA

Protocolo: 114457

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 314/2016 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145OBJETIVO: Conduzir o servidor José Carlos Oliveira de Medeiros, que ira vistoriar o final do convenio de nº 040/2015DESTINO: Tucumã PERÍODO: 03 a 08/10/2016 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diária VALOR: R\$742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Souza MATRÍCULA: 5214424CPF: 18639291268CARGO: MotoristaORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra DIÁRIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 315/2016 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145OBJETIVO: Vistoria final do convenio de nº 040/2015 celebrado entre esta Secretaria e a CEPLAC, produção e distribuição de sementes híbridas e propágulos de cacaueirosDESTINO: Tucumã PERÍODO: 03 a 08/10/2016 Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diária VALOR: R\$742,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) BENEFICIÁRIO: José Carlos Oliveira de Medeiros MATRÍCULA: 14940 CPF: 08051488253CARGO: Engº Agrônomo ORIGEM: /PA ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra DIÁRIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 316/2016 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145OBJETIVO: Realizar o 2º treinamento de piscicultores em Viveiros Escavados a pequenos produtoresDESTINO: Vitória do Xingu PERÍODO: 06 a 09/10/2016 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária VALOR: R\$472,50 (reais e cinquenta centavos) BENEFICIÁRIO: Ana Martha Castelo Branco da Silva MATRÍCULA: 57230146 CPF: 57201676253CARGO: Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 114262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA DE Nº 9735 - ADEPARÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2016 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/ 2 Ocupante do cargo de Gerente Regional

de Breves, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº64/2016 (2014/163841), celebrado com a locatária MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GUIMARÃES, que tem como objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL no município de PORTEL.II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicaçãoREGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE LUCIANO GUEDES Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 114537

CONTRATO

CONTRATO: 64/2016 Exercício: 2016 Processo nº 2014/163841 Classificação do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da representação da ADEPARÁ no Município de PORTEL Valor Total: R\$ 10.554,72 (Dez mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Data da Assinatura: 12/09/2016 Vigência: 12/09/2016 a 12/08/2017 Modalidade: Dispensa de licitação nº 72/2014 Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso XORÇAMENTO:Programa de Trabalho: 201221 2978338 Projeto/Atividade: 928338 Natureza da Despesa: 339036 - Fonte do Recurso: 0261 Origem do Recurso: Estadual Valor Mensal: R\$ 879, 56 (Oitocentos e setenta e nove e cinquenta e seis centavos) Locador (a): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GUIMARÃESCPF: 368.350.302-59 Endereço: Rua Coronel Raimundo Guedes, nº 672, bairro Centro, Portel-PA CEP: 68480-000 – /PA Telefone: Não informado Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo: 114536

DIÁRIA

Portaria: 9730/2016 Objetivo: Coordenar e Realizar ações de inquérito de brucelose/tuberculose/AIE/mormoFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: MOJU/PA Destino: MOJU/TAILÂNDIA/PA Servidor: 572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 11/10/2016Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114320

Portaria: 9731/2016 Objetivo: Finalizar entrega de material da sorologia de Tuberculose e BruceloseFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 28/09/2016Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114321

Portaria: 9732/2016 Objetivo: Conduzir servidor com objetivo de realizar fiscalização do trânsito irregular de produtos de origem animal e vegetalFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJAS/MARABÁ/PARAUAPEBAS/PA Servidor: 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 4,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 01/10/2016Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114324

Portaria: 9733/2016 Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito irregular de produtos de origem animal e vegetalFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJAS/MARABÁ/PARAUAPEBAS/PA Servidor: 058683943/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 01/10/2016571918521/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 01/10/2016Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114326

Portaria: 9734/2016 Objetivo: Realizar fiscalização de estabelecimentos clandestinosFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/ITUPIRANGA/MARABA/OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Servidor:
541857431/ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 01/10/2016541966921/SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 01/10/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114327

Portaria: 9729/2016

Objetivo: Realizar inquérito soro epidemiológico de brucelose e tuberculose ao abrangência da regional de Novo ProgressoFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: NOVO PROGRESSO/PA
Destino: ALTAMIRA/ITAITUBA/NOVO PROGRESSO/PA
Servidor:
59269351/ERIKA DAMACENO DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 14,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 03/10/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114318

Portaria: 9721/2016

Objetivo: Realizar serviço de suporte técnico do plano de gestão orçamentária elaborada pela gerência de orçamento e finanças-GAOFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: MARABÁ/PA
Destino: BELÉM/PA
Servidor:
999999/MARCIA ROSANA DA SILVA SARÉ (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 10,5 DIARIAS / 23/09/2016 A 03/10/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114228

Portaria: 9722/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagosFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: RIO MARIA/PA
Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
541871831/CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 23/09/2016 A 24/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114230

Portaria: 9723/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagosFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: BANNACH/PA
Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
58926431/JANDER MARINHO MACHADO (TÉCNICO AGRICOLA) / 4,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 30/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114231

Portaria: 9724/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagosFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: XINGUARA/PA
Destino: RIO MARIA/PA
Servidor:
010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 30/09/2016010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 23/09/2016 A 24/09/2016572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 30/09/2016572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 23/09/2016 A 24/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114232

Portaria: 9725/2016

Objetivo: Realizar coleta de sangue e teste de tuberculinização nas propriedades Retiro Natalândia e Retiro VitoriaFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: SOURE/PA
Destino: SOURE/PA
Servidor:
572096462/KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 02/10/2016031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 6,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 02/10/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114234

Portaria: 9726/2016

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da sojaFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: DOM ELISEU/PA
Destino: DOM ELISEU/PA

Servidor:
1585/DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 2,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 30/09/2016572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 30/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114235

Portaria: 9728/2016

Objetivo: Realizar continuidade nos trabalhos de investigações preliminaresFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor:
590656611/ANTONIO WAGNER MENDES DIAS (ADMINISTRADOR) / 5,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 24/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114243

Portaria: 9727/2016

Objetivo: Dar apoio administrativo e logístico na ULSA de Tomé Açu, que passará por auditoria do MAPA, em virtude de que a unidade esta com quadro funcional reduzido, devido os servidores da mesma estão em outras ações fora do municípioFundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: TOMÉ-AÇU/PA
Servidor:
555888211/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 28/09/2016**Ordenador:** WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo: 114240

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0546/2016– 21.09.2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.09.2016 a 06.10.2016, o Extensionista Rural I Engº Agrônomo, ALFREDO RABELO ROSAS NETTO- Matrícula nº 55585906/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Afuá/Escritório Regional de Marajó, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0547/2016– 21.09.2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.10.2016 a 01.11.2016, Técnico em Planejamento Estatístico, FRANCISCO DO NASCIMENTO FÉLIX- Matrícula nº 5598940/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Estudo e Avaliação/CPLAN, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0548/2016– 21.09.2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.10.2016 a 08.11.2016, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO- Matrícula nº 57223884/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Esperança do Piriá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0549/2016-21.09.2016
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Agente de Segurança do Trabalho, JOSÉ VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5927638/1, lotado no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES, 05 dias de Licença Nascimento, período de 05.09.2016 a 09.09.2016, formalizada de Acordo com a Certidão nº06565 60155202016101427035067988444EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0550/2016– 21.09.2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.10.2016 a 08.11.2016, o Extensionista Rural I Engº Florestal, MILTON NUNES DA COSTA- Matrícula nº 57189671/1, para responder do Escritório Local de Portel/ Escritório Regional do Marajó, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0551/2016– 21.09.2016

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 03.10.2016 a 08.11.2016, a Auxiliar de Administração, LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES- Matrícula nº 57203691/1, para responder pela Secretaria da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

Protocolo: 114055

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0318/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Fotógrafo Laboratorista-NEWTON LUIZ CARMO ROSA matricula:3179613/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 16.03.2007 a 15.03.2012, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0319/2016 – 30.09.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS matricula:5753422/2,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 08.01.2007 a 07.01.2012, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0320/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural II-EDILSON GOMES SANTANA matricula:57212884/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 14.01.2009 a 13.01.2014, que será gozado no período de 07.10.2016 a 05.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0321/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS matricula:57175847/1,60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2006 a 30.11.2011, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.12.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0322/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-LAURO SEABRA MAUÉS- matricula:5008450/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.09.2009 a 31.08.2014, que será gozado no período de 07.10.2016 a 05.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0323/2016 – 30.09.2016

CONCEDER, ao Maquinista Fluvial JOSÉ VINENTE BENTES- matricula:3171744/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02.04.2010 a 01.04.2015, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 114045

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0313/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, a Extensionista Rural I-ANTONIO DOS SANTOS CALHAU matricula:57174722/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 07.08.2011 a 06.08.2016, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0314/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Assistente de Administrativo-HAROLDO OLIVEIRA E SILVA matricula:3171485/1,60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 09.06.2010 a 08.06.2015, que será gozado no período de 07.10.2016 a 05.12.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0315/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA matricula:57210927/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 22.12.2008 a 21.12.2013, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.12.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0316/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural II-ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA matricula:57190035/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 03.10.2007 a 02.10.2012, que será gozado no período de 03.10.2016 a 01.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0317/2016 – 30.08.2016

CONCEDER, ao Extensionista Rural I-MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS matricula:57196097/1,30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 09.04.2008 a 08.04.2013, que será gozado no período de 07.10.2016 a 05.11.2016EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador

Protocolo: 114048

ERRATA

ERRATA PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº 112.987 PORTARIA DE DIARIA Nº 005/2016; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.219, DE 26/09/2016 ONDE SE LÊ: PERIODO 26 A 27/09/2016, LEIA SE: PERIODO 26/09/2016; E ONDE SE LÊ Nº DE DIARIAS: 1,5 DIÁRIAS, LEIA SE: Nº DE DIARIAS; 0,5 DIARIA; ORDENADOR DE DESPESA: HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

Protocolo: 114346

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

Data assinatura: 28/09/2016

Partes: Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER - PA x J E MARINHO MELO – ME, CNPJ: 12.019.103/0001-82Objeto: Serviço de poda e jardinagem do escritório centralFUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993, a saber:

Art. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ORDENADOR: Paulo Amazonas Pedroso

Protocolo: 114214

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 296/2016; BENEFICIÁRIO:GENIVAL REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA:5639107;FUNÇÃO:EXTENSIONISTARURAL I; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DO ESLOC DE REDENÇÃO;PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339039 R\$2.500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 114446

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Documento nº 34039/2016

Término Vínculo: 28/09/2016

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: ANDERSON CASTELLO BRANCO LOBATO (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA)

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 113686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 13/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0116; ELEMENTO: 339030; P.I: 4200008338C

Belém, 29 de setembro de 2016

Thiago de Jesus Macedo Coelho

Pregoeiro SEMAS/PA

Protocolo: 114606

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 017/2016 – SEMAS

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 12734/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n. 017/2016 - SEMAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13 kg Resultado: FRACASSADO. Belém/Pa, 19 de setembro de 2016CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia SEMAS/PA

Protocolo: 114248

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, convoca todas as instituições habilitadas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para participarem da Assembleia Deliberativa e posteriormente, da Posse dos Conselheiros (Titular e Suplente), conforme dias, horários e local informados no presente edital1-Instituições habilitadas

PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES HABILITADAS	REPRESENTANTES
01	Entidade constituída por representações das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará.	Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA)	Zelma Luzia da Silva Campos
02	Consórcios e/ou Associações de Municípios.	Consórcio de Desenvolvimento Sócio Econômico Intermunicipal (CODESEI)	Solange Valadares Dias
		Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (Amat Carajás)	Tiago Ferreira da Cunha
		Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses (COIMP)	Euler Gouveia Belém de Sousa
		Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará (AMUT)	Dilce Maria Oliveira da Mota Stallaiken de Barros

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES HABILITADAS	REPRESENTANTES
01	Transporte hidroviário e navegação	_____	_____
01	Indústria	Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA)	José Maria da Costa Mendonça
01	Agropecuário	_____	_____
01	Hidroeletricidade	_____	_____
01	Pesca e aquicultura	Cooperativa de Pescadores Artesanais e Armadores de Pesca do Estado do Pará - CEPAPA	Carlos Alberto do Amaral
01	Mineração e água mineral	Sindicato das Indústrias Minerai s do Estado do Pará - SIMINERAL	José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
01	Instituições encarregadas da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)	Fernando José da Costa Martins

ORGANIZAÇÕES CIVIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES INSCRITAS	REPRESENTANTES
02	Órgãos profissionais	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA)	José Waterloo Lopes Leal
		Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Patrícia Guimarães da Rocha
01	Populações tradicionais e indígenas	Movimento dos Ribeirinhos (as) das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba (MORIVA)	Divino Rogério Cardoso Silva
		Associação Quilombola do Baixo Caeté - Laranjituba e África	Raimundo Magno Cardoso Nascimento
02	Organizações não governamentais e organizações de trabalhadores	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/PA)	David Franco Lopes
		Instituto de Desenvolvimento Socioambiental "Lá no Manguê"	Enildo Charles Mendes Cardoso
		Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental (INDEVA)	José Augusto Alves Rocha
		Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Gestão Ambiental do Estado do Pará (SINDIAMBIENTAL)	Glaucio Ilan Oliveira da P. da S. s
		Associação dos Amigos do Araguaia (AMAR)	Joscelina da Silva Bastos
02	Instituições técnicas e de ensino e pesquisa	Universidade Federal do Sul Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	Pablo Roberto Rivero Yujra
		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	Valdinei Mendes da Silva
		Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Silvana do Socorro Veloso Sodré
		Universidade Federal do Pará (UFPA)	Giovanni Chaves Penner

1. Interposição de recursos

O O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste editalPara recorrer o candidato deverá preencher o formulário para recurso (anexo) e protocolar junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Travessa Lomas Valentinas, 2717. Marco. CEP: 66095-770) ou enviar pelo correio eletrônico: conselhocerh.pa@gmail.comO resultado do julgamento do(s) recurso(s) recebido(s) pela Secretaria Executiva do CERH será divulgado no site da SEMAS e no portal do SEIRH e enviado para o e-mail da instituição impetrante da interposição de recursoNão havendo alteração no resultado dos habilitados para o CERH, após o julgamento do(s) recurso(s), será mantido este edital de convocação com suas respectivas informaçõesAssembleia Deliberativa

O Será realizada apenas uma Assembleia Deliberativa para definir os Conselheiros das categorias: Poder Público Municipal, usuários de recursos hídricos e organizações civis legalmente constituídasA Assembleia Deliberativa será realizada às 9h00, do dia 05 de outubro de 2016, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e SustentabilidadeA ausência do representante de qualquer instituição concorrente, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática do processoPosse dos Conselheiros do CERH-PA

O As instituições que, após Assembleia Deliberativa, estiverem designadas a ocupar vaga no Conselho Estadual de Recursos Hídricos estarão convidadas a participar da Reunião de Posse, que será realizada às 9h00, no dia 19 de outubro de 2016, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.Belém/PA, 26 de setembro de 2016LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Instituição:				
Nome do Recorrente:				
Contatos	E-mail:		Telefone:	

Motivo do recurso:

Data: __/__/__

Assinatura do requerente

Protocolo: 114309

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato n.º: 018/2016

Data de Assinatura: 28/09/2016

Vigência: INALTERADA

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para acrescentar 25% ao valor inicial do contrato e possibilitar a continuidade dos objetivos contratados, garantindo o desenvolvimento das atividades deste InstitutoValor: 63.761,25

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Travessa Dom. Romualdo de Seixas nº 921, Umarizal, Belém/PACEP: 66.050-110

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 114540

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada a baixo, com fundamento no Art.24, inciso XXII, da Lei 8.666/93Nº DO PROCESSO: 2016/339977

NOME DO FORNECEDOR: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A - CELPAOBJETO: FATURA DA CELPA

CNPJ/CPF: 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - Pará CEP: 66823-010

VALOR: R\$ 117,79 (Cento e Dezessete reais e Sessenta e Nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.541.1437.8365.0000

Fonte: 0316002102

Elemento de Despesa: 33.90.39

Belém, 28 de setembro de 2016THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 114400

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 694 de 27 de setembro de 2016

Objetivo: Acompanhar e participar de “Reunião para Mobilização das Atividades do Projeto Pará Florestal” no PA Alto Bonito e na Comunidade Paraíso, em Dom Eliseu; PA Floresta do Gurupi I, Comunidade Bom Jesus, Ulianópolis e Comunidades São Sebastião e Nazaré

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/377928, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Marabá - Pa

Destino: Dom Eliseu/Ulianópolis/Paragominas - Pa

Período: 03 a 07/10/2016 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: 57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 114474

PORTARIA Nº. 693 de 27 de setembro de 2016

Objetivo: Realizar “Reunião para Mobilização das Atividades do Projeto Pará Florestal” no PA Alto Bonito e na comunidade Paraíso, em Dom Eliseu; PA Floresta do Gurupi I, Comunidade Bom Jesus, Ulianópolis e Comunidades São Sebastião e Nazaré

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/377919 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994Origem: Belém- Pa

Destino: Marabá/Dom Eliseu/Ulianópolis/Paragominas – Pa

Período: 03 a 07/10/2016 – 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: 57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Técnico – Engenheiro AgrônomoOrdenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 114472

PORTARIA Nº. 695 de 27 de setembro de 2016

Objetivo: Conduzir alunos do curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Pará até os municípios citadosFundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/394344 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994Origem: Belém - Pa

Destino: Dom Eliseu e Paragominas - Pa

Período: 03 a 06/10/2016 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: 5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 114480

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1489/2016-SAGA DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead
Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: ABAETETUBA/PA e BARCARENA/PA
Servidor:ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO (Assistente Administrativo)– MF: 5920953/1
Período: de 17 A 19.09.2016 / 02 ½ (duas e meia) diárias.
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1487/2016-SAGA DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead
Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: ABAETETUBA/PA e BARCARENA/PA
Servidor:ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (SGT/PM)– MF: 5590850/1
Período: de 17 A 19.09.2016 / 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1486/2016-SAGA DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead
Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: ABAETETUBA/PA e BARCARENA/PA
Servidor:RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT PM) – MF: 5685630/1
Período: de 17 A 19.09.2016 / 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1488/2016-SAGA DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS), as quais pertencem à frota do Sistema de Segurança Pública do Estado.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead
Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: ABAETETUBA/PA e BARCARENA/PA
Servidor:JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS (CB/PM)– MF: 5587433/1
Período: de 17 A 19.09.2016 / 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 114213

PORTARIA Nº 1490/2016-SAGA BELÉM-PA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

De acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e...;
Considerando o Mem. Nº 047/2016-DAF, datado de 27 de setembro de 2016, o qual indica os servidores abaixo.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JACÓ SILVA SOUSA, matrícula nº 5902487-2, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010/2013-SEGUP/PA, celebrado

entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, CPF nº 116.671.922-72, que tem por objeto a locação de imóvel contendo 04(quatro) salas, localizadas no Prédio do Edifício Dr. Moraes Center, na Trav. Dr. Moraes, 565 – Batista Campos, identificadas com os nºs 401,403,404 e 405, para uso dessa Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com a finalidade de instalação e funcionamento do Comitê Temático de Fronteira.
Art. 2º - Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 57533-1, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA
Protocolo: 114508

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 006/2016 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o que dispõe a Portaria nº 778/2016 – DP/1, de 13/09/2016, da Polícia Militar do Pará, estabelecendo a exoneração do Cel QOPM José Vicente Braga da Silva, das funções de Corregedor Geral da Instituição, devidamente publicada no Boletim Geral nº 173/PMPA;
Considerando que o Cel PM José Vicente Braga da Silva/Corregedor Geral da PMPA e o Procurador Autárquico Gustavo Henrique Holanda Vale/Corregedor Geral Penitenciário da SUSIPE, foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública/CICSP – biênio 2015/2016, conforme dispositivos constantes da Resolução nº 259/CONSEP, de 04/03/2015, funções para as quais foram empossadas perante o Plenário da 286ª Reunião Ordinária do CONSEP, nessa mesma data;
Considerando que o ato de exoneração do titular da Corregedoria Geral da PMPA, condiciona seu legal afastamento do CICSP e das funções de Presidente, para qual foi eleito por seus pares, conforme estatui o art 9º, §1º, da Lei Estadual nº 7,584, de 28 de dezembro de 2011.
RESOLVE
Art. 1º Designar “ad referendum” do Plenário do CONSEP, o Procurador Autárquico Gustavo Henrique Holanda Vale/Corregedor Geral Penitenciário, Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP, para assumir a sua Presidência.
Art. 2º A decisão constante do artigo anterior será submetida a apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, na primeira reunião ordinária após a sua publicação.
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 15 de setembro de 2016.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 114306



SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 147116

Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM GABRIEL GIRÃO DA SILVA/CHEFE DO MUSEU/CPF: 252.540.022-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 700,00
Natureza da Despesa 339039
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1472/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES/CMT CPE/CPF: 175.684.202-72

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1473/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM IURI AGUIAR DE MELO/OFFICIAL CIPAS /CPF: 392.002.052-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1474/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM JOSÉ VICENTE BRAGANÇA DA SILVA/DIRETOR DP/CPF: 361.669.522-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1475/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA/CMT CIPC /CPF: 568.405.352-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1476/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MAURO DOS SANTOS ANDRADE/OFFICIAL CPR IX /CPF: 297.906.202-25
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1477/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL/CMT 31ºBPM /CPF: 428.219.082-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1478/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM CLEIDERSON TORRES DA COSTA/CMT 1ªCIA/31ºBPM /CPF: 651.534.132-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1479/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM FLAVIO ANTONIO PIRES MACIEL/CMT 2ªCIA/31ºBPM /CPF: 593.525.902-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1480/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM WAGNER PEREIRA WANDERLEY/CMT 32ºBPM /CPF: 332.948.872-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1481/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA/CMT 1ªCIA/32ºBPM /CPF: 681.815.402-63
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1482/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS/CMT 14ºBPM/CPF: 442.743.352-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1483/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO/CMT 1ªCIA/14ºBPM /CPF: 640.065.492-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1484/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM EXPEDITO DE BRITO JUNIOR/CMT 2ªCIA/14ºBPM/CPF: 307.318.602-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1485/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA/CHEFE CITEL /CPF: 021.875.537-60
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1486/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ROSINALDO DA SILVA
CONCEIÇÃO/SUB CMT CME/CPF:292.229.822-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1487/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO/OFFICIAL CME /CPF: 487.371.602-06
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1488/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA/PRESID.COR CPR IV /CPF: 376.214.672-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1489/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO/OFFICIAL CFAP /CPF: 426.266.332-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1490/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA/PRESID.CPL /CPF: 269.243.662-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1491/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO E.SANTO/CMT 19ºBPM/CPF: 425.879.212-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1492/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA/CMT 16ºBPM /CPF: 430.388.672-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1493/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor:1º TEN PM MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA/CMT 1[CIA/16ºBPM /CPF: 728.852.972-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1494/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM EDINEI GOMES DOS SANTOS/CMT 2ªCIA/16ºBPM /CPF: 404.297.842-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1495/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAUJO/CMT 3ªCIA/16ºBPM /CPF: 025.372.163-69
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1496/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM FERNANDO LUIS OEIRAS CARNEIRO/CMT BPE/CPF: 394.512.322-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1497/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES/CMT 9ºBPM /CPF:379.792.792-68

Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1498/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM CINTIA RAQUEL CARDOSO/SUB CMT 18ºBPM/CPF: 567.579.992-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1499/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM LUCIANO MORAIS FERREIRA/CMT 22ºBPM /CPF: 468.242.432-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1500/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JUNIOR/CMT CPR II /CPF: 208.289.932-20
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1501/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM PRISCILA DO NASCIMENTO
VIANA/OFFICIAL CIPOE/CPF: 705.466.222-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 300,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1502/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA/MT 15ºBPM /CPF: 396.448.982-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1503/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA/OFFICIAL CPR X /CPF: 332.934.222-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.700,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1504/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1ºTEN PM ELDERBARAN QUEIROZ LEAL/OFFICIAL 6ªCIPM /CPF: 640.473.502-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1505/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 3ºSGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA/OFFICIAL 6ªCIPM /CPF: 394.759.802-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1506/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM LINDIANY PATRICIA CAMPOS BAIA/OFFICIAL CCP/CPF: 659.216.582-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1507/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO/OFFICIAL CIEPAS /CPF: 581.347.512-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 700,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1508/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CB PM JONATHAN MAIA BARROSO/PRAÇA AJG /CPF: 429.359.032-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 114422

DIÁRIA

PORTARIA Nº 6700-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 14 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCELINO DA SILVA ANDRADE CPF: 702.274.892-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6701-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 06 A 07/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM ANDREY LUIS BARATA RODRIGUES CPF: 486.886.572-20;
SD PM LUIZ ARAÚJO CABRAL
CPF: 877.790.132-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6702-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 06 A 07/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN ANTONIO MOURA MARTINS
CPF: 349.284.301-82;
SGT PM ADMILSON DA COSTA TABOSA
CPF: 281.960.822-15;
SGT PM VANDA MIRANDA DO VALE
CPF: 581.999.932-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6703-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 06 A 07/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM DORIEDSON ALVES LOPES
CPF: 487.246.373-00;
CB PM ODILSON CHALY PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 600.191.742-68;
CB PM JOSÉ ROSIVALDO DO CARMO CLEMENTE
CPF: 248.371.562-15;
CB PM SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 659.341.052-72;
SD PM DIEGO CONCEIÇÃO SANTANA
CPF: 824.970.442-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6704-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 07 A 08/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN ANTONIO MOURA MARTINS
CPF: 349.284.301-82;
SGT PM LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 443.172.202-53;
SD PM EZEQUIAS SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 013.930.211-58.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6705-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 07 A 08/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDOR (ES): SGT PM ELOI TEODOSIO DE OLIVEIRA
CPF: 394.440.822-53;
SD PM TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 948.481.142-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6706-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 07 A 08/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ALBERTO DAS NEVES
COIMBRA CPF: 277.534.412-72;
SGT PM FRANCINALDO MELO NARCISO
CPF: 398.611.472-68;
SGT PM PAULO JORGE BULHÕES VIDAL
CPF: 396.460.332-53;
SD PM RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO
CPF: 530.775.122-20;
SD PM ARTHUR BARBOSA ALVES
CPF: 016.201.562-37.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6707-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 08 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN ANTONIO MOURA MARTINS
CPF: 349.284.301-82;
CB PM MARCELO RODRIGUES FEITOSA
CPF: 651.282.572-15;
SD PM ANTONIO RIBEIRO ARAGÃO
CPF: 844.059.532-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6708-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 08 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ADONIAS FONSECA DE
CARVALHO CPF: 368.949.402-82;
SD PM CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 853.340.902-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6709-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 08 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CANCIO
CPF: 176.778.902-53;
SGT PM PAULO JORGE BULHÕES VIDAL
CPF: 396.460.332-53;
CB PM DORIEDSON ALVES LOPES
CPF: 487.246.373-00;
CB PM ALDENOR MACHADO FERREIRA
CPF: 375.854.362-20;
CB PM JOSÉ ROSINALDO DO CARMO CLEMENTE
CPF: 248.371.562-15;
SD PM ELIENE NOGUEIRA CHAVES
CPF: 985.981.802-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6710-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 09 A 10/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOELSON GOMES DO VALE
CPF: 377.453.282-68;

CB PM MARCELO RODRIGUES FEITOSA
CPF: 651.282.572-15;
SD PM ANTONIO RIBEIRO ARAGÃO
CPF: 844.059.532-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6711-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 09 A 10/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ADONIAS FONSECA DE
CARVALHO CPF: 368.949.402-82;
SD PM CARLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 853.340.902-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6712-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 09 A 10/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CÂNCIO
CPF: 176.778.902-53;
SGT PM CARLOS ALBERTO DAS NEVES COIMBRA
CPF: 277.534.412-72;
SGT PM FRANCINALDO MELO NARCISO
CPF: 398.611.472-68;
SD PM ELIENE NOGUEIRA CHAVES
CPF: 985.981.802-97;
SD PM LILIAN DE FREITAS SILVA
CPF: 694.571.902-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6713-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 10 A 11/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MOURA MARTINS
CPF: 349.284.301-82;
SGT PM GESSILEIA BARBOSA TAVARES
CPF: 579.590.212-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6714-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 10 A 11/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ REGINALDO MACHADO
PAIXÃO CPF: 270.401.862-68;
CB PM ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LEMOS
CPF: 401.344.312-00;
SD PM DEAN JORGE MAIA MENDES
CPF: 875.674.402-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6715-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 10 A 11/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DA SILVA PEREIRA
CPF: 576.051.22-68;
CB PM ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 254.652.442-91;
CB PM JUVÊNCIO ALEXANDRE CAMPOS DE SOUZA
CPF: 622.754.022-68;
CB PM JAIRO LIMA CAVALCANTE
CPF: 018.014.483-96;
SD PM LILIAN DE FREITAS SILVA
CPF: 594.571.902-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6716-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MOURA
MARTINS CPF: 349.284.301-82;
SGT PM VALDEMIR ROPEN HANZEN
CPF: 423.358.922-15;
SGT PM JOELSON GOMES DO VALE
CPF: 377.453.282-68;
SD PM JAMIL MELO DA SILVA
CPF: 937.536.242-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6717-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 948.481.142-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6718-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ALONSO FERREIRA CÂNCIO
CPF: 176.778.902-53;
SGT JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 256.872.042-53;
SGT PM AFONSO RAIOL GONZAGA NETO
CPF: 303.320.102-44
CB PM ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 254.652.442-91;
CB PM JAIRO LIMA CAVALCANTE
CPF: 018.014.483-96.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6719-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 12 A 13/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MOURA
MARTINS CPF: 349.284.301-82;
SGT PM ADMILSON DA COSTA TABOSA
CPF: 281.960.822-15;
SGT PM GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 599.685.592-53;
SD PM JORGE BRUNO CASTRO DE CARVALHO
CPF: 716.136.172-91;
SD PM JULIO IORKY PEREIRA COSTA
CPF: 804.624.132-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6720-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 12 A 13/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JUAREZ DOS SANTOS
FERREIRA CPF: 256.872.042-53;
SGT PM MANOEL DA SILVA PEREIRA
CPF: 576.051.222-68;
CB PM JUVÊNCIO ALEXANDRE CAMPOS DE
SOUZA CPF: 622.754.022-68;
CB PM JONILSON ANDRADE LOPES
CPF: 615.460.892-68;
SD PM ELIENE NOGUEIRA CHAVES
CPF: 985.981.802-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6721-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 13 A 14/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MOURA MARTINS CPF: 349.284.301-82;
SGT PM ELSON DE SOUZA PINHEIRO
CPF: 259.493.22-15;
SGT PM ANTONIO ANILDO ALVES DA SILVA
CPF: 307.196.822-15;
SD PM JORGE BRUNO CASTRO DE CARVALHO
CPF: 716.136.172-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6722-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 13 A 14/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM ANDREY LUIS BARATA RODRIGUES
CPF: 486.886.572-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6723-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 13 A 14/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO
CPF: 471.864.372-49;
CB PM ALDENOR MACHADO FERREIRA
CPF: 375.854.362-20;
CB PM JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA DAMASCENO
CPF: 516.844.972-72;
SD PM DIEGO CONCEIÇÃO SANTANA
CPF: 824.970.442-87;
SD PM RANDERSON RANDHOLFO NASCIMENTO MONTEIRO
CPF: 530.775.122-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6724-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 14 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ANTONIO MOURA MARTINS
CPF: 349.284.301-82;
SGT PM GESSILEIA BARBOSA TAVARES
CPF: 579.590.212-87;
SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
CPF: 330.038.582-20;
SGT PM VANDA MIRANDA DO VALE
CPF: 581.999.932-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6725-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 14 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO CPF: 270.401.862-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6726-DC-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (AGROPEC).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 14 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM AFONSO RAIOL GONZAGA

NETO CPF: 303.320.102-44;
CB PM RENATO CARLOS CEREJA ARAÚJO
CPF: 471.864.372-49;
CB PM JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA DAMASCENO
CPF: 516.844.972-72;
SD PM ELIENE NOGUEIRA CHAVES
CPF: 985.981.802-97;
SD PM ARTHUR BARBOSA ALVES
CPF: 016.201.562-37.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6728-DI-DF-16
OBJETIVO:CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): CAMETÁ-PA
PERÍODO: 01 A 11/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM SINAMOR TAVARES
ESQUERDO CPF: 414.829.722-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6729-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUI- PA
DESTINO(S): VILA DE AMERICANO-PA
PERÍODO: 04 A 05/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE JARBAS ROCHA
GAIA CPF: 287.507.992-15;
SD PM JOSUÉ VILAÇA DE AZEVEDO
CPF: 741.905.982-91;
SD PM FABIANO CRUZ PALACIO
CPF: 007.386.162-65.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6730-DC-DF-16
OBJETIVO: OITIVA DE TESTEMUNHAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS- PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO- PA
PERÍODO: 08 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR CPF: 607.885.772-04;
CB PM NILSON DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 706.719.662-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6731-DI-DF-16
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE POLITICA E ESTRATEGIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): RIO DE JANEIRO - RJ
PERÍODO: 15/09 A 15/10/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE AJUDAS DE CUSTO DE ALIMENTAÇÃO E POUxada
SERVIDOR (ES): CEL PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMEDIOS CPF: 374.404.972-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6732-DI-DF-16
OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO- PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE E SÃO FÉLIX DO XINGU- PA
PERÍODO: 15 A 19/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS CPF: 635.761.552-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6733-DI-DF-16
OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE SIND
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO- PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

PERÍODO: 16 A 18/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CAP PM EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS CPF: 635.761.552-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6734-DC-DF-16
OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE CD.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA
DESTINO(S): XINGUARA- PA
PERÍODO: 20 A 23/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS CPF: 467.136.112-49;
TEN PM EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 915.050.382-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6735-DI-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): BREVES- PA
PERÍODO: 15 A 20/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): CB PM RUDIVALDO PANTOJA ABREU CPF: 735.510.152-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6736-DC-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO- PA
DESTINO(S): CUMARU DO NORTE- PA
PERÍODO: 24 A 27/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 915.050.382-00;
SGT PM JOÃO BATISTA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 489.091.572-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6737-DI-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES- PA
DESTINO(S): CHAVES- PA
PERÍODO: 15 A 20/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA CPF:269.796.242-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6738-DI-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): BREVES- PA
PERÍODO: 21 A 26/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA CPF: 134.846.212-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6739-DI-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA
DESTINO(S): BRAGANÇA- PA
PERÍODO: 10 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA CPF: 185.318.362-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6740-DC-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIA (IPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): BREVES- PA

PERÍODO: 21 A 27/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM AIDA MOREIRA DA COSTA
LAMEGO CPF: 328.729.412-15;
SGT PM SINAMOR TAVARES ESQUERDO
CPF: 414.829.722-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6741-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA- PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS- PA
PERÍODO: 24 A 26/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOELSON AUGUSTO
RIBEIRO CAMPOS CPF:410.517.502-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6742-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MUANÁ- PA
PERÍODO: 08 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANA CLÁDIA MAUÉS
OLIVEIRA CPF:373.252.212-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6743-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MUANÁ- PA
DESTINO(S): SANTA CRUZ DO ARARI- PA
PERÍODO: 16 A 19/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO ROBERTO GÓES
LEAL CPF:430.522.902-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6744-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SALVATERRA- PA
PERÍODO: 29/08 A 02/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM LUIZ CARLOS DA SILVA
LEITÃO CPF: 399.977.312-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6745-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DO PROCEDIMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TOMÉ AÇÚ- PA
DESTINO(S): BUJARÚ- PA
PERÍODO: 01 A 02/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO ROBERTO ARAÚJO
AMORIM CPF: 257.434.812-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6746-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (PADS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA- PA
DESTINO(S): BELÉM; PONTA DE PEDRAS- PA.
PERÍODO: 22 A 26/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM LAURO EDMILSON SOARES
MIRANDA CPF: 198.331.722-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6747-DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (IPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS- PA
PERÍODO: 22 A 27/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANA CLAUDIA MAUÉS
OLIVEIRA CPF: 373.252.212-15;
SGT PM CLAUDIA CRISTINA NUNES BRITO
CPF: 264.801.902-20..
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6748-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS- PA
PERÍODO: 29/08 A 03/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANA CLÁUDIA MAUÉS
OLIVEIRA CPF: 373.252.212-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6749-DI-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (SIND).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL- PA
DESTINO(S): COLARES- PA
PERÍODO: 02 A 03/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): SGT PM ELIZANDRA BENEDITA
CORDOVIL ALVES CPF: 476.912.712-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6750-DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (IPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ AÇU- PA
PERÍODO: 31/08 A 03/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANTONIO CLAUDIO
MORAES PUTY CPF: 392.377.022-72;
SGT PM JUCICLEI DOS SANTOS VULCÃO
CPF: 399.537.422-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6751-DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (IPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA
DESTINO(S): MARACANÃ- PA
PERÍODO: 24 A 27/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANTONIO CLAUDIO
MORAES PUTY CPF: 392.377.022-72;
SGT PM JUCICLEI DOS SANTOS VULCÃO
CPF: 399.537.422-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6752-DC-DF-16

OBJETIVO: DILIGÊNCIA (IPM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): IRITUÍUA- PA
PERÍODO: 04 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS ROBERTO
ALVES MIRANDA CPF: 361.628.412-00;
MAJ PM SANDRO DE SOUZA
CPF: 424.382.502-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6753-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUI- PA
PERÍODO: 15 A 17/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
CPF: 608.786.142-49
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6754-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): JACAREACANGA- PA
PERÍODO: 07 A 13/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCELO UGARTER DE ALMEIDA
CPF: 864.913.932-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6755-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RIO MARIA- PA
PERÍODO: 01 A 04/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 703.058.112-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6756-DC-DF-16

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TROPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 06 A 07/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM RUI GUILHERME SANTOS ALVES
CPF: 218.448.952-20;
SGT PM MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO
CPF: 329.477.982-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6757-DC-DF-16

OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TROPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 14 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RUI GUILHERME SANTOS ALVES
CPF: 218.448.952-20;
SGT PM LAUDELINO CORREA JUNIOR
CPF: 354.027.332-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6758-DI-DF-16

OBJETIVO: Á SERIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 28 A 30/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM HENRIQUE MOURA MONTEIRO
CPF: 752.878.202-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6759-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ- PA
PERÍODO: 09 A 10/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM EDSON BORGES DE BRITO
CPF: 490.440.602-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6760-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BARCARENA- PA
PERÍODO: 18/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM EDUARDO BRUNO ALVES RIBEIRO
CPF: 862.571.702-06
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6761-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): AURORA DO PARÁ- PA
PERÍODO: 30 A 31/08/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM EDSON BORGES DE BRITO
CPF: 490.440.602-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6762-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ALEX RODRIGO DA SILVA GOMES
CPF: 777.376.012-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6763-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM UELYNTON FERREIRA PEREIRA
CPF: 762.726.052-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6764-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 11 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ CPF: 374.033.892-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6765-DI-DF-16

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOSQUEIRO - PA
DESTINO(S): CASTANHAL - PA
PERÍODO: 18 A 19/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM JEFFERSON DE SOUZA SANTOS
CPF: 788.358.362-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6766-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO- PA
PERÍODO: 18/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDINEI LEAL DA SILVA
CPF: 425.442.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6767-DC-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS- PA
PERÍODO: 25/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM RAFAEL DA SILVA E SILVA
CPF: 838.432.052-72;
SD PM GEIDSON ALVES MOREIRA
CPF: 932.858.842-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6768-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA- PA
PERÍODO: 03 A 04/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDINALDO FRAZÃO
CARNEIRO CPF: 330.560.212-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6769-DI-DF-16

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 10/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA CPF: 428.871.862-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6770-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JORGE FREIRE PARAGUASSU
CPF: 467.536.302-44;
CB PM PAULO CESAR ALVES PEREIRA
CPF: 488.812-952-53;
CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS
CPF: 673.882.302-97;
SD PM MIZAEI MIRANDA LOBATO
CPF: 007.888.962-61.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6771-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO SANTOS FERREIRA CPF: 399.774.472-68;
SD PM JOSÉ ANDREY MARTINS MIRANDA
CPF: 896.754.792-72;
SD PM GILVANNI SILVA DIAS
CPF: 815.396.062-87;
SD PM ADRIANO NASCIMENTO BARBOSA
CPF: 909.780.992-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6772-DI-DF-16

OBJETIVO: CURSO TÁTICO OPERACIONAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 05 A 19/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 573.947.092-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6773-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 11/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM DANIEL DA CONCEIÇÃO BRITO
CPF: 508.280.882-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6774-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 17 A 19/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM AQUILINO BARROS DE ARAUJO
CPF: 768.927.272-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6775-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADA DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 22 A 24/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JERONIMO ESMERALDO DA SILVA NETO CPF: 429.350.242-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6776-DI-DF-16

OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO CPF: 307.654.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6777-DC-DF-16

OBJETIVO: APOIO NA OPERAÇÃO VERANEIO 2016 .
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ- PA
PERÍODO: 05 A 08/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ADELSON GALÚCIO FIALHO CPF: 403.835.392-34;
SGT PM JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS CPF: 608.798.152-72;
SGT PM RONILDO DA COSTA PEREIRA CPF: 338.669.292-34;
SGT PM JOELCY DA SILVA LIRA CPF: 426.832.112-87;
SGT PM MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA CPF: 338.309.592-49;
CB PM ANDERSON MOTA FERNANDES CPF: 754.354.462-87;
CB PM NAJARA GOMES VIEIRA CPF: 943.002.752-20;
CB PM PAULO VICTOR ALMEIDA PARENTE CPF: 899.819.012-53;
CB PM ARNOLDO BATISTA DA SILVA CPF: 442.387.702-34;
CB PM JOÃO MARCOS SANTOS DA SILVA CPF: 793.875.022-68;
CB PM ARLISON SOUSA GALVÃO CPF: 761.948.412-49;
SD PM PAULO SANTANA DA SILVA JUNIOR CPF: 004.783.142-13;
SD PM ILIANDRE COSTA COELHO CPF: 885.219.402-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6778-DC-DF-16.

OBJETIVO: APOIO NA OPERAÇÃO VERANEIO 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ- PA
PERÍODO: 12 A 15/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VANILCE MARIA VIANA BARBOSA CPF: 357.707.322-53;
SGT PM ATANAEL DA SILVA BRITO
CPF: 323.851.962-04;
SGT PM JOFRE CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO
CPF: 394.703.852-68;

SGT PM OTAVIA DE SOUSA WONGHON SANTANA
CPF: 339.126.372-53;
SGT PM GILMAR RAIMUNDO DOS SANTOS
CALDEIRA CPF: 323.685.772-20;
CB PM SANDRO ATILA SIQUEIRA GALUCIO
CPF: 654.498.782-49;
CB PM CHRISTIAN ALENCAR LIMA
CPF: 884.974.102-20;
CB PM OSVALDO DE MORAES JUNIOR
CPF: 936.542.192-68;
CB PM TARCISIO AGNALDO FERREIRA SILVA
CPF: 708.513.792-49;
CB PM AMAURI ABREU DOS SANTOS
CPF: 755.558.242-20;
CB PM IVAM RODRIGUES ROCHA
CPF: 751.477.852-72;
SD PM WASHINGTON CARLOS DE SOUSA
BRANCHES CPF: 814.723.822-34;
SD PM SIMÃO PAULO SOUSA DA SILVEIRA
CPF: 844.515.302-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

PORTARIA Nº 6779-DC-DF-16
OBJETIVO: APOIO NA OPERAÇÃO VERANEIO2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ- PA
PERÍODO: 18 A 22/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): TEN PM IZABEL CRISTINA
CARDOSO MONTEIRO CPF: 622.662.412-49;
SGT PM SERGIO SILVA
CPF: 570.047.812-91;
SGT PM ISAAC DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 449.420.602-49;
SGT PM GIOVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 581.286.112-91;
SGT PM ALEXANDRE REIS GUIMARÃES
CPF: 484.776.722-53;
CB PM RAIMUNDO SOCORRO PANTOJA
HAMBURGO CPF: 338.454.762-49;
CB PM CLEUDIMAR DE MELO PORTELA
CPF: 703.663.572-04;
CB PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
CPF: 585.209.372-68;
CB PM VICTOR MOTA DE SOUSA
CPF: 851.264.542-34;
CB PM KELEN FERNANDA FEREZINI
CPF: 713.259.992-53;
CB PM CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS
CPF: 857.814.522-49;
CB PM ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA
CPF: 708.842.342-15;
SD PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA
CPF: 966.174.462-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

PORTARIA Nº 6780-DC-DF-16
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE TIRO POLICIAL E
TÉCNICAS DE ABORDAGENS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): JURUTI - PA
PERÍODO: 09 A 12/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ELINALDO BARBOSA FREIRE
CPF: 205.446.002-82;
CB PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
CPF: 585.209.372-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6781-DI-DF-16
OBJETIVO: SINDICÂNCIA SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 10 A 13/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO JORGE RIBEIRO DIAS
CPF: 205.687.622-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6782-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 08 A 09/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM WALLACE NEY NADLER
VIANA CPF: 403.353.052-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6783-DC-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 01 A 02/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO
CPF: 392.162.682-04;
CB PM JOSÉ CLEITON DA SILVA
CPF: 784.725.802-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6784-DI-DF-16
OBJETIVO: REUNIÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MARABÁ- PA
PERÍODO: 24 A 25/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR (ES): MAJ PM ARIEL DOURADO SAMPAIO
MARTINS DE BARROS CPF: 513.501.902-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6786-DC-DF-16
OBJETIVO: OP. REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 10 A 25/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
15 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JONILSON SOUSA DOS REIS
CPF: 593.938.232-00;
CB PM ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO
CPF: 782.710.612-91;
SD PM ROBSON FARIAS DE SOUSA
CPF: 000.130.872-66;
SD PM IZAQUE SILVA NOGUEIRA
CPF: 006.144.862-11.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6787-DC-DF-16
OBJETIVO: OP. REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 09 A 23/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E
14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES
CPF: 001.553.642-43;
SD PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO
CPF: 530.711.232-72;
SD PM ELIELSON FONSECA DOS SANTOS
CPF: 793.372.012-91;
SD PM WILLAME VASCONCELOS GARCIA
CPF: 001.308.722-37.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6788-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PACOVAL/PRAINHA - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
PERÍODO: 02 A 04/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DARIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
CPF: 366.199.732-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6789-DI-DF-16
OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 30/08 A 01/09/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON JOSÉ BORGES
DA COSTA CPF: 232.036.502-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6790-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JATUARANA/PRAINHA - PA
DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA
PERÍODO: 03 A 05/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARCIO DOS SANTOS
CPF: 625.144.152-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6791-DC-DF-16
OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 18 A 20/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JAINO DIOGO ALMEIDA
DE JESUS CPF: 357.833.702-15;
SGT PM CARLSON ROBERTO PINTO SILVA
CPF: 403.354.702-97;
CB PM SAMMI FABRICIO FREIRE MACEDO
CPF: 783.045.122-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6792-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): ALENQUER - PA
PERÍODO: 25 A 27/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM NYCKISOM CRISOSTOMO
PRATA DA SILVA CPF: 001.140.862-65.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6793-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 17 A 21/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM LUCAS ENÉAS MARTINS
CPF: 930.508.952-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6794-DC-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: VISTA ALEGRE DO CUPIM E PRAINHA - PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE- PA
PERÍODO: 23 A 25/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HÉLIO COSTA E SILVA
CPF: 311.152.412-49;
CB PM PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOZ
CPF: 653.514.952-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6795-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): JURUTI - PA
PERÍODO: 23 A 25/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
CPF: 414.444.692-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6796-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 22 A 24/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSECLEY CORREA LOPES
CPF: 680.339.232-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6797-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA
DESTINO(S): ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 23 A 25/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SD PM DIÉGO DOMINGOS FARIAS BARBOSA CPF: 010.479.722-39.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6798-DI-DF-16

OBJETIVO: AUDIÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 16 A 18/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN PM ADELSON GALÚCIO FIALHO
CPF: 403.835.392-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6799-DC-DF-16

OBJETIVO: OP. FAZENDA SÃO PEDRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 18/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOÃO TUMÉ SANTOS
FEITOSA CPF: 793.441.602-44;
SD PM ROBINSON GUIMARÃES CARNEIRO
CPF: 001.763.612-43;
SD PM IVO PENICHE AVIZ
CPF: 696.764.882-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 111849

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 016 / DP-2 / 2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a convocação de TELDA MARIA CASTRO DOS SANTOS, ANA PAULA BASTOS PINHEIRO, MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS, SIMONE COSTA GOUVEIA, LAUDICÉLIA SUELI DE ARAÚJO PINTO, MARIA IVANI GUEDES DA SILVA, IRACEMA TAVAEIRA SILVA e WANDERLEY SIQUEIRA DA CRUZ para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pela Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda da Capital, observando-se o seguinte:
1 - Os convocados deveram se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.
2 - A não apresentação dos convocados no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 114419

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 728 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Conceder aos militares: SGT's BM Wilson Nonato Correa e Cristiane Leite Silva de Souza, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duais) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Baião/ PA. Período: 25 de agosto de 2016, e retorno dia 27 de agosto de 2016. Objetivo: a fim de executar as ações inerentes ao Ciclo de Gestão de Risco e Desastres, visita técnica levantamento de áreas de risco.

Protocolo: 114331

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2016-DGPC/DIVERSOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceito insculpido no Art. 194 da Constituição Estadual, é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária a defesa do Estado e do povo;
CONSIDERANDO os termos do Artº. 5º da Lei Complementar nº 022/94, que, dentre as diversas funções da Polícia Civil, além da função investigatória, está o combate eficaz à criminalidade e violência, assim como, a prevenção da ordem e dos direitos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no Pleito Eleitoral, que realizar-se-á no dia 02 de Outubro de 2016, nos termos da Lei 4.737/65 e Lei 9.504/97 e Resolução nº. 23390/13 – Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcorrer sem prejuízo à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor, e que a autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranquilidade durante o período de votação;
R E S O L V E:

I - DETERMINAR, que no dia das Eleições 2016, todas as Seccionais Urbanas e Unidades Policiais da Capital e Região Metropolitana, funcionem no horário normal de expediente na prestação dos serviços de Polícia Judiciária.

II - A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a DPM, sujeitando-se os responsáveis pelo descumprimento aos termos deste normativo às sanções administrativas constantes na legislação pertinente;

III - Determinar a Diretoria de Administração da Instituição que adote as providências de sua alçada para a publicação no Diário Oficial do Estado, Boletim Interno e ampla divulgação do presente instrumento;

IV – Encaminhar cópia desta Portaria a DGA, DPM, e Assessoria de Comunicação, a fim de que providenciem a divulgação entre as Seccionais Urbanas e Unidades Policiais da Capital e Região Metropolitana, para o devido conhecimento e cumprimento;
V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 114561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1247/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A

OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;

1 . IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT: 57193342

2 . IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926

3 . EPC - HERON KARLO CORREIA DE LIMA - MAT: 54193213

4 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114562

PORTARIA Nº 1250/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 01. a 03/10/2016.;

1 . IPC - ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR - MAT: 5913835

2 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT: 54196014

3 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222

4 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114563

PORTARIA Nº 1252/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar

APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;
1 . IPC - DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035
2 . EPC - ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114564
PORTARIA Nº 1253/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114565
PORTARIA Nº234/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;
1 . EPC - ANDREY CARDOSO MONTEIRO - MAT: 54184785
2 . EPC - BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622
3 . EPC - DANIELLA VELOSO FREIRE - MAT: 5913886
4 . DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114543
PORTARIA Nº 1237/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . IPC - RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT: 5913874
2 . EPC - RAQUEL RODRIGUES ALVES SA - MAT: 5242665
3 . MPC - MARIO JOSE COSTA DE ALMEIDA - MAT: 701564
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114544
PORTARIA Nº 1239/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01. a 03/10/2016.;

- 1 . IPC - ARY JERRY VIEGAS DA SILVA - MAT: 5859077
- 2 . EPC - CAROLINA CARDOSO E CARDOSO - MAT: 57233523

- 3 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
- 4 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas.) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00. (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 114545
PORTARIA Nº 1240/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . IPC - ROSELY NATALINA VINAS DA COSTA - MAT: 57194708
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114548
PORTARIA Nº 1238/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01 a 03/10/2016;
1 . IPC - ADAILTON DA SILVA GUIMARAES - MAT: 5196930
2 . EPC - BRAYTNER MICHEL RODRIGUES - MAT: 57219839
3 . IPC - CELSO JOAO DA SILVA MARQUES - MAT: 5198003
4 . IPC - RAIMUNDO PIEDADE GURJAO - MAT: 5332869
5 . EPC - PEDRO PAULO ALVES AMORAS - MAT: 57193197
6 . IPC - JOAO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - MAT: 5588820
7 . EPC - DILTON HARLEY NOGUEIRA PANTOJA - MAT: 54187755
8 . IPC - JOSE MARIA PAIVA FURTADO - MAT: 5206367
9 . IPC - MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114549
PORTARIA Nº 1241/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01 a 03/10/2016;
1 . EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685
2 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825

- 3 . IPC - GERSON ROSA DE MESCOUTO - MAT: 5197627
 - 4 . EPC - ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO - MAT: 5826314
 - 5 . IPC - PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114550
PORTARIA Nº 1242/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 05/10/2016;
1 . IPC - ALEX SANDRO DA SILVA MOTA - MAT: 5876877
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de04 (quatro) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114551
PORTARIA Nº 1249/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016. ;
1 . IPC - RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS - MAT: 5710600
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114552
PORTARIA Nº 1243/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . IPC - CHARLHES DAS GRACAS VILHENA DO NASCIMENTO - MAT: 8400717
2 . EPC - AMANDA BRABO DE OLIVEIRA - MAT: 57233537

- 3 . IPC - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DOS SANTOS - MAT: 5410703
- 4 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT: 54184099

5 . EPC - PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL - MAT: 64408
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114553
PORTARIA Nº 1244/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . IPC - ALEXANDRE COSTA DE SOUZA - MAT: 5891588
2 . DPC - VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114554
PORTARIA Nº 1245/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇARRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;
1 . EPC - CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO - MAT: 5913809
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114555
PORTARIA Nº 1246/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016. ;
1 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT: 57189434
2 . EPC - WELTON IGOR SILVA DA SILVA - MAT: 57233681

3 . DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485
4 . DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES - MAT: 57197117

5 . IPC - MAURO DA CUNHA CAMARA - MAT: 8400701
6 . EPC - SIMONE DE PAULA SORIANO DE MELLO ALVES SOUZA - MAT: 57233563
7 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637/1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114556
PORTARIA Nº 1251/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D’ARCO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016. ;
1 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02. (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114557

PORTARIA Nº 1248/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01 a 03/10/2016;
1 . IPC - SWEELLEN CARVALHO KLEGIN - MAT: 57233647/1
2 . IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONÇALVES - MAT: 5186641

3 . DPC - GODOFREDO MARTINS BORGES - MAT: 5835208
4 . IPC - RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA - MAT: 57233642

5 . EPC - MICHELE GUEDES DA SILVA - MAT: 54184104
6 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT: 5894804

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114559
PORTARIA Nº 1254/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01 a 03/10/2016;
1 . EPC - BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480
2 . DPC - VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449

3 . EPC - RUI NELSON COSTA PEREIRA - MAT: 5759528
4 . DPC - RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - MAT: 5914024

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114568
PORTARIA Nº 1255/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÁGUA AZUL DO NORTE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016. ;
1 . IPC - LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5898979
2 . IPC - RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006

3 . IPC - JOSE ALUIZIO BATISTA SANTOS - MAT: 5233240
4 . EPC - ELEN CRISTIANE PINHEIRO SOUZA - MAT: 5913804

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114569

PORTARIA Nº 1256/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016. ;
1 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114571
PORTARIA Nº 1257/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BANNACH, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;

1 . DPC - MAX MULLER DE MELO BEZERRA - MAT: 5914127
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114573
PORTARIA Nº 1258/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 02. a 03/10/2016;
1 . EPC - FRANCOISE VIEIRA - MAT: 5113393
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114575
PORTARIA Nº 1259/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09 a 04/10/2016;
1 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114577

PORTARIA Nº 1261/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . EPC - ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521
2 . EPC - WANIA SOCORRO NAVARRO DE LIMA - MAT: 57233543

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114578
PORTARIA Nº 1262/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .30/09 a 03/10/2016;
1 . IPC - DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS - MAT: 5168805
2 . EPC - RAFAEL DE ALMEIDA CUNHA - MAT: 57233574
3 . EPC - MARCIO DIMITRIUS CABRAL MOURA - MAT: 5829984
4 . IPC - JOSE ADILSON CARVALHO DE ALMEIDA - MAT: 5205310
5 . IPC - DANIEL ALHO DE NOVOA - MAT: 5886902
6 . IPC - ALAN PATRICK CLEMENTE ALENCAR - MAT: 54189052
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114579
PORTARIA Nº 1260/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . EPC - EDMILSON DUARTE BRAGA - MAT: 5399114
2 . EPC - ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662
3 . IPC - ANTONIO CARLOS SANTANA DA PAIXAO - MAT: 5877016
4 . IPC - ADERITO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5877008
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114580
PORTARIA Nº 1224/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . EPC - NATASHA MARIA BELEM ROCHA AGUIAR DE CASTRO - MAT: 5913796
2 . IPC - JOSE CARLOS DE NAZARE LOPES - MAT: 5333067

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114510
PORTARIA Nº 1225/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 02/10/2016;
1 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT: 5703999
2 . DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114511
PORTARIA Nº 1226/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÁGUA AZUL DO NORTE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .30/09 a 03/10/2016;
1 . DPC - JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - MAT: 5623332
2 . IPC - EDSON OZIRES FARIA NASCIMENTO - MAT: 8400763

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114512
PORTARIA Nº 1227/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . IPC - MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319
2 . IPC - ISRAEL SANTOS ARAUJO - MAT: 5151597

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114514

PORTARIA Nº 1229/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;
1 . IPC - HAROLDO DUARTE PEREIRA - MAT: 5411947
2 . IPC - JOSIMAR COSTA RIBEIRO - MAT: 5410010

3 . DPC - MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114516
PORTARIA Nº 1202/2016- DGPC/OD/DRF DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29 a 03/10/2016;
1 . EPC - JUSCELINO OLIVEIRA RIBEIRO - MAT: 54183815
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 114502
PORTARIA Nº 1231/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a .03/10/2016;
1 . IPC - ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA - MAT: 57198042
2 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114526
PORTARIA Nº 1236/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . DPC - GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR - MAT: 5824680
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114527

PORTARIA Nº 1235/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016;
1 . IPC - WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT: 5865859
2 . DPC - VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES - MAT: 5914059
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114528
PORTARIA Nº 1233/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 04/10/2016 ;
MPC - PAULO DOS SANTOS TORRES - MAT: 5331102

1 .
2 . IPC - TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA - MAT: 57196206
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114529

PORTARIA Nº 1230/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016.;
1 . IPC - RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA - MAT: 5865697
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114518
PORTARIA Nº 1228/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 02/10/2016;
1 . IPC - WLADIMIR DA COSTA MORAES - MAT: 5410460
2 . EPC - RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT: 5826365

3 . EPC - VICENTE DE PAULO MACEDO DOS SANTOS - MAT: 54185466
4 . ATPC - EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA - MAT: 5158508

5 . EPC - ARLEIA ALESSANDRA NUNES PEREIRA - MAT: 5241740
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de .02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114519
PORTARIA Nº 1232/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . IPC - THAIS LIMA DOS SANTOS - MAT: 5913857
2 . EPC - MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL - MAT: 5913815
3 . IPC - PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775
4 . DPC - SIMONE FREITAS FELINTO - MAT: 57233545
5 . EPC - CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA - MAT: 5913801
6 . IPC - RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791
7 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522
8 . IPC - MARCELINO CONCEIcao FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114522
PORTARIA Nº 1199/2016- DGPC/OD/DRF DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28 a 30/09/2016;
1 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338
2 . EPC - MICHELINE DINIZ BARRETO - MAT: 5913800
3 . IPC - FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - MAT: 5886970
4 . IPC - JOSE ALUIZIO BATISTA SANTOS - MAT: 5233240
5 . IPC - ALBERJULIA DA SILVA VASCONCELOS - MAT: 5913844
6 . DPC - RAISSA MARIA SOARES BELEBONI - MAT: 5914165
7 . EPC - JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5913827
8 . EPC - CLEICE ISACKSSON RODRIGUES - MAT: 57200414
9 . EPC - NELSON JORGE OSORIO LUCAS - MAT: 5232856
10. IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345
11. DPC - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE - MAT: 5913994
12. EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT: 5913817
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114496
PORTARIA Nº 1200/2016- DGPC/OD/DRF DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28 a 30/09/2016;
1 . IPC - MARCO ANTONIO DOS SANTOS - MAT: 5876699
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114498
PORTARIA Nº 1201/2016- DGPC/OD/DRF DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09 a 03/10/2016;
1 . EPC - SERGIO DE OLIVEIRA MOURA - MAT: 5913823
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114499
PORTARIA Nº 1268/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016;
1 . DPC - YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT: 57190222
2 . IPC - JORGE JOSE NICOLAU JUNIOR - MAT: 5854059
3 . IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (dois) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114590
PORTARIA Nº 1269/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITUPIRANGA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28/09 a 30/09/2016;
1 . IPC - PAULO LISBOA DA COSTA - MAT: 5410070
2 . IPC - AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00. (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114591
PORTARIA Nº 1271/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28/09 a 30/09/2016.;
1 . IPC - JEAN CARLOS LOBATO DE SOUSA - MAT: 5913904
2 . IPC - ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489
3 . IPC - CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA - MAT: 5877997
4 . IPC - EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5865930
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114592

PORTARIA Nº 1275/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01 a 03/10/2016.;

1 . IPC - VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206
2 . IPC - JOSE BATISTA VIEIRA FILHO - MAT: 5619386
3 . IPC - LUIZ DIAS DO LAGO FILHO - MAT: 57190530

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .02 (duas) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 270,00. (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114593

PORTARIA Nº 1270/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09. a 03/10/2016;

1 . DPC - MIKAELLA DA SILVA FERREIRA - MAT: 8082703
2 . MPC - EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188
3 . IPC - EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 541933001
4 . IPC - GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM - MAT: 8400746
5 . IPC - OFIR BRITO DE ANDRADE - MAT: 5463327
6 . IPC - SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114594

PORTARIA Nº 1272/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GURUPÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09 a 03/10/2016.;

1 . IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114595

PORTARIA Nº 1273/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28/09. a 30/09/2016.;

1 . IPC - JOAO SOUZA ALVES - MAT: 5152607
2 . EPC - RAIMUNDO NONATO BATISTA - MAT: 5265770

3 . ATPC - NATANAEL SOARES OLIVEIRA - MAT: 5129168
4 . EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT: 5411521
5 . IPC - MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - MAT: 5877903
6 . IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643
7 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114596

PORTARIA Nº 1264/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09 a 03/10/2016.;

1 . IPC - JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562
2 . DPC - LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO - MAT: 54188999

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114582

PORTARIA Nº 1264/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FARO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 29/09 a 03/10/2016.;

1 . IPC - JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562
2 . DPC - LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO - MAT: 54188999

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114583

PORTARIA Nº 1265/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;

1 . IPC - GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884
2 . IP
3 . IPC - ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR - MAT: 54191339

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114584

PORTARIA Nº 1267/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 01. a 02/10/2016.;

1 . DPC - FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES - MAT: 57233651
2 . DPC - ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO - MAT: 5914088
3 . IPC - JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA - MAT: 5860350
4 . IPC - RONIVALDO DE FREITAS MAUES - MAT: 54183790
5 . EPC - WALLACE JOAO BATALHA DE ARAUJO - MAT: 5402220
6 . IPC - EUVANDRO FREITAS DE MELO - MAT: 5693551
7 . IPC - MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019
8 . IPC - MARIALVO DE JESUS FERREIRA FONSECA - MAT: 5856639

9 . EPC - ALINNE SANTOS DE AZEVEDO - MAT: 54181856

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114588

PORTARIA Nº 1266/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;

1 . DPC - WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 5914071
2 . IPC - SERGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA - MAT: 5332958

3 . EPC - LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 59204151
4 . IPC - KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645

5 . EPC - ALINE ELSE SOUZA DE MEDEIROS - MAT: 591481

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114586

PORTARIA Nº 1274/2016- DGPC/OD/DRF DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 28/09 a 30/09/2016;

1 . EPC - WLADINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE - MAT: 57212622

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00. (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 114599

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 114251

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 424/ 2016

OBJETIVO: Apurar possível crime ambiental. .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Maria do Socorro de Jesus Oliveira de Almeida
MATRÍCULA: 3228843/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/09/2016
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 439/ 2016

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alexandre Ferreira
MATRÍCULA: 5843430/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/09/2016 a 10/09/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 447/ 2016

OBJETIVO: Transporte de perito..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Clelson Goes Lima
MATRÍCULA: 7008208/1 / Motorista;
Origem: ITAITUBA - PA Destino: NOVO PROGRESSO - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2016 a 06/09/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 448/ 2016

OBJETIVO: Transporta perito..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Clelson Goes Lima
MATRÍCULA: 7008208/1 / Motorista;
Origem: ITAITUBA - PA Destino: SANTARÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2016 a 09/09/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 449/ 2016

OBJETIVO: Realização de perícia..
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Amilton Farias Santos
MATRÍCULA: 5895905-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Diana dos Santos Moraes
MATRÍCULA: 5890003/1 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ORIXIMINÁ - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 26/08/2016 a 27/08/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 114471

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº291/16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. Nº 74,e o mem nº 072/2016 de 14.09.2016 – I.M.L – CPC “RC”..
R E S O L V E:
FORMALIZAR o gozo de férias do servidor HENRIQUE RODRIGUES

DIAS, Médico Legista, matrícula nº 5205247/ 1, concedidas nos períodos de 18.07.2016 a 28.07.2016 (11 dias) e 08.08.2016 a 26.08.2016(19 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 26 de Setembro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 114199

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3382/2016/DG/DHCRV

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR por mais 7 (sete) dias o prazo da Portaria nº 3051/2016/DG/DHCRV, que designou a comissão especial com a finalidade de promover os estudo técnicos necessários para definir a implantação e modernização do novo procedimento para a atividade de vistoria de identificação veicular, conforme estabelecido pela Resolução nº 466/2013.
Artigo 2º - ALTERAR a composição da comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

- Tatiane do Socorro Ferreira Santa Brígida, matrícula nº 57232031/3.
- Fernando Rafael Souza dos Reis, matrícula nº 57211622/2.
- Daniel Batista Correa, matrícula nº 57176473/1.
- Flaviana Vieitas Melo dos Santos, matrícula nº 5719034/4.
- Priscila Karen Mucelin Chaves, matrícula nº 27194730/1.
- Antonio Maria Alves Thomaz, matrícula nº 8005341/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
Gabinete da Direção Geral, em 23 de Setembro de 2016.
Andrêa Yared de Oliveira Hass
Diretoar Geral

Protocolo: 114454

PORTARIA Nº 3399/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/276070, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SIAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.792.810/0001-44, nome de fantasia AUTO ESCOLA SIAO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SIAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.792.810/0001-44, nome de fantasia AUTO ESCOLA SIAO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 890, Centro CEP: 68.795-000, Benevides/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Benevides, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, covalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2373 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2016.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 114449

PORTARIA Nº 3398/2016-DG/CGP, DE 28/09/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 29/09 a 07/10/2016, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 29/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3373/2016-DG/CGP, DE 26/09/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria 2848/2016-DG/CGP, que removeu o servidor EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175745/1, da Gerência de Compras para a Gerência do Sistema RENAINF deste Departamento.
Art. 2º - LOTAR o referido servidor, na Gerência de Compras da Coordenadoria de Logística deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3397/2016-DAF/CGP, DE 28/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2014/107600, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FRANCIANA MARIA JATENE CAVALCANTE, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57212348/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 17/10 a 15/11/2016, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3393/2016-DAF/CGP, DE 28/09/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, no Processo 2016/396844, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2016, referentes ao triênio 02.05.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3354/2016-DG/CGP, DE 23/09/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 3530/2012-DG/CGP, ao servidor DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3359/2016-DG/CGP, DE 23/09/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/ PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 188/2016-GA/ CGOF, de 22/09/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS CARDOSO PINHO, Técnico, matrícula 3264262/1, para responder pela Gerência de Arrecadação, no período de 26/09 a 10/10/2016, durante o impedimento do titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 26/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3349/2016-DG/CGP, DE 23/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 489/2016-GCC, de 20/09/2016, e despachos no Processo 2016/385092, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 062/2016, firmado por este Departamento e o Empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
TITULAR:
RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, matrícula 3262219/1;
SUPLENTE:
LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, matrícula 3262707/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3292/2016-DG/CGP, DE 20/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 184/2016-Patrimônio, de 13/09/2016, despachos no Processo 2016/374117, RESOLVE:
DESIGNAR a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis deste Departamento, constituída pelos servidores abaixo relacionados, objetivando realizar os procedimentos referentes ao processo de Doação a Entidades Filantrópicas, conforme Decreto nº 1.269, de 18/10/2016, pelo período de seis (06) meses.
Presidente:
LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO
Membros:
OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA
VALDEÂNGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVA.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3389/2016-DAF/CGP, DE 27/09/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 05/09/2016, R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor João Bosco Mendes Júnior, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201706/1, lotado na CIRETRAN “A” de Marabá, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 05 a 14/09/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3388/2016-DAF/CGP, DE 27/09/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Atestado Médico datado de 22/08//2016, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Izaura Valadares de Souza, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211114/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 22/08/2016 a 17/02/2017, sem prejuízo de sua remuneração.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3385/2016-DAF/CGP, DE 27/09/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.34, no Processo 2007/324974, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnica, matrícula 3262707/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 17/10 a 15/11/2016, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 114558

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3353/2016-DG/CGP, DE 23/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
NOMEAR o servidor VALDEMIR CORRÊA MONTEIRO, Assistente Social, matrícula 5812348/6, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenador de Educação de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3372/2016-DG/CGP, DE 26/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
NOMEAR a senhora Creuza da Conceição do Carmo Brito, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Execução Financeira, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 114567

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3371/2016-DG/CGP, DE 26/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:
RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora Creuza da Conceição do Carmo Brito, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, lotado na Gerência de Execução Financeira, firmado em 15/03/2016, publicado no DOE nº 33.088, de 15/03/2016, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/09/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 114574

ERRATA

PORTARIA Nº 3216/2016-DG/CGP, DE 08/09/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 155/2016-Patrimônio, de 12/08/2016, e demais despachos no Processo 2016/330167, R E S O L V E:
DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, objetivando realizar o Leilão Público dos veículos automotores de propriedade deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN/PA, obedecendo aos critérios dispostos na legislação pertinente à matéria.
Presidente:
LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO
Membros:
LUCI ENE XAVIER ABDON
OSMAN ROCHA BRÍGLIA NETO
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
(Republicada por incorreção na publicação do DOE 33.217, de 22/09/2016)

Protocolo: 114570

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 063/2016
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GUARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.822/0001-28.
OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE, 3.600 (três mil e seiscentos) resma de papel A4 75G 500FLS Copimax, para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito .
VALOR: R\$-61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo;Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 28/09/2016 Término: 26/12/2016
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 114625

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 2º
NÚMERO DO CONTRATO: 075/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2014 - DETRAN-PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.679.989/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, incluindo a gestão informatizada de recursos de cópia dos documentos, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, nas dependências do DETRAN Sede e Posto de Atendimento Antônio Barreto.
VALOR: O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$-7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais), em função da redução do valor em 25%, perfazendo um valor global para 12 (doze) meses de R\$-94.560,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Quarta” - Do Preço e Condições de Pagamento, “Cláusula Quinta – Da Dotação orçamentária” e a “Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência do Contrato”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 29/09/2016 Término: 28/09/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 114443

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 007/2016

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GUARA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.822/0001-28.
OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE, 3.600 (três mil e seiscentos) resma de papel A4 75G 500FLS Copimax, para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito
VALOR: R\$-61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo;Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 114626

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3280/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/377514.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir de Azevedo Repolho CPF nº 154.908.232-91, MAT 54194159/2, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na DHCRV/CHC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 03/10 a 01/11/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3282/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/378021.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Heloisa Helena Serra Sousa CPF nº 414.603.592-91, MAT 57197144/1, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na CRV/GARV.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 26/09 a 25/10/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3293/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/377233.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sandra Terezinha Braga Teixeira de Souza CPF nº 319.753.802-15, MAT 54184444/3, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DHCRH/GPAV.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Redenção.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 29/09 a 28/10/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3321/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/373092.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283/2, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-60,00 (SESCENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Jacundá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-60,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 03/10 a 01/11/2016;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3326/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/318974.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Wanderlei dos Santos Oliveira CPF nº 608.837.582-53, MAT 5904808/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Breves.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3342/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/361072.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 5904808/2, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

Protocolo: 114328

PORTARIA Nº 3253/2016-DAF/CGP,DE 14/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/371206.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Abdorman Sobrinho Santiago CPF nº 894.988.521-20, MAT 57192796 /1, o cargo de Analista de Trânsito, lotado na CGOF.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339039-R\$- 350,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3272/2016-DAF/CGP,DE19/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/313054.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rosinaldo Ferreira dos Santos concedida na Portaria 2684/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento de Belém para o município de Monte Alegre no período de 12 à 15/08/2016, publicada no DOE 33 188 do dia 10.08.2016.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3272/2016-DAF/CGP,DE19/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2016/313054.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rosinaldo Ferreira dos Santos concedida na Portaria 2684/2016-DAF/CGP, referente a deslocamento de Belém para o município de Monte Alegre no período de 12 à 15/08/2016, publicada no DOE 33 188 do dia 10.08.2016.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3287/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/374323.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servido João Batista Figueiredo Veiga CPF nº 330.629.432-20, MAT 57196686 /1, o cargo de Analista de Trânsito, lotado na CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.500,00
3339036-R\$- 500,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira – Em Exercício.

PORTARIA Nº 3325/2016-DAF/CGP,DE22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/387139. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carla Jaqueline Rocha da Costa CPF nº 981.737.902-72, MAT 5924073 /2, o cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-500,00
3339036-R\$-200,00
3339039-R\$-300,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira – Em Exercício.

PORTARIA Nº 3355/2016-DAF/CGP,DE23/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3351/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/3390167. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Karla Cristina Mendes Cardoso CPF nº 702.725.902-82, MAT 5889467 /1, o cargo de Especialista em Educação , lotado no CED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/10 à 01/11/2016.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
Cynthia das Graças Santos Bittencourt
Diretora Administrativa e Financeira – Em Exercício.

Protocolo: 114360

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3162/2016-DAF/CGP,DE02/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/350448.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 05 à 06/09/2016, a fim de realizarem vistorias técnica e pedagógica para credenciamento de Centro de Formação de Condutores naquele município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Josenilce da Silva Pantoja Santos	ag. adm.	151.970.262-00	1040 /1
Elisângela Soares da Conceição	Analista transito	610.710.052-00	57196790 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3163/2016-DAF/CGP,DE02/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições

que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/350448.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 05 à 06/09/2016, a fim de conduzir os servidores para realizarem vistorias técnica e pedagógica para credenciamento de Centro de Formação de Condutores naquele município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Otávio Silva Barbosa	motorista	139.916.712-04	3156834 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3210/2016-DAF/CGP,DE08/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/348886, anexo ao Processo nº 2016/272899.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o município de Óbidos no período de 03/10 à 01/11/2016, a fim de realizar atendimento no setor de vistorias no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Amerson Gonçalves Bento	vistoriador	594.823.972-15	057209076/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 114329

PORTARIA Nº 3298/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/340374.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção, no período de 29/09 a 28/10/2016, a fim de realizar serviços de atendimento e retaguarda na Agência, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

César Augusto Diniz Mayrink	Assist. Trânsito	067.112.966-05	80845521/1
-----------------------------	------------------	----------------	------------

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3299/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/382566.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no dia 06/10/2016, a fim de defender os interesses do Detran/PA na audiência do processo nº 0011040-14.2015.508.0128 na 3ª Vara do Trabalho, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Márcio André Monteiro Gaia	Procurador	449.642.182-87	80845643/1
----------------------------	------------	----------------	------------

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3300/2016-DAF/CGP DE 20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/376465, anexo Processo nº 2016/376486.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Vitória/ES, no período de 25/09 a 28/09/2016, a fim de participar da reunião da Câmara Temática de Esforço Legal do CONTRAN, naquela localidade.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Erick Alexandre Martins Miranda	conselheiro	460.234.612-04	5673909/7
---------------------------------	-------------	----------------	-----------

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3301/2016-DAF/CGP DE 21/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/375923.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia - 26/09 a 28/09/2016, Capanema – 03/10 a 05/10/2016, Mãe do Rio – 13/10 e 14/10/2016, a fim de realizar inspeção às Ciretrans, daqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Rodrigo Gondim da Serra	Procurador	697.407.712-20	55588457/1
-------------------------	------------	----------------	------------

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3302/2016-DAF/CGP DE 21/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/375923.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Vigia - 26/09 e 27/09/2016, Igarapé-Açu – 28/09 a 30/09/2016, Capanema – 03/10 a 05/10/2016, Capitão Poço – 06/10 e 07/10/2016, Mãe do Rio – 13/10 e 14/10/2016, São Miguel do Guamá/Belém – 17/10 a 21/10/2016, a fim de realizarem inspeção às Ciretrans, daqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Heleno Mascarenhas D'Oliveira	Procurador	605.640.322-04	57197471/2
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda	Procurador	563.619.552-49	57190699/1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3305/2016-DAF/CGP DE 21/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/375923.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Igarqapé-Açu - 28/09 a 30/09/2016, Capitão Poço - 06/10 e 07/10/2016, São Miguel do Guamá/Belém – 17/10 a 21/10/2016, a fim de realizar inspeção às Ciretrans, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
------	-------	-----	-----------

Índira Fernandes Ferreira Gomes	Secretária	018.212.112-78	5912198/2
---------------------------------	------------	----------------	-----------

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3306/2016-DAF/CGP DE 21/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/380728.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento

de Belém para o município de Marabá, nos dias 17/09 e 18/09/2016, a fim de participar da Abertura da Semana Nacional de Trânsito, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Cynthia das Graças Santos Bittencourt	Assessora	591.481.362-04	57193731/1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3318/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/346080.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Mãe do Rio, no período de 03/10 a 01/11/2016, a fim de substituir o gerente da agência durante seu período de férias, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Paula Farias Brown	Assist. trânsito	259.386.062-68	080845544/1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3319/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/372498.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, no período de 03/10 a 01/11/2016, a fim de realizar atendimento na área de veículo, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jonilde Macêdo da Silva	Assist. trânsito	511.072.952-20	57193989/1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3320/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/377330, anexo Processo nº 2016/375589.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Mocajuba, no período de 03/10 a 08/10/2016, a fim de realizarem visita técnica, reuniões e ações educativas, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Luís Augusto Lisboa Dias	Assist. Trânsito	725.814.682-20	55588479/1
João das Mercês Oliveira Júnior	ag. trânsito	476.047.513-34	57226382/1
Marcicléia Farias Vieira	Assist. Trânsito	686.020.902-00	54192313/3
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	Aux. op. trânsito	589.766.632-68	57198714/1
Maria de Nazaré Benício Gomes	Assist. Adm.	140.414.802-72	3154009/1
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	Aux. Trânsito	425.733.002-34	57175752/1
João Francisco Nunes da Fonseca	Motorista	591.742.502-72	57189945/1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3322/2016-DAF/CGP DE 22/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/367393.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Bragança - 26/09 e 27/09/2016, Capanema/Belém - 28/09 a 30/09/2016, a fim de realizarem fiscalização de obra referente ao contrato 015/2016; efetuar levantamento acerca da qualidade do fornecimento de energia na Agência, daqueles municípios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Itai Augusto Figueira de Sousa	Anal. Trânsito	573.706.992-34	57196684/1
Walter Mota Aragão Silva	Motorista	259.270.352-72	5414806/6

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3356/2016-DAF/CGP DE 23/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/344272.
R E S O L V E
RETIFICAR na Portaria 2789/2016-DAF/CGP que concedeu diárias aos servidores Carlos Arthênio Batista Dias, Jézio Nunes de Sousa, João Ricardo Machado Mendes Júnior, Rudajar Vieira Cabral, para o município de Bragança, onde se lê 16/08 a 25/08/2016, leia-se 22/08 a 31/08/2016.
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3357/2016-DAF/CGP DE 23/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/344594.

R E S O L V E
RETIFICAR na Portaria 2751/2016-DAF/CGP que concedeu diárias ao servidor Lealci Ricardo Santos, para os municípios de Curralinho e Oeiras, onde se lê Curralinho: 16/08 a 20/08/2016, leia-se Curralinho: 15/09 a 19/09/2016; onde se lê Oeiras: 21/08 a 25/08/2016, leia-se Oeiras: 20/09 a 24/09/2016.
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3358/2016-DAF/CGP DE 23/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/344311.
R E S O L V E
RETIFICAR na Portaria 2790/2016-DAF/CGP que concedeu diárias ao servidor Mário Sérgio Silva da Silva, para o município de Bragança, onde se lê 16/08 a 25/08/2016, leia-se 22/08 a 31/08/2016.
CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

PORTARIA Nº 3367/2016-DAF/CGP DE 26/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3351/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/389882.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 10/10 a 23/10/2016, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito durante o desenvolvimento de seus trabalhos em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1

CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício
PORTARIA Nº 3375/2016-DAF/CGP DE 27/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3351/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante

no Processo nº 2016/391916.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 03/10 a 18/10/2016, a fim de realizarem a segurança até a normalização dos serviços na Ciretran, daquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Jean Vieira Fima	Bombeiro	489.498.172-68	54323116/2
Maria Rita Fernandes Ribeiro	militar	585.353.902-78	5728851/1

CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT
Diretora Administrativa e Financeira/Em Exercício

Protocolo: 114322
PORTARIA Nº 3259/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/373530, anexo ao Processo nº 2016/373560.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Bujaru no período de 26/09 à 01/10/2016, a fim de participar da coordenadoria de educação/ CED, para desenvolver a regionalização da Semana Nacional de Trânsito no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Leila Maria do Carmo dos Santos	gerente	486.828.962-49	5493676 /1
Leonila Maria da Vera-Cruz Silva	ADM	266.662.272-04	3261298 /1
Cilene Pereira Oliveira	Assist. transito	303.331.132-68	55586944 /2
Regina Luzia Santos de Souza	Aux. Operac. transito	245.779.012-34	5520320 /2
Márcio José de Vilhena Santos	Aux. Operac.transito	718.902.972-91	57195638 /1
Jorge Luis Costa Magno	Aux. Operac.transito	237.468.822-49	57195022 /2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSEC
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3260/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/372308.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 16 à 18/09/2016, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica da abertura oficial da Semana Nacional do Trânsito 2016, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Aldirene Marinho da Gama	assessor	295.207.702-91	54190830 /6

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3261/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/365888.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Barcarena no período de 26/09 à 11/10/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio adminsitrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	CPF	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist. transito	282.469.342-87	55588872 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 3262/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária

constante no Processo nº 2016/370446, anexo ao processo nº 2016/370220.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Viseu no período de 26/09 à 01/10/2016, a fim de relizar visita técnica, reunião e ações educativas no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Hercílio Prado de Castro	tecnico	044.484.302-78	3261735 /1
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc. transito	476.047.513-34	57226382 /1
Marcicléia Farias Vieira	Assist. transito	686.020.902-00	54192313 /3
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	Assist. transito	140.190.432-72	3154491 /1
Alcides Rodrigues Vilhena	Aux. Operac. transito	375.284.162-15	37528441/1
Maria Luiza Helmer	Aux. Operac.transito	246.386.682-91	57196674 /1
Eduardo Gomes Vieira	adm	029.253.542-20	3262189 /1
João Francisco Nunes da Fonseca	motorista	591.742.502-72	57189945 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3271/2016-DAF/CGP,19/09/2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/363774.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema nos períodos de 27 à 28/09/2016, a fim de fazer levantamento técnico de possíveis áreas livres disponíveis, nas instalações do 2º Núcleos Regionais da SETRAN, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Henrique Vasconcelos Pires Neto	Analista transito	014.656.782-04	57175643 /2
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3294/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/346564

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 26/09 à 25/10/2016, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heloisa Helena Serra Sousa	Assist. transito	414.603.592-91	57197144 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 114266

PORTARIA Nº 3295/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/326775.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 22/09 à 11/10/2016, a fim de realizar serviços e retaguarda de veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula	valor
Lúcia Cardoso da Silva	Assis. transito	332.252.652-68	54193790 /2	R\$ 1.852,50

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3296/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/340427.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção no período de 29/09 à 28/10/2016, a fim de realizar serviços de atendimento de veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira de Souza	Assist. transito	319.753.802-15	54184444 /3

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3297/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/346541.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Canaã dos Carajás no período de 03/10 à 01/11/2016, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação junto a Ciretran do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	Assist. transito	154.908.232-91	54194159 /2

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3307/2016-DAF/CGP,DE21/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/380720.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento efetuado de Belém para o município de Marabá, nos dias 17 e 18/09/2016, para participar da abertura da Semana Nacional de Trânsito, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Andréa Yared de Oliveira Hass	Diretora geral	166.652.952-49	5570336 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3309 /2016-DAF/CGP,DE21/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/379599.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 26/09 à 11/10/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag.fisc.transito	251.828.112-68	57227434 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3347/2016-DAF/CGP,DE23/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/386951.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará/Capanema – 23/09/2016, Bragança – 24 e 25/09/2016, Barcarena – 26 e 27/09/2016, Tailândia – 28 e 29/09/2016, Marabá – 30/09/2016, Parauapebas/Belém – 01/10 à 04/10/2016, a fim de analisar as condições prediais com realização de levantamento técnico para confeccção de planilha orçamentária de serviços, nos referidos municípios.

nome	Cargo	CPF	matricula
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	Analista transito	263.011.992-00	57176418 /2
Haroldo Pires de Matos	motorista	057.434.602-30	57227044 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3361/2016-DAF/CGP,DE26/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3351/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/367275.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia – 26 à 27/09/2016, Redenção/Belém– 28/09 à 03/10/2016, a fim de realizar inventário patrimonial referente ao exercício de 2016, com levantamento de necessidades, identificação de bens inservíveis, registros fotográficos, treinamento no SISPATWEB.

nome	Cargo	CPF	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	Tec.adm.financeas	137.249.082-53	3158713 /1
Helton Victor Pantoja da Costa	motorista	678.143.012-20	5893826 /1

Cynthia das Graças Santos Bittencourt

Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício.

Protocolo: 114272

PORTARIA Nº 3308/2016-DAF/CGP,DE21/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/374189.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 24 à 26/10/2016, a fim de participar de audiência na ação penal 0009019-23.2016.8.14.0028, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Gilsiley Ferreira e Ferreira	ag.fisc.transito	619.310.632-49	57209068 /1
Thiago da Silva Reis	ag.fisc.transito	840.033.082-04	57213322 /3
Ivan Carlos Feitosa Gomes	Ag.fisc.transito	680.314.402-04	57198371 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3323/2016-DAF/CGP,DE22/09/2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/381287.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 03/10 à 01/11/2016, a fim de realizar serviço de atendimento de habilitação e retaguarda no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Fábio Júnior Pereira Penha	Assist. transito	708.302.072-87	55589137 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3362/2016-DAF/CGP,DE26/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3351/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/386916.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará/Capanema – 23/09/2016, Bragança/Belém– 24 e 26/09/2016, Oriximiná/ Óbidos/Belém - 27/09/2016, Barcarena - 28 e 29/09/2016, Tailândia – 30/09/2016, Marabá – 01/10 à 02/10/2016, Parauapebas – 03 à 04/10/2016, a fim de analisar as condições com realização de levantamento técnico para confeccção de planilha orçamentária de serviços, nos referidos municípios.

nome	Cargo	CPF	matricula
Luís Mário Contente Farias	Aux, tecnico	236.391.722-72	3216667 /1

Cynthia das Graças Santos Bittencourt
Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício.

PORTARIA Nº 3383/2016-DAF/CGP,DE27/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3351/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/372708.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Jacundá no período de 03/10 à 01/11/2016, a fim de realizar serviço de vistorias, cadastramento e colocação de lacres em veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Raimundo de Melo Mano	vistoriador	156.789.542-53	57202283 /2

Cynthia das Graças Santos Bittencourt
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 114290

PORTARIA Nº 3247/2016-DAF/CGP,DE13/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/365696.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 26/09 à 11/10/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Francisco José da Costa Silva	AG. DE FISC.TRANSITO	810.300.612-20	55586658 /2
João Carlos Penna de Araújo	AG. DE FISC.TRANSITO	395.076.022-91	57209449 /2
João Carlos Castro Arias	AG. DE FISC.TRANSITO	788.276.202-49	57200354 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	AG. DE FISC.TRANSITO	393.164.242-91	5799457 /1
Maria da Silva Sousa	AG. DE FISC.TRANSITO	882.812.213-72	57226370 /1
Sandro Félix Brasil	AG. DE FISC.TRANSITO	773.771.502-97	57205274 /1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	AG. DE FISC.TRANSITO	645.598.582-68	57226858 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AG. DE FISC.TRANSITO	636.335.662-87	54196756 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3249/2016-DAF/CGP,DE14/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/361300.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 26/09 à 01/10/2016, a fim de realizarem o cumprimento da etapa de visitação pública, fiscalizar os serviços de vistoria e realização do Leilão 02/2016.

nome	Cargo	CPF	matricula
Antonio José Silva de Moura	Assist. transito	728.373.812-68	80845424/1
Márcio Pinto Coelho	vistoriador	423.309.632-20	57201346 /1
Cícero Reis Souza	Assist. transito	795.651.582-34	80845524/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3250/2016-DAF/CGP,DE14/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/361285.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 26/09 à 30/09/2016, 03 à 07/10/2016, 10 à 11/10/2016, 13 à 14/10/2016 e 17 à 18/10/2016, a fim de supervisionar e fiscalizar os serviços de recorte de chasse e participar da entrega dos veículos arrematados no Leilão 02/2016, e emissão de Termo de Entrega e da autorização.

nome	Cargo	CPF	matricula
Loris Soares Barbosa	Aux. Operac. transito	299.903.512-87	80845487 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

PORTARIA Nº 3258/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/361285.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba nos períodos de 03 à 07/10/2016, 10 à 11/10/2016, 13 à 14/10/2016 e 17 à 18/10/2016, a fim de supervisionar e fiscalizar os serviços de recorte de chasse e participar da entrega dos veículos arrematados no Leilão 02/2016, e emissão de Termo de Entrega e da autorização.

nome	Cargo	CPF	matricula
Cícero Reis Souza	Assist. transito	795.651.582-34	80845524/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa E Financeira

Protocolo: 114256

PORTARIA Nº 3259/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/373530, anexo ao Processo nº 2016/373560.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bujaru no período de 26/09 à 01/10/2016, a fim de participar da coordenadoria de educação/ CED, para desenvolver a regionalização da Semana Nacional de Trânsito no referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Leila Maria do Carmo dos Santos	gerente	486.828.962-49	5493676 /1
Leonila Maria da Vera-Cruz Silva	ADM	266.662.272-04	3261298 /1
Cilene Pereira Oliveira	Assist. transito	303.331.132-68	55586944 /2

Regina Luzia Santos de Souza	Aux. Operac. transito	245.779.012-34	5520320 /2
Márcio José de Vilhena Santos	Aux. Operac.transito	718.902.972-91	57195638 /1
Jorge Luis Costa Magno	Aux. Operac.transito	237.468.822-49	57195022 /2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSEC
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3260/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/372308.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 16 à 18/09/2016, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica da abertura oficial da Semana Nacional do Trânsito 2016, no referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Aldirene Marinho da Gama	assessor	295.207.702-91	54190830 /6

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3261/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/365888.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 26/09 à 11/10/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio adminsitrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	CPF	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist. transito	282.469.342-87	55588872 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3262/2016-DAF/CGP,DE15/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/370446, anexo ao processo nº 2016/370220.

R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Viseu no período de 26/09 à 01/10/2016, a fim de relizar visita técnica, reunião e ações educativas no referido município.

Nome	Cargo	CPF	matricula
Hercílio Prado de Castro	tecnico	044.484.302-78	3261735 /1
João das Mercês Oliveira Júnior	ag.fisc. transito	476.047.513-34	57226382 /1
Marcicléia Farias Vieira	Assist. transito	686.020.902-00	54192313 /3
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	Assist. transito	140.190.432-72	3154491 /1
Alcides Rodrigues Vilhena	Aux. Operac. transito	375.284.162-15	37528441/1
Maria Luiza Helmer	Aux. Operac.transito	246.386.682-91	57196674 /1
Eduardo Gomes Vieira	adm	029.253.542-20	3262189 /1
João Francisco Nunes da Fonseca	motorista	591.742.502-72	57189945 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3271/2016-DAF/CGP,19/09/2016.
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/363774.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema nos períodos de 27 à 28/09/2016, a fim de fazer levantamento técnico de possíveis áreas livres disponíveis, nas instalações do 2º Núcleos Regionais da SETRAN, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Henrique Vasconcelos Pires Neto	Analista transito	014.656.782-04	57175643 /2
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	646.188.892-68	57227769 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

PORTARIA Nº 3294/2016-DAF/CGP,DE20/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado doPará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3264/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/346564
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba no período de 26/09 à 25/10/2016, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos, no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heloisa Helena Serra Sousa	Assist. transito	414.603.592-91	57197144 /1

CÁRITAS LOPES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 114257

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2016/312005 na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2016-FISP, cujo objeto é a aquisição de Impressora de grandes formatos (PLOTTER) para a realização dos trabalhos da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da empresa:
D. G. DA SILVA INFORMÁTICA – EIRELI - ME, CNPJ: 18.276.815/0001-63, com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Belém, 26 de setembro de 2016.
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 114277

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº. 2016/339449 na modalidade Convite nº. 09/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma do imóvel onde funciona a Divisão de Repressão a Crimes Tecnológicos - DRCT – Belém/Pa, resolve, HOMOLOGAR o objeto desta licitação em favor da empresa ACS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.345.594/0001-47, com o valor global de R\$ 146.506,05 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).
Belém, 28 de setembro de 2016.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP
Protocolo: 114442

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº. 2016/339449 na modalidade Convite nº. 09/2016-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma do imóvel onde funciona a Divisão de Repressão a Crimes Tecnológicos - DRCT – Belém/Pa, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa ACS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.345.594/0001-47, com o valor global de R\$ 146.506,05 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).
Belém, 28 de setembro de 2016.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 114438

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DA MUDANÇA DO LOCAL DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016/160017
Concorrência de Pública nº 02/2016-FISP/SEGUP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes interessados e participantes da Concorrência Pública nº 02/2016-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, REFORMA DAS SALAS DE AULAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA, ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO (CFAE), que a mesma terá sua abertura no seguinte local: auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, sito na Avenida Júlio César nº 3000, Bairro Val de Cans, Belém/PA. Permanecendo a data de 11/10/2016 às 09h.

Protocolo: 114269

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2315/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/09/2016.

Nome: VANIA DA SILVA MACEDO, Matrícula nº 5920761, Função: Agente Prisional;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 19/09/2016 a 26/09/2016.

Protocolo: 114304

PORTARIA Nº 563/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo

administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3866/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 114347
PORTARIA Nº 574/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 465/2016-CGP/SUSIPE, de 10/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33189 de 11/08/2016, referente ao Processo nº 3951/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 114349
PORTARIA Nº 575/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 466/2016-CGP/SUSIPE, de 10/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33191 de 16/08/2016, referente ao Processo nº 3952/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 114350
PORTARIA Nº 2313/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27/09/2016

Nome: SANDRA DO SOCORRO DA FONSECA MONTEIRO
Matrícula nº 59171910; TÉC. EM ENFERMAGEM.
Assunto: Licença Nojo
Período: 20/09/2016 a 27/09/2016

Protocolo: 114187
PORTARIA Nº 577/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 418/2016-CGP/SUSIPE, de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33175 de 22/07/2016, referente ao Processo nº 3934/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 114358
PORTARIA Nº 576/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3915/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 114353

PORTARIA Nº 594/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, referente à suposta agressão física a presa ELBA ROSELI DE SOUSA BARBOSA, custodiada no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura” - CRASHM. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189 e 190, VII, todosda Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

IV – Classificar o presente processo como de **tramitação prioritária**, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 114371

PORTARIA Nº586/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciáriodo Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na Denúncia nº 10292016, de 10/09/16, referentes ao preso ANTONIO MENDES SILVA (ou CARNEIRO), custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” - CRAMA.

II –DesignarIDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico,para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 114366

PORTARIA Nº 595/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o motim ocorrido no dia 18/09/2016 no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI, o qual culminou no óbito do preso WILTON MARCIO DA SILVA FRANÇA.

II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 114374

PORTARIA Nº 596/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Depoimento de ENDRA MAGALHÃES DE QUEIROZ, referente ao procedimento de fichamento, ocorrido no dia 04/09/2016, no Centro de Reeducação Feminino – CRF, quando de sua prisão.

II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 114378

PORTARIA Nº 582/2016 – CGP/SUSIPE BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado

ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar fuga do preso de RONALDO MACIEL BRAGA, ocorrida no dia 18/09/2016, na Carceragem de Abaetetuba.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 114459

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2314/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 19 de Setembro de 2016, a LICENÇA MATERNIDADE, concedida à servidora VANIA DA SILVA MACEDO, Matrícula Funcional n.º 5920761, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotada no CRR Redenção, na Portaria nº 1902/2016-DGP/SUSIPE, de 24/08/2016, publicada no DOE nº 33198, de 25/08/2016, devido ao falecimento da filha da servidora, **Sofia da Silva Macedo**, ocorrido em 19/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora de Gestão de Pessoas/SUSIPE

Protocolo: 114302

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016
PROCESSO: 2016/370229**

Objeto: Aquisição de Cadeados Tetra de 70mm e 60 mm, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais desta SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/10/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01010000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 114296

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2310/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES

DIRETORA – EAP – Matrícula: 54188819.

Programa de Trabalho: 528278- Fonte – 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 – Valor R\$ 400,00

Natureza da Despesa: 339039 – Valor R\$ 200,00.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 114381

PORTARIA Nº 2311/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

RONILDO GUIMARÃES DA SILVA – Matrícula: 5755069.

DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL – CPPB.

Programa de Trabalho: 528283- Fonte – 0101000000.

Natureza da Despesa: 339030 – Valor R\$ 1.500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Na publicação do dia 05 de agosto de 2016, sob protocolo nº 993708, referente ao Termo de Homologação do processo 2015/341971, cujo objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOGRAFIA E SOFTWARE DE APLICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECULT. Onde se lê: Valor Global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Lêia-se: Valor Global de R\$ 27.499,88 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Protocolo: 114303

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016
O Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Paulo Roberto Chaves Fernandes, em nome da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do projeto e das metas a serem atingidas, autoriza a celebração do Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT e OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, mediante a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do Art. 31ºcaput” da Lei nº 13.019/2014, com escopo de apoiar a realização do Círio 2016 - 224º Círio de Nazaré, no valor de R\$1.177.260,000 (Um milhão, cento e setenta e sete mil e duzentos e sessenta reais), com justificativa integral nos autos do Processo Administrativo nº 2016/251508 – SECULT. Fica concedido, a partir da publicação desta, o prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do ato de formalização da parceria, na forma do §2º do Art.32 da referida Lei. Belém (PA), 28 de setembro de 2016. Paulo Roberto Chaves Fernandes Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 114389

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016 – SECULT, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016
Estabelece procedimentos a serem observados pelas Diretorias, Gerências e demais setores da estrutura funcional desta Secretaria de Estado de Cultura, por ocasião do encaminhamento de pedido de aquisição de bens ou de contratação de obras ou serviços.
O Secretário de Estado de Cultura, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e CONSIDERANDO:
- ser imprescindível observar os princípios constitucionais da transparência e economicidade, dentre outros, nos gastos públicos, particularmente no âmbito desta Secretaria;
- ser dever do ordenador de despesas zelar, para que estas normas sejam efetivamente obedecidas, por parte de seus servidores;
- ser a instrução normativa o ato administrativo que estabelece os procedimentos a serem adotados, objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho, com ênfase nos procedimentos de controle.
DETERMINA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos os procedimentos a serem observados pelas Diretorias, Gerências e demais setores da estrutura funcional da Secretaria de Estado de Cultura, por ocasião do encaminhamento de pedido de aquisição de bens ou de contratação de obras ou serviços.
Art. 2º - Devem os pedidos definidos no artigo anterior ser acompanhados de 03 (três) propostas orçamentárias, fornecidas por empresas habilitadas junto à administração pública, considerando como fonte de aferição do preço, as contratações similares na Administração Pública e informações de outras fontes oficiais, tais como o Comprasnet.
Parágrafo Único: Seja desprezado o preço inexequível ou excessivamente elevado.
Art. 3º - A Gerência de Material e a Gerência de Serviços Gerais,

conforme a natureza do pedido, devem também fazer juntar ao processo que originar o pedido 03 (três) propostas orçamentárias, fornecidas por empresas habilitadas junto à administração pública, para o fornecimento do objeto do pedido, para efeito de comparação e verificação da razoabilidade e da compatibilidade dos preços colhidos com a prática do mercado.
Parágrafo Único – Caso haja coincidência das empresas informantes, a Gerência responsável pela condução do procedimento atestará que não há cadastro de outras empresas no banco de dados oficial.
Art. 4º - Os dados obtidos devem ser expostos em planilha, que permita ao gestor formar convicção sobre a oportunidade e vantagem para a administração pública na autorização do pedido.
Art. 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de setembro de 2016
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 114241



CONTRATO

Contrato 093/2016
Processo: 2016/366611
Objeto: **Cachê Artístico.** Evento: Som na Praça. **Local: Praça Dom Alberto Ramos, Médici - Belém/PA. Dia 16/09/2016 - 18:00hs: Tio Chico, Ivanna e Kássio, Geo Rocks; dia 17/09/2016 - 18:00hs: Gerson Araujo, Adilson Alcantara, JP Tubarão; dia 18/09/2016 - 09:00hs: Vitrola S/A, Tio Ivan; 18:00hs: Gigi Furtado, Sax Driver, Banda Hits.**
Emenda Parlamentar: 16EMEN00280.
Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 6523 16EMEN00280, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231271.**
Valor: **R\$ 120.000,00.**
Vigência: **Será da data da sua assinatura até 02 meses após a data da realização do evento.**
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, **CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.**
Contratada: Olívio Eventos, **CNPJ: 24.842.275/0001-30.**
Representante legal: Olívio Sampaio Ribeiro – RG: 4543343 PC/PA.
Data da Assinatura: **16/09/2016.**
Ordenador: **DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.**

Protocolo: 114488

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 186/2016, publicada no diário oficia de 01/08/2016, nº 33181, Processo: 2016/282764.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 114515



PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2016-GAB/PAD BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2016.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 828158/2014 e anexo 1038978/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessora da Ouvidoria/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.S.S.O., matrícula nº 354139-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 114179

PORTARIA Nº 479/2016-GAB/PAD BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1016820/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.L.G.F., matrícula nº 54187469-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 114180

PORTARIA Nº 480/2016-GAB/PAD BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1032615/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.J.S.C., matrícula nº 57201927-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 114181

PORTARIA Nº 481/2016-GAB/PAD BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1050997/2016 e demais fatos conexos; CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E: I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.L.LC., matrícula nº 5565847-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V(1ª parte) e XIII da Lei 5.810/1994; II – AFASTAR como medida preventiva o servidor A.L.LC., matrícula nº 5565847-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94; III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro Ouvidora

Protocolo: 114182
PORTARIA Nº 273/2016-GAB/SIND. BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 213/2016-GAB/SIND de 24 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.199 do dia 26 de agosto de 2016; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2016-GAB/SIND, de 22 de setembro de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção. R E S O L V E: I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO Ouvidora

Protocolo: 114183

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: MIRNA SORAIA GOMES TEIXEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 55585853/1 CARGO: PROF.
LOT: EE LUCI C. DE ARAUJO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180968A/1

NOME: ALINE DE NAZARE VILHENA GUIMARAES
CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 06/08/16 A 12/08/16
MATRÍCULA: 54197498/2 CARGO: PROF.
LOT: EE GAL GURJAO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 181105A/1

NOME: MARIA JODILENE SARRAZIN TEIXEIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 26/07/16 A 09/08/16
MATRÍCULA: 57218491/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE WALDEMAR RIBEIRO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180929A/2

NOME: MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 25/07/16 A 07/09/16
MATRÍCULA: 5899787/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180993A/1

NOME: ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 04/08/16 A 23/08/16
MATRÍCULA: 57208827/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE SANTA TEREZINHA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180978A/1

NOME: ANTONIO EPIFANIO VALADARES DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 29/09/16
MATRÍCULA: 8084670/3 CARGO: PROF.
LOT: EE EDUARDO LAUANDE/MARITUBA
LAUDO MÉDICO: 180958A/1

NOME: ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 29/07/16 A 27/08/16
MATRÍCULA: 5771277/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180914A/2

NOME: ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 29/07/16 A 27/08/16
MATRÍCULA: 5771277/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180914A/2

NOME: ARLINDO ALVES DE AGUIAR JUNIOR
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 01/09/16
MATRÍCULA: 54191907/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CIAM FUNCAP/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180975A/2

NOME: ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/08/16 A 02/10/16
MATRÍCULA: 5888875/2 CARGO: PROF.
LOT: ERC CEN. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180961A/1

NOME: AURENI JESUS DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 15/08/16
MATRÍCULA: 5669324/3 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE DE ALENCAR/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2370/16

NOME: ANDREA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CONCESSÃO: 57 DIAS
PERÍODO: 05/08/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 54182405/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA DE NAZARE C. PINHEIRO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 886/16

NOME: ALEXSANDRA VIEIRA DE SOUSA
CONCESSÃO: 55 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 24/09/16
MATRÍCULA: 5896697/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO
LAUDO MÉDICO: 641/16

NOME: ROSA OLIVEIRA DA SILVA NETA
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 12/07/16 A 12/10/16
MATRÍCULA: 63163719/1 CARGO: PROF.
LOT: EE IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 9566/16
NOME: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES
CONCESSÃO: 63 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 02/10/16
MATRÍCULA: 5449928/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 266/12

NOME: ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 19/07/16 A 16/09/16
MATRÍCULA: 54191627/3 CARGO:ESPEC. EDUC.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28333/16

NOME: CLEBIANA DA ROCHA LIMA
CONCESSÃO: 50 DIAS
PERÍODO: 20/07/16 A 07/09/16
MATRÍCULA: 57223391/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PALMA MUNIZ/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 096/16

NOME: CLAUDOMIRA QUARESMA BECHARA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 09/08/16 A 23/08/16
MATRÍCULA: 54180902/1 CARGO: PROF.
LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO
LAUDO MÉDICO: 638/16

NOME: CAIRO DOS REIS SILVA
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 02/09/16
MATRÍCULA: 57188932/1 CARGO: PROF.
LOT: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA DO PARA
LAUDO MÉDICO: 9569/16

NOME: ELIENE DE JESUS DA SILVA
CONCESSÃO: 75 DIAS
PERÍODO: 03/07/16 A 15/09/16
MATRÍCULA: 57224468/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE BARTOLOMEU M. DA SILVA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 272/16

NOME: FLAVIA ANDRADE WANDERLEY
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 25/08/16 A 03/09/16
MATRÍCULA: 57173972/2 CARGO: FONOAUDIOLOGA
LOT: EE DEP .EDUC. ESPECIAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 171028A/2

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS COLARES DA PAIXAO
CONCESSÃO: 37 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 06/09/16
MATRÍCULA: 5889580/1 CARGO: PROF.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 279/16
NOME: JEOVA PEREIRA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 09/08/16 A 08/09/16
MATRÍCULA: 445398/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9580/16

NOME: IRLANE DE SOUSA MATOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 01/09/16
MATRÍCULA: 51855746/1 CARGO: PROF.
LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM
LAUDO MÉDICO: 26944/16

NOME: KEILA BARBOSA COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 01/10/16
MATRÍCULA: 54197512/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RAIMUNDO DE SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 636/16

NOME: LUCIANE DA SILVA COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 12/07/16 A 09/09/16
MATRÍCULA: 54182156/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 26938/16

NOME: MARIA APARECIDA REIS DA SILVA
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 30/08/16
MATRÍCULA: 57233001/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO M. C. VELOSO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9579/16

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 29/10/16
MATRÍCULA: 57209344/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 637/16

NOME: MARIA DA CONCEICAO LEAL COELHO
CONCESSÃO: 13 DIAS
PERÍODO: 19/06/16 A 01/07/16
MATRÍCULA: 454303/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DEP. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 26939

NOME: MARIA ANELI MARTINS DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 19/07/16 A 16/09/16
MATRÍCULA: 57214255/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE PRINCESA IZABEL/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 26935

NOME: PEDRO JOAQUIM MARTINS NORONHA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 31/07/16 A 28/10/16
MATRÍCULA: 470201/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28371/16

NOME: PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 01/10/16
MATRÍCULA: 57222851/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE R. VIANA/CACHOEIRA DO ARARI
LAUDO MÉDICO: 26943

NOME: ANA WALQUIRIA SOUZA PEREIRA MESQUITA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 31/07/16 A 13/09/16
MATRÍCULA: 57233877/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOAO XXIII/SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
LAUDO MÉDICO: 180652A/1

NOME: ANDREEA SILVA VIEIRA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 13/06/16 A 22/06/16
MATRÍCULA: 57196297/2 CARGO: TEC. EDUC.
LOT: EE STA. MARIA DE BELEM/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180616A/1

NOME: ALDEIZA COSTA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 16 DIAS
PERÍODO: 30/04/16 A 15/05/16
MATRÍCULA: 54188348/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 799/16

NOME: AINDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA
CONCESSÃO: 17 DIAS
PERÍODO: 28/07/16 A 13/08/16
MATRÍCULA: 5902578/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: 4ª URE/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9565/16

NOME: ANTONIA CELIA CABRAL DA SILVA
CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 20/07/16 A 04/08/16
MATRÍCULA: 521167/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 875/16
NOME: ADEMICIO LUZ TEIXEIRA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 14/09/16
MATRÍCULA: 57222611/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
LAUDO MÉDICO: 28295/16

NOME: ALDENORA SANTANA FIGUEIREDO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 13/05/16 A 10/08/16
MATRÍCULA: 5802504/2 CARGO: PROF.
LOT: DEP. DE EDUCACAO ESPECIAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 179721A/1

NOME: CARMEN LUCIA SANTOS DE LIMA
CONCESSÃO: 26 DIAS
PERÍODO: 26/07/16 A 20/08/16
MATRÍCULA: 5891261/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE DEODORO DE MENDONCA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28289/16

NOME: CLEUMA GONCALVES DE MATOS
CONCESSÃO: 142 DIAS
PERÍODO: 12/04/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 6329195/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 180706A/1

NOME: CARMEM LUCIA GIL SILVA TAVARES
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 30/05/16 A 29/06/16
MATRÍCULA: 228761/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 26923

NOME: DEUSILENE RAMOS DOS SANTOS
CONCESSÃO: 25 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 25/08/16
MATRÍCULA: 5842174/2 CARGO: PROF.
LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 9548/16

NOME: DEBORA PEREIRA DA COSTA
CONCESSÃO: 183 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 30/01/17
MATRÍCULA: 5898475/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALKISE DA S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9558/16

Protocolo: 114315
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: RAILENE LEMES
CONCESSÃO: 116 DIAS
PERÍODO: 07/08/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5892619/1 CARGO: PROF.
LOT: EE TANCREDO NEVES/PLACAS
LAUDO MÉDICO: 281/16

NOME: HELIANE DO ROSARIO DO NASCIMENTO
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 16/08/16 A 13/10/16
MATRÍCULA: 5720478/3 CARGO: PROF.
LOT: EE NORMA GUILHON/COLARES
LAUDO MÉDICO: 28381/16

NOME: OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 16/08/16 A 13/11/16
MATRÍCULA: 6314570/2 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE JULIA G. PASSARINHO/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2419/16

NOME: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 30/07/16 A 30/10/16
MATRÍCULA: 5912361/1 CARGO: PROF.
LOT: EE YOLANDA MARTINS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 26976

NOME: MARIA LILIA ROSA DOS SANTOS BRANDAO
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 16/08/16 A 16/11/16
MATRÍCULA: 5053838/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 285/16

NOME: LEONARDO PANTOJA DA SILVA
CONCESSÃO: 181 DIAS
PERÍODO: 19/06/16 A 16/12/16
MATRÍCULA: 558869/2 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCO DA S. NUNES/S. JOAO DE PIRABAS
LAUDO MÉDICO: 925/16

NOME: KATIANE VON GROLL LEVERGUINI
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 25/08/16 A 25/11/16
MATRÍCULA: 57203176/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 307/16
NOME: ILMA RIBEIRO ALVES
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 30/08/16 A 05/09/16
MATRÍCULA: 5901998/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BENEDITA L. ARAUJO/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 188/16

NOME: ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO
CONCESSÃO: 06 DIAS
PERÍODO: 26/07/16 A 31/07/16
MATRÍCULA: 458864/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC DESPERTAR PARA A VIDA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 303/16
NOME: ANA MARIA FEITOSA DA SILVA
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 11/08/16 A 11/11/16
MATRÍCULA: 476471/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: /

NOME: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 30/08/16 A 28/10/16
MATRÍCULA: 193151/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 186/16

NOME: FLAVIA MARIA AZEVEDO ALBERTO DO NASCIMENTO
CONCESSÃO: 81 DIAS
PERÍODO: 12/08/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 54182816/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA DE MATTIAS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 284/16

NOME: EDSON ANTONIO SILVA MATOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/09/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 57212961/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIO Q. DO ROZARIO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 940/16

NOME: DENISE CASSUNDE CARAVELAS
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 03/07/16 A 30/10/16
MATRÍCULA: 5889780/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC APAE/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 26977

NOME: ROSEMARY MIRANDA FIGUEIREDO ALMEIDA
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 31/08/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5902311/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE HELIO F. LIMA/ABEL FIGUEIREDO
LAUDO MÉDICO: 9620/16

NOME: PEDRO ALVES BERTOLINO JUNIOR
CONCESSÃO: 184 DIAS
PERÍODO: 23/08/16 A 22/02/17
MATRÍCULA: 5877610/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LIBERDADE/MARABA

LAUDO MÉDICO: 905/16

NOME: MARIA IVONETE DA COSTA SILVA
CONCESSÃO: 87 DIAS
PERÍODO: 31/08/16 A 25/11/16
MATRÍCULA: 443921/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 9606/16

NOME: MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 31/08/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5769906/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO M. C. VELOSO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9613/16

NOME: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 23/08/16 A 01/09/16
MATRÍCULA: 278726/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY J. N. B. PEREIRA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9597/16

NOME: MARCOS KENNEDY DE SOUZA
CONCESSÃO: 76 DIAS
PERÍODO: 16/08/16 A 30/10/16
MATRÍCULA: 54193959/2 CARGO: PROF.
LOT: ERC PEQUENO PRINCIPE/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9587/16

NOME: MARLUCIA OLIVEIRA SILVA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 31/08/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 5902822/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALKISE S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9618/16

Protocolo: 114460

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA - No. 28025/2016
PORTARIA - No. 27596/2016
PUBLICADA NO DOE Nº 1007648 de 14/09/2016
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283 CPF: 263.860.972-20
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / SANTAREM / 31/10/2016 - 31/10/2016 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 31/10/2016 - 31/10/2016 Nº Diárias: 0
MONTE ALEGRE / ALENQUER / 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3
ALENQUER / SANTAREM / 03/11/2016 - 04/11/2016 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 04/11/2016 - 04/11/2016 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / SANTAREM 27/09/2016 - 27/09/2016 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE 27/09/2016 - 27/09/2016 Nº Diárias: 0
MONTE ALEGRE / ALENQUER 27/09/2016 - 29/09/2016 Nº Diárias: 2
ALENQUER / SANTAREM 29/09/2016 - 01/10/2016 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM 01/10/2016 - 01/10/2016 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 114426

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ERRATA - No. 28026/2016
PORTARIA - No. 27597/2016
PUBLICADA NO DOE Nº 1007669 de 14/09/2016
NOME: MARILYN SUSI BATISTA MEGUY
MATRÍCULA: 5891276 CPF: 634.982.942-53
CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / SANTAREM / 31/10/2016 - 31/10/2016 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 31/10/2016 - 31/10/2016 Nº Diárias: 0
MONTE ALEGRE / ALENQUER / 31/10/2016 - 03/11/2016 Nº Diárias: 3
ALENQUER / SANTAREM / 03/11/2016 - 04/11/2016 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 04/11/2016 - 04/11/2016 Nº Diárias: 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / SANTAREM 27/09/2016 - 27/09/2016 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE 27/09/2016 - 27/09/2016 Nº Diárias: 0
MONTE ALEGRE / ALENQUER 27/09/2016 - 29/09/2016 Nº Diárias: 2
ALENQUER / SANTAREM 29/09/2016 - 01/10/2016 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM 01/10/2016 - 01/10/2016 Nº Diárias: 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 114428

CONTRATO

Contrato: 078
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 9.596.525,74
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Imperial Comercio Transporte e Serviços Ltda-EPP , CNPJ nº: 19.715.041/0001-92, com sede na Rod. Augusto Montenegro, nº 238, Pass. Dois de junho- loja 1, Cep.: 66.645-001 , Castanheira, Belém/Pa. Fone: (91) 33517228 - 982020018
Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114489

Contrato: 077
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 1.750.105,80
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Licit Brasil Ltda - Me. CNPJ nº: 19.535.128/0001-88, com sede na TV We 83, Cidade Nova VI, nº 1241, Cep.: 67.140-240, Coqueiro, Ananindeua/Pa. Fone: (91) 30836265 - 982020018
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114485

Contrato: 072
Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.

Valor Global: R\$ 15.261.813,52

Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..

Contratada: Santa Marta Distribuidora e Transporte de Cargas Ltda, CNPJ nº: 03.267.120/0001-48, com sede na Est.da Vila Nova, nº 236, Cep.: 67.130-600 Coqueiro, Ananindeua/Pa. Fone: (91) 32015800 - 982020018

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 23/09/2016.

Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114497

Contrato: 099

Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.

Valor Global: R\$ 539.108,09

Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..

Contratada: Pará Amazon Comércio de Alimentos Ltda - Me. CNPJ nº: 07.759.026/0001-67, com sede na Estrada do Outeiro nº 1490, Sala A, Cep.: 66.813-250, Icoaraci, Belém /Pa. Fone: (91) 3258 1637 - 982020018

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 23/09/2016.

Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114494

Contrato: 071

Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.

Valor Global: R\$ 11.134.180,06

Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..

Contratada: Polo Comércio e Representação Ltda - EPP. CNPJ nº: 03.053.705/0001-65, com sede na R. Quinta do Tapanã nº275 A, Cep.: 66.825-360, Tapanã/Icoaraci, Belém -Pa. Fone: (91) 30836265 – 32381923 -982020018

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 23/09/2016.

Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114495

Contrato: 079

Exercício: 2016

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.

Valor Global: R\$ 6.345.317,46

Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Triade Comércio e Serviços Eireli-ME, CNPJ nº: 24.497.272/0001-07, com sede na TV 9 de janeiro, nº2419 , Cep.: 66.060-585,Saõ Braz,Belém/Pa. Fone: (91) 30856201 – 989502759.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114491

Contrato: 080
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 728.447,47
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	P r o j e t o / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	03390.3
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: R.N de A.D. da Costa Comércio-EPP, CNPJ nº: 63.867.642/0001-02, com sede na Estrada do Icuí-Guajará, nº 337, Cep.: 67.125-000, Icuí-Guajará, Ananindeua/Pa. Fone: (91) 32870687 – 982020018 - 984383309
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114492

Contrato: 075
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 2.654.297,52
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	P r o j e t o / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Outeiro Industria e Comércio de Pescados Ltda - Me. CNPJ nº: 19.280.812/0001-66, com sede na Rua Evandro Bonna,Pass. N Sra. De Fatima, nº 15, Cep.: 66.842-080, Itaiteua Outeiro, Belém/Pa. Fone: (91) 32671346 – 982020018 -981205848
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114503

Contrato: 074
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 775.593,75
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Biamazon Comércio Eireli-EPP. CNPJ nº: 19.257.048/0001-08, com sede na TV We 82, Cidade Nova VI, nº 721, Cep.: 67.140-230, Cidade Nova, Ananindeua/Pa.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114501

Contrato: 076
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada “porta a porta”, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino atendidos pelo PNAE, compreendendo as Escolas Estaduais de Belém e Escolas Estaduais dos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Altamira, Aveiro, Baião, Barcarena, Belterra, Breves, Curionópolis, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Oeiras do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D’Arco, Placas, Santa Maria das Barreiras, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, Vitória do Xingu e Xinguara.
Valor Global: R\$ 8.699.952,74
Pregão Eletrônico SRP. nº : 08/2016_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte	Produto	Funcional Programática	P r o j e t o / Atividade	Natureza da Despesa
0106001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
106002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0106003269	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001671	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001672	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306001995	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002139	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002324	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002326	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002613	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306002882	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003317	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30
0306003296	2227	16.101.12.306.1416	8477	3390.30

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa..
Contratada: Canaã Distribuidor de Alimentos Ltda - EPP. CNPJ nº: 19.331.395/0001-33, com sede na Av. Cidade de Afua, nº841, Conj. B Camara Frigorifica 01 a 07, Cep.: 67.015-800, Levilandia, Ananindeua/Pa. Fone: (91) 30830437 – 988776300-989581897
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/09/2016.
Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 114505

Contrato: 021
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para funcionamento da EEEF Esmael Alves de Souza, situado na Av. São Pedro, s/nº Vila de São Joaquim de Itaquara, Município de Baião/Pa.
Valor Mensal: R\$ 3.900,00
Dispensa de Licitação nº 022/2016 NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática:

16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de Despesa: 339039
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Locadora: Adecip Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara/Pa, CNPJ Nº22.954.317/0001-08, localizado na Av. São Pedro s/nº, CEP: 68.465-000, Vila de São João Itaquara/Pa. Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/09/2016
Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretaria do Estado de Educação.

Protocolo: 114506

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9
Objeto do Contrato: Reforma e ampliação na EEEM Francisco Nobre de Almeida, na Tv. Maroja Francisco Mariano, nº 2325, localizada no Município de Monte Alegre.
Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Oitava da vigência do Contrato Original.
Contrato: 154
Exercício: 2010
Tomada de Preço: 087/2010-NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Ltda-Epp. CNPJ. 02.934.270/0001-03, com sede na Tv Rui Barbosa nº571, Sala: 03, Bairro: Reduto, Belém/Pa, CEP: 66.053-260
Data de Assinatura: 22/09/2016
Vigência: 23/09/2016 até 21/12/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 114405

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016-NLIC/SEDUC
Processo nº 1021569/2016-SIIG
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender às necessidades do setor do censo Escolar/SAEN/SEDUC/PA.

F. G. INFOTEC RECIFE EIRELI- ME	
CNPJ: 01.781.007/0001-50	
ITEM	14
VALOR DO CONTRATO	R\$ 678,90

IVRS COMÉRCIO EIRELI-EPP	
CNPJ: 12.665.218/0001-44	
ITENS	02, 03, 06, 08, 10, 17,
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.151,90

SAFE- SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA- EPP	
CNPJ: 01.781.007/0001-50	
ITENS	11, 12 e 13
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.242,30

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI- EPP	
CNPJ: 01.781.007/0001-50	
ITENS	01, 04, 05, 07, 09, 15 e 16.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.154,53

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.227,63 (Quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).
Belém/PA, 27 de setembro de 2016.
Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 114397

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 3º
TRIMESTRE/2016 - 1275/2016
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 16 TUCURUI
MUNICÍPIO: TUCURUI
CPF: 68593856934
NOME: SONIA ROSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54192063
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.770,00 / SERVIÇO - R\$ 1.770,00
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 114403

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 27573/2016
OBJETIVO: Participar do 71º reunião do Forum Estadual permanente de apoio a docente do estado do Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/ MARABA / 29/09/2016 - 30/09/2016 Nº Diárias: 1
MARABA/BELEM / 30/09/2016 - 30/09/2016 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARILDETE FREIRE DE SOUZA
MATRÍCULA: 197467 CPF: 424.609.722-53
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 114220

PORTARIA DE DIARIAS No. **28031/2016**
OBJETIVO: **INSPEÇÃO IN LOCO - RETIFICAÇÃO matrícula 2016**
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CHAVES / 03/10/2016 - 07/10/2016 Nº Diárias: **4**
CHAVES / BELEM / 07/10/2016 - 07/10/2016 Nº Diárias: **0.5**
NOME: **ANA CELIA DE LEAO**
MATRÍCULA: **5402409** CPF: **10837027268**
CARGO/FUNÇÃO:**DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF: **12186015234**
Protocolo: 114434

PRD COMPLEMENTAR
Despesa Origem nº 54584
PORTARIA DE DIARIAS No. 28057/2016
OBJETIVO: PRD complementar referente a despesa 54584. serviços de levantamento físico nas ee liberdade, ee rio tocantins, ee. gaspar viana, ee tereza donato, ee dom luiz de moura palha e construção de escola tecnológica escola nova de 12 salas e outras
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 15/10/2016 - 16/10/2016 Nº Diárias: 1
SAO FELIX DO XINGU / REDENCAO / 16/10/2016 - 17/10/2016 Nº Diárias: 1
REDENCAO / BELEM / 17/10/2016 - 17/10/2016 Nº Diárias: 0
NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 114435

PRD COMPLEMENTAR
Despesa Origem nº 54585
PORTARIA DE DIARIAS No. 28058/2016
OBJETIVO: **serviços de levantamento físico nas ee liberdade, ee rio tocantins, ee. gaspar viana, ee tereza donato, ee dom luiz de moura palha e construção de escola tecnológica escola nova de 12 salas e outras**
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 15/10/2016 - 16/10/2016 Nº Diárias: **1**
SAO FELIX DO XINGU / REDENCAO / 16/10/2016 - 17/10/2016 Nº Diárias: **1**
REDENCAO / BELEM / 17/10/2016 - 17/10/2016 Nº Diárias: **0**

NOME: **ADRIANO DE LIMA CORDEIRO**
MATRÍCULA: **941581** CPF: **30352959215**
CARGO/FUNÇÃO:**SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 114439

PORTARIA DE DIARIAS No. **28063/2016**
OBJETIVO: **participar da reuniao plenaria nacional do fnce- regioao norte no estado de manaus.**
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAZONAS / 24/10/2016 - 26/10/2016 Nº Diárias: **2**
AMAZONAS / BELEM / 26/10/2016 - 26/10/2016 Nº Diárias: **0.5**
NOME: **KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO**
MATRÍCULA: **5440416** CPF: **24589993287**
CARGO/FUNÇÃO:**COORDENADOR DE RECURSOS MATERIAIS / DIRECAO**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 114441

PORTARIA DE DIARIAS No. **28064/2016**
OBJETIVO: **participar da reuniao plenaria nacional do fnce- regioao norte no estado de manaus/amazonas.**
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM AMAZONAS 24/10/2016 - 26/10/2016 Nº Diárias: **2**
AMAZONAS BELEM 26/10/2016 - 26/10/2016 Nº Diárias: **0.5**
NOME: **MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI**
CPF: **06853141890**
ORDENADOR: **LUCIRENE FARIAS TAVARES** CPF:
12186015234

Protocolo: 114445

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
Nome : RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS
Portaria nº 27653/2016 , publicada no DOE nº 1007715 de 14/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo: 114431

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.
Nome : SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS
Portaria nº 27670/2016 , publicada no DOE nº 1007590 de 16/09/2016
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

Protocolo: 114433

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 11424/2016 DE 26/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO, matricula nº 54194444/1, Professor, lotado na EE Lameira Bittencourt/Castanhal, no período de 01/08/2016 a 31/07/2018.
Portaria nº.: 11425/2016 de 26/09/2016
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora SIMONE FARIAS HOUAT, matricula nº 5723396/2, Professor, lotada na EEEFM Charles Assad sede/Bonito, no período de 06/09/2016 a 06/09/2018.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº.: 11553/2016 DE 28/09/2016

Autorizar o Afastamento da servidora ROSELIS SILVA DA CRUZ, matricula nº 57214425/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Rio Caeté/Bragança., para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Bragança, no período de 04/07/2016 a 02/10/2016.

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 011362-2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 12/09/2016, O(A) SERVIDOR(A) LEONICE FERREIRA MAZZINGHY, MATRICULA Nº 57211523-1, TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 093/2016, CELEBRADO ENTRE A

SEDUC E A EMPRESA DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO EX POST E DIAGNÓSTICO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DO PARÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL, MATRÍCULA Nº 55587288/3, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA Nº 010658/2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR THIENA PAMPLONA BOAS, MATRÍCULA Nº 57213649/1, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2011-SEAD/DGL/SRP, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 01/07/2016 A 29/08/2016.

PORTARIA Nº 010661/2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, THIENA PAMPLONA BOAS, MATRÍCULA Nº 57213649/1, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE Nº 088/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA LOCADORA FIORI LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDUC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 002/2014, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, NO PERÍODO DE 01/07/2016 A 29/08/2016.

PORTARIA Nº 010662/2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 15/09/2016, O(A) SERVIDOR(A) TIZA CARDOSO PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 57196431/1,PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO(S) ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016-NLIC/ SEDUC, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E AS EMPRESAS: ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 2, 3 E 4 TORNEIRAS E BEBEDOURO DE PRESÃO DE MESA COM 02 TORNEIRAS, PARA ATENDER A ATUAL E FUTURA DEMANDA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2016-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANDRÉ FABIANO CANTANHEDE FAILACHE, MATRÍCULA Nº 57213627/1, AUXILIAR OPERACIONAL.

PORTARIA Nº 010672/2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, OS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO DESTA PORTARIA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.

ANEXO I - PORTARIA Nº 010672 /2016 –DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

4ª URE MARABÁ	NOME	MATRICULA	A PARTIR
ABEL FIGUEIREDO	MÁRCIA ISAMIRA DE MIRANDA MARTINS	5602920/2	21/07/2016
ITUPIRANGA	ROSÂNIA DO NASCIMENTO DE LUCENA	57210102/1	29/07/2016
MARABÁ	ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO	5770009/2	29/07/2016
PALESTINA DO PARÁ	AUDILÉIA DA SILVA TEIXEIRA	54187777/2	29/07/2016
PIÇARRA	ALDICLÉIA MARTINS DE MIRANDA	54187363/2	21/07/2016
SÃO DOMINGOS DO ARGUAIA	AFONSO DIAS CARNEIRO	212539/1	29/07/2016

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CRISTIANO GOMES LOPES	57207479/1	28/07/2016
BOM JESUS DO TOCANTINS	SILANI DE SOUZA SANTOS	57209772/1	28/07/2016
CANAÃ DOS CARAJÁS	EDSON PEREIRA DA SILVA	57210209/1	28/07/2016
JACUNDÁ	ROSILENE SANCHES ASSUNÇÃO	961523/1	29/07/2016
NOVA IPIXUNA	FILOMENA ROSA SOARES NETA	6028578/2	28/07/2016
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARINA RODRIGUES ROCHA	54188376/1	29/07/2016
ELDORADO DOS CARAJÁS	JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA	5650577/2	04/08/2016

PORTARIA Nº 011466-2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 01/06/2016, O(A) SERVIDOR(A) ANTONIO MARIA LIMA PEREIRA, MATRICULA Nº 5218063-2, PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR/2016, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 011381-2016 DE 27/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 15/09/2016, O(A) SERVIDOR(A) ROSEMERE MORAES DA SILVA, MATRICULA Nº 57216542-2, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A SRA. MARIA DAS GRAÇAS FEIO SOUZA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA PRINCIPAL DO CURUÇAMBÁ, Nº 206, BAIRRO: COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, PARA USO DA SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DA EEEFM. PRÍNCIPE DA PAZ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) JÚLIA FERREIRA DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 552046/1, PROFESSOR ASSISTENTE PA-A.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 11384/2016 DE 26/09/2016

Nome:VALDEIZA LEAL SILVA
Matricula:57212871/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE.Pe. Salvador Traccaiolli/Castanhal
Período:01/10/16 a 29/11/16
Triênios:11/02/09 a 10/02/12
PORTARIA Nº.11385/2016 DE 26/09/2016
Nome:VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO
Matricula:226092/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE.Placidia Cardoso/Belém
Período:01/10/16 a 29/11/16-30/11/16 a 28/01/17
Triênios:17/04/06 a 16/04/09-17/04/12 a 16/04/15

PORTARIA Nº. 11386/2016 DE 26/09/2016

Nome:LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Matricula:5565871/3 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Eugenia C. de Macedo/Ananindeua
Período:03/10/16 a 01/12/16
Triênios:28/04/12 a 27/04/15

PORTARIA Nº. 11387/2016 DE 26/09/2016

Nome:KALY MANCY MARIA LISBOA
Matricula: Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE. Prof. Temistocles de Araujo/Belém
Período:01/09/16 a 30/10/16
Triênios:11/12/11 a 10/12/14

PORTARIA Nº. 11388/2016 DE 26/09/2016

Nome:LUCIA REGINA NERES PEREIRA
Matricula:54190757/3 Cargo:Tec. Em Educação
Lotação:EEEFM. Prof. Franc. do Nasc. Mendes/Ananindeua
Período:01/10/16 a 29/11/16
Triênios:06/06/12 a 05/06/15

PORTARIA Nº. 11389/2016 DE 26/09/2016
Nome: NILZELENA ALCIDIA CORREA DE SARGES
Matrícula: 607363/1 Cargo: Professor
Lotação: EE.Prof. Maximiano Rodrigues/Abaetetuba
Período: 30/09/16 a 28/11/16
Triênios: 10/06/10 a 09/06/13

PORTARIA Nº. 11390/2016 DE 26/09/2016
Nome: ELIANA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 5655587/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC. Nossa SR. da Paz/Marituba
Período: 01/11/16 a 30/12/16
Triênios: 08/03/12 a 07/03/15

PORTARIA Nº.: 11580/2016 DE 28/09/2016
Nome: MONICA CRISTINA BARBOSA GIL
Matrícula: 663344/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém
Período: 01/08 a 29/09/16 – 30/09 a 28/11/16
Triênios: 13/05/07 a 12/05/10 – 13/05/13 a 12/05/16

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.:028/2016 DE 12/08/2016
Nome: EUZEBIO MORAES DA SILVA NETO
Matrícula: 57209803/1 Período: 15/12 à 13/01/17Exercício: 2015
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

PORTARIA Nº.:029/2016 DE 12/08/2016
Nome: JAIDA MAGNO BARROSO
Matrícula: 57209699/1 Período: 15/12 à 13/01/17Exercício: 2015
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

PORTARIA Nº.:050/2016 DE 13/06/2016
Nome: JOSÉ FABIO SILVA ROCHA
Matrícula: 57209670/1 Período: 24/12 à 22/01/17Exercício: 2016
Unidade: EEEF. Prof. Benecio Lopes/Castanhal

PORTARIA Nº.:457/2016 DE 13/06/2016
Nome: MARICELIA SOUSA PAULA
Matrícula: 57209656/1 Período: 31/12 à 29/01/17Exercício: 2016
Unidade: EEEF. Rotary Club/Castanhal

PORTARIA Nº.:021/2016 DE 13/06/2016
Nome: KEYLA SOARES DA COSTA
Matrícula: 57208117/1 Período: 01/12 à 14/01/17Exercício: 2016
Unidade: EE. João Gabriel da Silva/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:203/2016 DE 13/06/2016
Nome: ROSA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57209742/1 Período: 27/12 à 25/01/17Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Mª das Mercedes de O. Conor/Castanhal

PORTARIA Nº.:358/2016 DE 13/06/2016
Nome: SARA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 57208170/1 Período: 01/12 à 14/01/17Exercício: 2016
Unidade: EE. Prof. Antonio Marcal/Inhangapi

PORTARIA Nº.:438/2016 DE 13/06/2016
Nome: VERA LUCIA AMORIM SANTOS
Matrícula: 57212984/1 Período: 07/12 à 05/01/17Exercício: 2016
Unidade: EEEF. Ernestina Thedy/Castanhal

PORTARIA Nº.:401/2016 DE 13/06/2016
Nome: KEILA MICHELLY DA SILVA DUARTE
Matrícula: 57209893/1 Período: 30/12 à 28/01/17Exercício: 2016
Unidade: EE. Cidade Dom Bosco/Castanhal

PORTARIA Nº.:1094/2016 DE 16/06/2016
Nome: MARCELO CLEYTON SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 57210262/1 Período: 30/12 à 28/01/17Exercício: 2016
Unidade: EE. Prof. Marcos Nunes/Sta Maria do Pará

PORTARIA Nº.:1101/2016 DE 11/06/2016
Nome: CARLOS KELSON NEVES DA SILVA
Matrícula: 57213313/1 Período: 01/12 à 30/12/16Exercício: 2016
Unidade: 8ª URE/Castanhal

PORTARIA Nº.:1102/2016 DE 16/06/2016
Nome: PEDRO SALES CUNHA FILHO
Matrícula: 57213387/1 Período: 01/12 à 30/12/16Exercício: 2016
Unidade: 8ª URE/Castanhal

PORTARIA Nº.:1114/2016 DE 27/06/2016
Nome: REGINALDO SILVA E SOUSA
Matrícula: 57209752/1 Período: 23/12 à 21/01/17Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Dr. Laureno Melo/Castanhal

PORTARIA Nº.:11380/2016 DE 23/09/2016
Nome: MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES
Matrícula: 5901652/1 Período: 17/11 à 31/12/16Exercício: 2015
Unidade: EE. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 11334/2016 DE 21/09/2016
Nome: PATRICIA MIRALHA LEANDRO
Matrícula: 700282/2 Período: 10/10 à 08/11/16 Exercício: 2016
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.: 11335/2016 DE 21/08/2016
Nome: MARIA DE NAZARE SOUZA
Matrícula: 349585/1 Período: 01/11 à 30/11/16 Exercício: 2016
Unidade: Div de Inform. e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 11403/2016 DE 26/09/2016
Nome: MARTA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
Matrícula: 57173815/2 Período: 10/11 à 24/12/16 Exercício: 2016
Unidade: Depto de Insp e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 11400/2016 DE 21/09/2016
Nome: LORENA CRISTINA GONZAGA PEREIRA
Matrícula: 57219086/2 Período: 07/11 à 21/12/16 Exercício: 2016
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 1084/2016 DE 08/08/2016
Nome: FRANCISCA ANUNCIACÃO DA SILVA GOMES
Matrícula: 5337054/2 Período: 01/09 à 30/09/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Deusalina da C e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.: 560/2016 DE 05/09/2016
Nome: ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS
Matrícula: 57209375/1Período: 16/11 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Domingas da C Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 601/2016 DE 01/09/2016
Nome: IRANY RAMOS ARAUJO
Matrícula: 57209408/1Período: 16/11 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 600/2016 DE 01/09/2016
Nome: MARCIO JOSE RAMOS DO CARMO
Matrícula: 5821622/2 Período: 01/11 à 15/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 506/2016 DE 05/09/2016
Nome: ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
Matrícula: 5901714/1 Período: 01/09 à 15/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Yolanda Chaves/Bragança

PORTARIA Nº.: 508/2016 DE 05/09/2016
Nome: HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 950521/1Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 1037/2016 DE 09/06/2016
Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA CAMPOS
Matrícula: 57209698/1 Período: 30/12/16 à 28/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 1036/2016 DE 09/06/2016
Nome: SONIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 57209696/1 Período: 30/12/16 à 28/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 1053/2016 DE 09/06/2016
Nome: OCILENE LIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57208195/1 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EEEMF. Maria Pia do Amaral/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1052/2016 DE 10/06/2016
Nome: ELISA DE NAZARE GOMES PEREIRA
Matrícula: 57234115/1 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1050/2016 DE 10/06/2016
Nome: MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA
Matrícula: 57208136/1 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1046/2016 DE 10/06/2016
Nome: HILAROK DA COSTA E SILVA
Matrícula: 57210431/1Período: 01/12/16 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1041/2016 DE 09/06/2016
Nome: HELTON DE MOURA NUNES
Matrícula: 57234454/1 Período: 02/12/16 à 15/01/17 Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Irma Carla Giussani/S Miguel do Guama

PORTARIA Nº.: 1057/2016 DE 10/06/2016
Nome: MARIA APARECIDA MARINHO BARBOSA
Matrícula: 5447470/1 Período: 01/12/16 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEF Nilza Nascimento/Castanhal

PORTARIA Nº.: 1060/2016 DE 10/06/2016
Nome: MARIA DAS DORES JAQUES CASTRO
Matrícula: 6306403/1 Período: 02/12/16 à 15/01/17

Exercício: 2016
Unidade: EE Augusto Ramos Monteiro/Terra Alta

PORTARIA Nº.: 1047/2016 DE 10/06/2016
Nome: JAQUIE DO CARMO FREIRE
Matrícula: 57217606/1 Período: 01/12/16 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: 8 URE/Castanhal

PORTARIA Nº.: 225/2016 DE 27/06/2016
Nome: ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5910529/1 Período: 01/12/16 à 30/12/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEM. Jose Lourenço/Breu Branco

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 11420/2016 DE 26/09/2016
Retificar na PORTARIA Nº 8732/2016 de 11/07/2016, que designou a servidora MARIA AMALIA LIMA D ALBUQUERQUE ,matricula 57220848/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF São Pio X/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 10/08/2016 a 23/09/2016 para 10/08/2016 a 10/09/2016.
Protocolo: 114521



PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR PRÓ-TEMPORE
PORTARIA Nº 2687/16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
REMOVER, pró- tempore, a contar de 01.09.2016, a servidora KATIA MARIA DOS SANTOS MELO Id. Funcional nº 57193314/1, cargo de Professor Assistente, do Campus de Paragominas para a Pró- Reitoria de Graduação/Coordenação PARFOR.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 114270

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO
PORTARIA Nº 2686/16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
ALTERAR,o Regime de trabalho da servidora ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 377880/4, Cargo de Professor Assistente, lotada na Pró - Reitoria de Extensão, de 40 (quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.06.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 114268

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR
ATO: PORTARIA Nº 2593/16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.09.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: CASSIANO FRANCISCO BARBOSA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo: 114273

LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2624/16 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO CABRAL
FUNCIONAL: 5900833-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
TRIÊNIO: 16.09.2012 a 15.09.2015
PERÍODO: 02.01.2017 a 31.01.2017
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2641/16 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
FUNCIONAL: 110817-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
TRIÊNIO: 01.03.2003 a 31.01.2006
PERÍODO: 15.10.2016 a 13.12.2016
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 114265

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2016/286919 -UEPA
UEPA e ENERGY TEC SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CONTRATO N º 030/2016-UEPA

ONDE SE LÊ:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/09/2016

LEIA-SE:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/11/2016

Publicado no doe de 22.09.2016
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: Protocolo 111403

Protocolo: 114367

CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2016 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: OBRAS
OBJETO: Prestação de serviço de construção da quadra poliesportiva coberta do Campus VII – Conceição do Araguaia/UEPA, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 420.487,95 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2016
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/10/2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/03/2017
FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 001/2016-CEL/UEPA
MODALIDADE: Tomada de Preços

ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7601
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0260
NATUREZA DA DESPESA: 449051
RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima
BAIRRO:São Luiz II
CIDADE: Conceição do Araguaia
UF: PA
CEP: 68.540-000
NÚMERO: 3345

ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 114222

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 07-2016

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, em atendimento ao artigo 16 da Lei nº 8.666/93, que realizou licitação na modalidade Convite nº 07/2016.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO QUALIFICADO para uso de Lanchonete/Restaurante, para exploração por parte de empresa do ramo, de serviços de lanchonete, refeição a quilo e prato feito, utilizando-se das instalações físicas da Lanchonete/Restaurante-CAMPUS IV, situada na Av. José Bonifácio nº1289, Bairro do Guamá, Belém Pará.
DATA DA ABERTURA: 22/09/2016.
HORA DA ABERTURA: 9h30 (horário Belém).
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ALDA CLÉIA DO NASCIMENTO CARNEIRO, CNPJ nº 217.396.72-0001-93.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 6,00 (Seis reais).
Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 114354

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº2733/2016, **DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO B
Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA
Matrícula Funcional: 5810019/ 2
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
PORTARIA Nº 2734/2016, **DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: TECNICO B
Nome: ROSELI FERNANDES DE SENA
Matrícula Funcional: 5810019/ 2
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036 _ R\$ 1.500,00
PORTARIA Nº 2735/2016, **DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: SAMUEL PEREIRA CAMPOS
Matrícula Funcional: 57193264/ 1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030 _ R\$ 2.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 114348

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

DIARIA
PORTARIA N.º 1189/2016 - SEASTER, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICA Matrícula Nº 3211886/1
Origem: BELÉM /PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
Período: 29/06 a 01/07/2016. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: de apoiar tecnicamente na realização de audiência pública sobre ações estratégicas intersetoriais para erradicação do trabalho infantil no município.
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 114611

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE CESSÃO
PORTARIA Nº 1366/2016 – SEASTER
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.
Considerando o Processo nº 2016/331287
R E S O L V E:
CEDER o servidor JORGE AGRA BARBOSA, matrícula nº 54190604/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/09/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de setembro de 2016.
EVERSON LUIS MORAES COSTA
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 114613

PORTARIA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PORTARIA Nº1373/2016 – GAB/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Publicado no DOE nº 33.206 de 06 setembro de 2016.
Conforme processo nº 2016/276851
RESOLVE:
CONCEDER licença para atividade política a servidora OLGARINA FERREIRA ELERES, matrícula nº 3204979/ 1, ocupante do cargo de Servente, lotada no SINE/Castanhal, para concorrer ao cargo de vereador, no período de 05/07/2016 a 02/10/2016, com ônus para o Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de setembro de 2016.
Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício

Protocolo: 114615

PORTARIA DE LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº. 1370/2016-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER, EM EXERCICIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o Processo nº. 2016/388557
R E S O L V E:
CONCEDER, 08 (oito) dias de Afastamento, no período de 15/09 a 22/09/2016, a servidora, KARIME FERREIRA GOMES, Matrícula n.º 7060201/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS, pelo falecimento de seu irmão, o Senhor Nelson Ferreira Gomes Filho.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 22 de setembro de 2016.
Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Protocolo: 114617

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 29.09.2016
209- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 201/2016
PARTES: FASEPA E MARA DE CASSIA DE ANDRADE GOMES LOPES
CARGO: Psicólogo
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0731/2016-GRH/FASEPA - Processo 2016/310106 - Autorizo/2016 de 06/09/2016
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR EDUARDO FELIZ CAVALCANTE, PSICÓLOGO, AUTORIZADA EM 06/09/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 310106, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 114572

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
Exercício: 2016; PARTES: FASEPA E A EMPRESA ESE SEGURANÇA PRIVADA.
Data da rescisão: 05 de setembro 2016.
Objeto: Rescisão do contrato emergencial nº.13/2016 com anuência de ambas as partes, que possui como escopo a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância e segurança armada nos prédios desta FASEPA, conforme cláusula 10.2 do contrato em epígrafe, fundamentado na lei nº. nº. 8.666/93, artigo 78 e 79, inciso II. Ordenador: Simão Bastos/Presidente – FASEPA.

Protocolo: 114401

DIÁRIA

PORTARIA: 1333- DO DIA 28/09/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 393451/2016-Mem 2046/2016-CIAM BELEM)

SERVIDOR: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS

CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1

SERVIDOR:ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890087/ 2

SERVIDOR:HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5919177/ 1

SERVIDOR:MIGUEL OLIVEIRA FABIANO

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5889124/ 2

SERVIDOR:FELIPE MACIEL RIBEIRO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5918094/ 1

ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO: CASTANHAL/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 26/09/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114291

PORTARIA: 1334- DO DIA 28/09/2016

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM (Processo 392231/2016-Mem 511/2016-CJM)

SERVIDOR: MARCIA SANTANA BELEZA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5918742/ 1

SERVIDOR: EMANUEL ALVES DE MOURA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920220/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MOCAJUBA/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 27 A 28/10/2016 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114293

PORTARIA: 1332- DO DIA 28/09/2016

OBJETIVO: Realizar recambiamento de adolescentes custodiados na FASEPA de Santarém para Belém(Processo 391310/2016-Mem 374/2016-DAS)

SERVIDORA: CLAUDIA CONCEICAO RAIOL DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54193603/ 1

SERVIDOR: PEDRO PINHEIRO BORGES

CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5904618/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA

PERIÓDO DE VIAGEM: 23/09/2016 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114288

Portaria nº 1330, de 28 de setembro de 2016.

Processo nº 393261/2016

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 24/09/2016 a 24/09/2016.

SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1, e ERIVAN RAMOS DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5752159/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114184

Portaria nº 1331, de 28 de setembro de 2016.

Processo nº 393121/2016.

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em transferência às UASES/CAPITAL, conforme determinação judicial.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA – (1,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 26/09/2016 a 27/09/2016.

SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5906857/2, DENILSON OLIVEIRA SERRANO, MONITOR, Matrícula 5898619/2, DEOCLIDES PEREIRA SOARES, MONITOR, Matrícula 5859786/3, FRANCISCO JARDEL DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5920299/1, FELIPE SILVIO MARQUES PAZ, MONITOR, Matrícula 5919582/1, FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS, MONITOR, Matrícula 5924055/1, MICHAEL BRITO DE MATOS, MONITOR, Matrícula 5919556/1, e JOSE DE CASTRO, Matrícula 5899680/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114185

Portaria nº 1335, de 28 de setembro de 2016.

Processo nº 393910/2016.

OBJETIVO: Realizar visita e fiscalização aos servidores contemplados com “Cheque Moradia”.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA – (4,5) DIÁRIAS

PERÍODO: 24/10/2016 a 28/10/2016.

SERVIDORES: ALESSANDRA DA GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195567/1, CAIO JOSÉ LOSADA REIS, TECNICO SOCIAL, Matrícula 5902855/2.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 114490

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 210/2016 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Nome: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/ Matrícula: 5908199/2, /Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF/PERIODO: 28/09/2016/ OBJETIVO: a fim de acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reuniões com o Ministro da Casa Civil da Presidência da República, com o Ministro do Meio Ambiente e com o Ministro das Relações Exteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 114600

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 211/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 28 de fevereiro de 2016.

Nome: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA /Cargo: Coordenador /Matricula: 5897089/2 /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia/PA/PERIODO: 03 a 07/10/2016 /OBJETIVO: a fim de realizar atividades técnicas em municípios do Nordeste Paraense, dentro do Programa de Ordenamento da Mineração Social no Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 114603

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 212/2016-DIRAF/SEDEME Belém, 28 de setembro de 2016.

Nome: CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES /Cargo: Motorista /Matricula 55586542/2 /Nº DE DIÁRIAS: 4,5(quatro e meia) / ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: Castanhal/PA, Santa Izabel do Pará/PA, Santo Antônio do Tauá/PA e Vigia/PA/PERIODO: 03 a 07/10/2016 /OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor José Maria do Nascimento Pastana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 114604

FÉRIAS

Portaria nº 083/2016–GGA/SEDEME Belém, 27 de Setembro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referente ao mês de OUTUBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5921596/1	ELIANA FONSECA DA COSTA	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	01/09/2015 a 31/08/2016	01/10/2016 a 30/10/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 114298

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 017/2016

Exercício: 2016

Objeto: aquisição de materiais de informática.

Valor Total: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 13.09.2016

Vigência: 13.09.2016 à 12.11.2016

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e da Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, e na Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012.

PTRES 8338;

Elemento: 449052, 339039, 339030;

Fonte: 0261;

Contratado: L.A.P.S FERREIRA INFORMÁTICA – ME - CNPJ nº 08.997.642/0001-19.

Endereço: Ananindeua - Pará, Conj., Residencial Prefeito Abelardo Leão Conduru, nº 05, Qd. 21, Sala B, Bairro do Coqueiro, CEP: 67015-190.

Telefone: (91) 3235-6928

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 114444

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2015 – CODEC

Tipo: Maior Lance

OBJETO: Alienação, por venda, do imóvel próprio nacional, situado na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 574, Batista Campos, CEP 66.015-040, Belém/PA, com aproximadamente 513 m² de área construída e 604,51 m² de área do terreno. Trata-se de imóvel comercial, com 03 (três) e 02 (dois) pavimentos, com estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos e divisória, revestimento de reboco, azulejo e lajota, adquirido por contrato de compra e venda, lavrado em 19 de novembro de 2015, às folhas 221, do Livro 2 EX, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Capital do 1º Ofício da Comarca de Belém do Pará, na Matrícula nº 42.421.

Abertura dos envelopes: Dia 31 de outubro de 2016.

Horário: 10:00 horas

Local: Sede da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC/PA, localizada na Trav. Doutor Moraes, Nº 70, Bairro: Nazaré, Cep: 66.035-080, Belém – Pará – Brasil.

Edital: O edital e demais informações poderão ser obtidos no site: compraspara.pa.gov.br ou no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, com a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a partir de 30 de setembro de 2016, devendo o interessado trazer cd, pen-drive ou por endereço eletrônico para aquisição do edital. Contato Goreth Duarte ou Igor Zagury, fone (91) 3236-2915 ou 3236-2898.

Belém, 26 de setembro de 2016. Maria Goreth S Duarte - Presidente da CPL.

Protocolo: 114413

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº: **S/N**

Exercício: **2016.**

Objeto: **estabelecimento de ações de ampla cooperação, o intercâmbia de informação, comunicação e a aproximação institucional entram as partes componentes, visando viabilizar a melhoria do Ambiente de Negócios do Município de Barcarena, facilitando e apoiando a instalação de empresas interessadas em sem implantar no Estado.**

Recursos Financeiros: **Não há repasse de recursos financeiros.**

Data de assinatura: **17.08.2016**

Vigência: **17.08.2016 à 16.08.2016**

Partícipes: **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, Município de Barcarena e Associação Empresarial de Barcarena – ASSEB.**

Ordenador: **Olavo Rogério Bastos das Neves**

Protocolo: 114424

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO
Distrato ao Contrato: **003/2009**
Objeto: **Locação do terceiro andar do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nº 277, Bairro de Fátima, CEP: 66.087-000 cidade de Belém, Estado do Pará, onde funcionava a sede desta Companhia.**
Data de assinatura: **19/08/2016**
Data do Distrato: **30/09/2016**
Fundamentação Legal: **Nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93.**
Distratado: AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, **CNPJ nº 22.947.144/0001-92.**
Telefone: **(91) 3236-2856**
Ordenador: **Olavo Rogério Bastos das Neves**
Protocolo: 114417

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 009/2014 (ENTÃO SEIDURB)
Partes:
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
-Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região no Estado do Pará - CNPJ 17.197.958/0001-17
Objeto do Convênio: Construção de alvenaria de um imóvel, em São João do Araguaia/PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 29/09/2016 à 27/01/2017
Data da Assinatura: 29/09/2016
Ordenadora Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo: 114189

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TP Nº 023/2016
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos recursos referentes à classificação da Tomada de Preço nº 023/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da Praça Benedito Monteiro, no município de Belém no Estado do Pará, apresenta o resultado final:
Foram Classificadas:
Em Primeiro lugar a empresa ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 69.643,23 (Sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos);
Em Segundo lugar a empresa EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 76.668,95 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Em Terceiro Lugar a empresa A+E ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, com o valor foi de R\$ 76.750,68 (Setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
Foram desclassificadas:
TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04;
OLIVA LTDA- EPP, CNPJ: 03.679.844/0001-07.
Belém/PA, 27 de Setembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.
Protocolo: 114261

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TP Nº 030/2016
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 030/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da Praça CAIC, no município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado

da análise o que segue:
Foram Classificadas:
EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.049.310/0001-51;
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04;
PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.352.660/0001-34;
NEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.900.996/0001-30;
EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.201.780/0001-45;
ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.579.363/0001-26.
Foram Desclassificadas:
A+E ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 22.988.082/0001-67;
A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 63.889.026/0001-52;
R & A ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13;
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;
HC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.088/0001-00;
TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;
ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96.
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 28 de Setembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.
Protocolo: 114263

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TP Nº 032/2016
A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 032/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da Praça Princesa Isabel, no município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
Foram Classificadas:
EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.049.310/0001-51;
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04;
PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.352.660/0001-34;
EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.201.780/0001-45;
NEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.900.996/0001-30.
Foram Desclassificadas:
2 MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 06.085.639/0001-01;
TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;
ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 17.579.363/0001-26;
HC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.088/0001-00;
ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96;
ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA, CNPJ: 00.346.727/0001-96.
A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 63.889.026/0001-52;
A+E ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ:22.988.082/0001-67;
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;
A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.
Belém/PA, 28 de Setembro de 2016.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.
Protocolo: 114264

INSTRUÇÃO NORMATIVA VEÍCULO OFICIAL Nº 03/2016 - SEDOP, DE 28/09/2016.
Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Estadual, relacionado à utilização dos veículos oficiais do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015; CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar os procedimentos relacionados à utilização dos veículos oficiais, próprios e locados, em uso pela Administração Pública Estadual no Pará, RESOLVE:
CAPÍTULO I – Das disposições gerais
Art. 1º Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Art. 2º Os veículos oficiais, próprios ou locados, destinam-se ao atendimento das necessidades de serviço do órgão a que pertencem e sua utilização será pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.
Art. 3º O uso dos veículos oficiais é sujeito ao fiel cumprimento

das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar em vigor.
Art. 4º É proibida a circulação de veículos oficiais que não estejam devidamente licenciados pela autoridade de trânsito competente e que não atendam aos requisitos obrigatórios de segurança.
Art. 5º É proibido o uso de placa não oficial em veículo oficial próprio ou de placa oficial em veículos particulares.
Parágrafo único. Os veículos oficiais locados são isentos da obrigação de utilizar placas oficiais.
Art. 6º Os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo são classificados, de acordo com a sua utilização, em duas categorias: I - veículos de representação; II - veículos de serviços.
Art. 7º. Os veículos de representação são os utilizados exclusivamente pelas seguintes autoridades: I - Governador do Estado; II - Vice-Governador do Estado; III - Secretários de Estado, Secretários Extraordinários de Estado e os Secretários Regionais de Governo; IV - Auditor-Geral do Estado, Procurador-Geral do Estado, Chefe da Casa Civil e o Ouvidor Geral do Estado; V - Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado Geral da Polícia Civil e o Chefe da Casa Militar; VI - Presidentes, Superintendentes, Diretores-Gerais e Diretores- Presidentes, titulares das entidades da Administração Indireta; VII - Diretores-Gerais dos Núcleos vinculados aos órgãos da Administração Direta; VIII - Reitor da Universidade do Estado do Pará.
Art. 8º. Os veículos de serviço são os utilizados para o transporte de pessoas a serviço do órgão e/ou para o transporte de material, bem como à execução de atividades específicas.
1º Entende-se por atividades específicas, para fins desta Instrução Normativa, aquelas que exigem determinado veículo como instrumento inerente à sua realização.
2º Para efeitos do caput deste artigo, considera-se pessoa a serviço, além do servidor: I - o colaborador eventual, quando no estrito cumprimento de atividade solicitada pelo órgão; II - o prestador de serviço cujo contrato preveja expressamente o seu transporte a cargo do órgão; II - a que acompanha o servidor com a finalidade de realizar algum serviço para o órgão.

Art. 9º. Os veículos oficiais de serviço serão utilizados, exclusivamente, nos dias úteis, no período compreendido entre 08h e 17h.
1º Se comprovada à necessidade do serviço, o gestor de frota responsável pelos veículos do órgão pode autorizar por escrito e quando for o caso, liberar via sistema, o uso do veículo de serviço fora dos dias e horários estipulados no caput deste artigo, cabendo ao mesmo e ao motorista a responsabilidade por qualquer conduta indevida praticada.
Art. 10º. É expressamente proibido o uso de veículos oficiais de serviço nas seguintes situações: I - por servidor público que esteja afastado, por qualquer motivo, do exercício das suas funções. II - para o deslocamento do servidor entre a sua residência e o local de trabalho ou vice versa. III - para o transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público. IV - para o transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, passeios ou excursões. V - aos sábados, domingos e feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes aos serviços públicos.
1º O disposto no caput deste artigo não se aplica em casos de emergência ou quando o objeto do serviço tenha sido solicitado pela Administração Pública, desde que devidamente justificado e comprovado à Diretoria de Administração do órgão.
2º O disposto no caput também não se aplica no caso de transporte para a residência de agente público cujo horário de trabalho tenha sido estendido, a pedido da Administração, para além do previsto na jornada regular do órgão.
Art. 11º. No final do expediente, os veículos oficiais de serviço devem obrigatoriamente ser guardados na garagem do órgão ou entidade detentora da posse do veículo, ressalvados os casos excepcionais expressamente autorizados pelo titular do órgão, quando houver necessidade de utilização de outras garagens, oficiais ou residenciais.
Art. 12º. Compete a cada órgão e entidade estadual a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade, nos casos de acidentes de trânsito ou surgimento de danos em veículos oficiais, bem como quando houver indícios de uso irregular do veículo oficial, em desacordo com esta Instrução.
Parágrafo único. No caso de acidente de veículos, o Boletim de Ocorrência elaborado pela autoridade policial comporá os autos do processo de sindicância.
Art. 13º. Todos os veículos oficiais, próprios ou locados, do órgão ou entidade estadual devem, obrigatoriamente, ser cadastrados no Sistema de Gestão da Frota de Veículos Oficiais do Estado do Pará.
CAPÍTULO II – Dos Motoristas
Art. 14º. O servidor ocupante do cargo de motorista terá que estar, obrigatoriamente, com a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade.
Parágrafo único. A responsabilidade pela renovação da Carteira

Nacional de Habilitação é exclusiva do motorista detentor da mesma.

Art. 15º. O servidor ocupante do cargo de motorista que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa ou vencida está expressamente proibido de dirigir qualquer veículo oficial, devendo a sua situação funcional ser analisada conforme as disposições legais ou regulamentares a que estiver sujeito.

Parágrafo único. A omissão do disposto no caput deste artigo sujeita o servidor ocupante do cargo de motorista às penalidades cíveis cabíveis.

Art. 16º. Os veículos oficiais, próprios ou locados, pertencentes ao Poder Executivo Estadual somente poderão ser dirigidos por motoristas ou por servidores civis e militares devidamente habilitados.

Art. 17º. Ao motorista incumbe: I - inspecionar o veículo oficial a ser utilizado antes da partida e durante o percurso. II - requisitar ao gestor de frota do seu órgão a manutenção preventiva ou corretiva do veículo, de acordo com o que for constatado. III - dirigir o veículo observando as disposições estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. IV - prestar a assistência necessária em caso de acidente. V - zelar pelo veículo, incluindo sua documentação, acessórios e ferramentas.

Art. 18º. O motorista é responsável pelo veículo, inclusive pelos seus acessórios e ferramentas, desde o momento do recebimento da chave até a devolução da mesma ao responsável pela guarda do veículo.

CAPITULO III – Das disposições finais

Art. 19º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa implicará na responsabilidade administrativa e civil dos infratores.

1º Responderá administrativamente o servidor ou dirigente do órgão que permitir a prática de ato vedado por esta Instrução Normativa.

2º A eventual aplicação das penalidades administrativas não exime o infrator das cominações cíveis e/ou criminais.

Art. 20º. Os casos excepcionais ou não previstos por esta Instrução Normativa deverão ser submetidos à SEAD para análise.

Art. 21º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 114576

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TP Nº 031/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 031/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da Praça Dorothy Stang, no município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Classificadas:

EQUIPENG E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.049.310/0001-51;

LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04;

PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.352.660/0001-34;

EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.201.780/0001-45;

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02.

Foram Desclassificadas:

A+E ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ:22.988.082/0001-67;

A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 63.889.026/0001-52;

TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;

PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;

HC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.088/0001-00;

ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96;

T.C ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.930.910/0001-12;

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 08.811.324/0001-11;

DEMOLIDORA LEITE LTDA ME, CNPJ: 05.307.339/0001-59;

GROSS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 19.427.604/0001-47.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 28 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 114538

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TP Nº 033/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras referentes à Tomada de Preço nº 033/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da Praça Brigadeiro Eduardo Angelim, no município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram Classificadas:

EQUIPENG E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.049.310/0001-51;

PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.352.660/0001-34;

NEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.900.996/0001-30;

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02.

Foram Desclassificadas:

A+E ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ:22.988.082/0001-67;

TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;

PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;

HC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.088/0001-00;

A.J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 63.889.026/0001-52;

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 28 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 114539

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE DIÁRIA nº 04/2016- Sedop, DE 28/09/2016.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a solicitação, concessão e prestação de contas de Diárias no âmbito da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Considerando as disposições constantes na Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº 0734, de 07 de abril de 1992 e ainda, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos a serem adotados na concessão de diárias aos servidores e colaboradores eventuais desta secretaria, visando o maior controle dos recursos orçamentários destinados à SEDOP.

RESOLVE:

Art. 1º - As diárias que o servidor ou colaborador eventual fizer jus devem ser solicitadas pela respectiva Chefia Imediata, mediante abertura de Processo no Protocolo Geral.

1º - A solicitação a que se refere o caput deste artigo deve ser procedida através do PLANO DE VIAGEM, com até 10 (dez) dias de antecedência da data de início de viagem, devidamente justificada, salvo em casos excepcionais com a devida autorização da Secretária e/ou Secretários Adjuntos.

2º - O PLANO DE VIAGEM deve conter:

I – Nome, CPF, Matrícula Funcional e Dados Bancários;

II – Motivo do deslocamento;

III – Período;

IV – Origem e destino;

V – Valor de Suprimento de Fundos, se for o caso;

VI – Prazo de aplicação e prestação de contas para o Suprimento de Fundos.

3º - Em caráter excepcional poderá solicitar suprimento de fundos para custear deslocamento em horário fora do expediente no local de origem.

Art. 2º - Caberá ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, ao Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas a autorização das diárias e de Suprimento de Fundos.

Art. 3º - As diárias concedidas quando o afastamento do servidor ou colaborador eventual iniciar-se em sextas-feiras, assim como as que incluírem sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas.

Art. 4º - Os valores das diárias serão pagos, antecipadamente, a título de indenização, pelas despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento no local de destino, formalmente autorizadas.

Art. 5º - Nos casos de deslocamento do servidor por tempo superior a 06 (seis) horas, fora do perímetro urbano do seu local de trabalho, em que não haja necessidade de pousada, será concedida ½ (meia) diária.

Parágrafo Único: Não será concedida diária em casos de deslocamento por período inferior a 06 (seis) horas, mesmo fora do perímetro urbano do local de trabalho do servidor.

Art. 6º - Para efeito de cálculo de diária será computado o dia de saída e no dia do retorno será considerado ½ (meia) diária, independentemente do horário de chegada do servidor na sede.

Art. 7º - Diárias inteiras são devidas somente quando houver pernoite fora da sede ou nos deslocamentos, com utilização de transporte comercial (aéreo, rodoviário, ferroviário, fluvial), que se iniciarem no intervalo de 0:00 às 05:00 horas, com retorno no mesmo dia.

Art. 8º - Não é devida a concessão de diárias inteiras para os deslocamentos dentro da Região Metropolitana de Belém (Lei complementar nº 027), salvo na ocorrência de situações excepcionais, devidamente justificadas, observando o Princípio da razoabilidade.

Art. 9º - A devolução de diária em decorrência de cancelamento da viagem deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento.

Art. 10º - A restituição de diárias em decorrência de retorno antecipado deverá ser efetuada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de retorno à sede.

Art. 11º - A restituição de que trata o item anterior será feita com base em diárias inteiras.

Art. 12º - Quando o período da viagem for superior ao previsto na Portaria de concessão de diárias, o servidor fará jus às diárias referentes aos dias excedentes, as quais deverão ser solicitadas, conforme prevê os Arts. 1º e 2º desta Instrução Normativa.

Art. 13º - As Portarias de concessão de diárias serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE.

Art. 14º - Na realização da prestação de contas de diárias devem ser anexados ao relatório de viagem os seguintes documentos:

I - Bilhete de passagem original e cópia;

II - Cópia dos certificados ou comprovantes de frequência, nos afastamentos para participação em cursos, seminários ou assemelhados, se for o caso;

III - Comprovante de depósito original e cópia em conta corrente da SEDOP, em caso de devolução de valor;

1º O campo de preenchimento “Atividades Realizadas” do Relatório de Viagem deverá, em qualquer caso, ser relatado, visando a demonstrar a congruência entre o período decorrido na viagem e as atividades desempenhadas.

2º A ausência dos documentos comprobatório previsto neste artigo ou a inobservância das condições estabelecidas, implicará, de imediato, na devolução integral do valor das diárias sacadas em nome do servidor.

3º O servidor ou colaborador eventual que não prestar contas nos prazos definidos nesta instrução normativa estará sujeito à suspensão de novas concessões de diárias, até que regularizem suas pendências junto ao Setor de Custeio da SEDOP.

4º - O servidor ou colaborador eventual terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de retorno da viagem, para entregar a prestação de contas ao Setor de Custeio da SEDOP.

5º - O servidor deverá apresentar à Unidade responsável pela prestação de contas do órgão/entidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do retorno da viagem, o relatório sucinto das atividades desenvolvidas, cópias legíveis dos cartões de embarque, nos casos de utilização de transporte aéreo e dos bilhetes das passagens rodoviárias e hidroviárias e cópia dos certificados ou comprovantes de frequência, nos afastamentos para participação em cursos, seminários ou assemelhados, visando compor o processo de prestação de contas das diárias concedidas.

Art. 15º - O servidor ou colaborador eventual que deixar de apresentar o relatório de viagem ou caso tenha sua prestação de contas de diárias reprovada pelo Setor de Custeio estará impossibilitado de receber ulteriores diárias e poderá, ainda, ser submetido à Tomada de Contas Especial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Constituem os anexos desta Instrução Normativa os modelos de PLANO DE VIAGEM (Anexo I) e RELATÓRIO DE VIAGEM (Anexo II).

Art. 17º - Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser consultados no Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, e na Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008 e em outras legislações afins à matéria.

Art. 18º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PLANO DE VIAGEM – ANEXO I

Nome do Servidor	Setor	Cargo/Função	CPF	Matrícula

Objetivo da Viagem:

Detalhamento da Atividade:

Dia	Especificação

Forma de Pagamento

() Ordem Bancária

() Conta Corrente

Banco:

Agência nº:

C/Corrente nº:

Justificativa de viagem no caso de viagem que inclua Sábado, Domingo ou Feriado

Período da Viagem:

Local de Destino:

Meio de Transporte Utilizado:

() Veículo da secretaria

() Aéreo

() Terrestre

() Fluvial

() Rodo-fluvial

() Terceiros

Suprimento de Fundos:

Especificação	Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	339030	
Despesas de Locomoção	339033	
Outros Serviços Prestados Pessoa Física	339036	
Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica	339039	
Total		R\$

Solicitação

Servidor:

Diretor (a):

Em: / / 2016

Em: / / 2016

Autorização

Secretária (o)

Em: / / 2016

--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO DE VIAGEM - ANEXO II

MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CPF	Nº DA PORTARIA

ITINERÁRIO / LOCAL DE DESTINO

DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	Nº DE DIAS	NUMERÁRIO RECEBIDO

OBJETIVO:

ATIVIDADES REALIZADAS

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

() Aéreo

() Terrestre

() Fluvial

() Rodo-fluvial

() Terceiros

() Veículo da secretaria – Placa do Veículo:

ASSINATURA LEGÍVEL (CARIMBO)

Servidor:

Chefia Imediata:

Belém, ____ de _____ de 2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE CAUÇÃO Nº 05/2016 – SEDOP, DE 28/09/2016

Dispõe sobre a padronização das rotinas e procedimentos relativos à cobrança de caução nos contratos e aditivos contratuais celebrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do estado do Pará.

Considerando o disposto no art. 56 da lei 8.666 de 1993 e a necessidade de padronização, ajustes e ordenação nos processos de cobrança dos valores exigidos como garantia nos contratos e aditivos desta secretaria e objetivando o recebimento desses valores nas contratações de obras, serviços e compras, esta instrução normativa busca:

1 - DA FINALIDADE

Regulamentar e uniformizar os processos referentes à cobrança e pagamento dos valores exigidos como garantia nos contratos e aditivos desta secretaria.

2 - DA ABRANGÊNCIA

Esta instrução normativa abrange a Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa, representada pela Coordenadoria de Licitação, Diretoria de Planejamento e Controle, representada pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, Núcleo Jurídico, Assessoria Financeira e Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e empresas contratadas por esta secretaria.

3 - DOS CONCEITOS

Para efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

3.1.- Caução: consiste na entrega de valores como garantia do cumprimento da obrigação assumida pelo contratado. As modalidades de garantia de caução são definidas como:

a) Dinheiro: pagamento da caução através de depósito bancário

b) Seguro: é a garantia de indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do tomador responsável por obrigações assumidas em contrato.

c) Fiança bancária: é a obrigação assumida por instituição financeira, como fiador, se responsabilizando, total ou parcialmente, pelo cumprimento da obrigação do contratado.

4- DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

4.1- Quanto à cobrança ou não de caução:

Nem todos os contratos terão cobrança de caução. Somente os julgados pela Diretoria Técnica, como contratos de média e alta complexidade e aqueles cujo valor seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Caberá a Diretoria Técnica, antes de enviar o processo à Coordenadoria de Licitação, informar a complexidade técnica (baixa, média ou alta) das obras, serviços ou fornecimentos, demonstrados através de parecer técnico.

4.2- Quanto ao edital da licitação:

4.2.1 - A cobrança da garantia deverá constar no edital da licitação e não somente na minuta do contrato anexa ao edital. Somente terá validade se constar no edital, pois sendo essa obrigatoriedade citada apenas na minuta do contrato, terá perda de valor, não estando o contratado obrigado a pagar.

4.2.2 - No edital e minuta do contrato, a cláusula que cita o pagamento da garantia, deverá estar condicionada à apresentação da caução/seguro garantia/fiança bancária no ato da assinatura do contrato e no ato da assinatura dos aditivos ao contrato. Ou seja, sempre que houver a celebração de um contrato ou aditivos contratuais, a empresa contratada deverá apresentar no ato da assinatura o comprovante de depósito de caução, pagamento de seguro garantia ou fiança bancária.

4.3- Quanto aos encaminhamentos das empresas que devem caução, e se recusam a pagar o valor total por terem poucas parcelas de pagamentos a receber ou outros motivos:

4.3.1 - Cada contrato nesta situação onde ocorra recusa de pagamento de caução pela empresa, pode ser analisados minuciosamente. A lei não permite a possibilidade de ser cobrado valor de caução proporcional ao que falta receber, porém existe a possibilidade de dispensa de caução condicionada aos itens seguintes:

a) A empresa precisa fazer uma solicitação pedindo essa possibilidade e justificando o motivo pelo qual merece isenção;

b) Após solicitação, o fiscal do contrato/fiscal da obra precisa enviar um relatório claro e detalhado da real situação da obra, informando sobre a qualidade da obra, se está conforme as especificações, sendo executada no tempo previsto, se está sendo realizada uma boa execução, com tudo feito de forma correta atendendo as expectativas, se existe possibilidade de entrega no tempo previsto, enfim, fazer uma avaliação geral e encaminhar para o jurídico.

c) O jurídico fará uma análise diante das informações e irá fazer um parecer dispensando ou não a caução.

4.3.2 - Excepcionalmente, nos casos em que a empresa possua saldo de parcela a receber maior do que o valor cobrado da caução, a empresa pode fazer um ofício solicitando desconto de caução do valor da parcela.

4.4 – Quanto às empresas que possuem acréscimo de serviço, que estão com a caução vigente:

4.4.1 – Apresentar garantia proporcional ao valor do acréscimo.

4.5- Quanto ao pagamento das parcelas para as empresas:

4.5.1 – Cabe à coordenadoria de Convênios e contratos, informar no despacho ao financeiro a situação com relação à caução. Se foi entregue, se está vigente, informar a página em que se encontra no processo caso tenha sido efetuada.

4.5.2 – Cabe ao setor financeiro, responsável pelo pagamento, analisar o processo e efetuar o pagamento. Porém, caso haja pendência de caução, notificar a empresa sobre o descumprimento contratual, condicionando a apresentação da caução sob pena de distrato.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 114628

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2013 – UFPA/SECTET/PRODEPA

Publicação realizada no D.O.E. nº 33221 de 28/09/2016 sob o número de protocolo 114040.

ONDE SE LÊ: OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização do Anexo I – PLANO DE TRABALHO e a atualização do Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO INFOVIA PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, visando o uso de novas tecnologia para prover a UFPA conectividade conforme Anexo I, com possibilidade de expansão futura caso necessário, bem como inclusão de Cláusula Antinepotismo, conforme Decreto nº 7.203/2010.

LEIA-SE: OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização do Anexo I – PLANO DE TRABALHO e a atualização do Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO INFOVIA PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, visando o uso de novas tecnologia para prover a UFPA conectividade conforme Anexo I, com possibilidade de expansão futura caso necessário, bem como inclusão de Cláusula Antinepotismo, conforme Decreto nº 7.203/2010, além do acréscimo de R\$763.129,80 (setecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) no valor total do instrumento.

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 114487

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO DO CONTRATO: Realizar serviços de impressão e Confecção de material gráfico com vistas a divulgação.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2016

VALOR: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 31/12/2016

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48101.19.573.1452.8535	339030	0101
48101.19.571.1452.8536	339030	0101
48101.19.572.1452.6627	339030	0101
48101.19.363.1451.7631	339030	0101

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI – ME (CNPJ nº 02.373.761/0001-14).

ENDEREÇO: Rodovia Transcoqueiro, 70-A, Una, CEP Nº 66652-300, Belém-PA

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 114244

Nº DO CONTRATO: 13

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO DO CONTRATO: Realizar serviços de impressão e Confecção de material gráfico com vistas a divulgação.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2016

VALOR: R\$ 3.804,00 (três mil oitocentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 31/12/2016

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE

RECURSO

48101.19.573.1452.8535	339030	0101
48101.19.571.1452.8536	339030	0101
48101.19.572.1452.6627	339030	0101
48101.19.363.1451.7631	339030	0101

CONTRATADO: CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES EIRELI-ME (CNPJ nº 20.919.806/0001-95).

ENDEREÇO: Rua Odilio Silva, 106, Vila São Jorge, CEP nº 86.802-525, Apucarana/PR.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 114246

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

1º Errata ao Resultado Preliminar do III Lote do Edital nº 008/2016 – Apoio à realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, Atendendo o Despacho Jurídico nº 209, retifica o valor do evento “7ª Semana Acadêmica UEPA Marabá”, na Coordenação Airton dos Reis Pereira, no valor de R\$ 12.168,51 (Doze mil, centos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 10.992,31 (Dez mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos).

Prof. Dr. Alberto Cardoso Arruda

Diretor Científico

Protocolo: 114623

CONTRATO

ICAAF: 097/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 097/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento “II Seminário da Rede de Pesquisa de Camarão-da-Amazônia após 15 anos: tecnologias geradas e perspectivas futuras”.

Período do Evento: 18/10/2016 a 20/10/2016

Local do Evento: Bragança-PA

Contratado: CRISTIANA RAMALHO MACIEL

Valor total: R\$ 19.206,91 (Dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa e um centavos)

Data da assinatura: 27/09/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 114469

ICAAF: 101/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 101/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento “10º encontro de Enfermagem da Região Norte e 2º Encontro de Enfermagem Gerontológica do Pará”.

Período do Evento: 29/09/2016 a 30/09/2016

Local do Evento: Belém-PA

Contratado: REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA

Valor total: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Data da assinatura: 28/09/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 114465

ICAAF: 100/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 100/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento “II Simpósio da Humanização da FSCMP”.

Período do Evento: 29/09/2016 a 30/09/2016

Local do Evento: Belém-PA

Contratado: CLÉVIA DANTAS LUZ DE MATOS

Valor total: R\$ 10.893,95 (Dez mil, oitocentos e noventa e três reais, noventa e cinco centavos)

Data da assinatura: 27/09/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 114466

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências;

R E S O L V E:

I – Aplicar à empresa AMAZON PAPER LTDA – EPP, CNPJ nº 05.577.669/0001-64, as penalidades de pagamento de multa no valor de R\$ 1.270,00 e suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos em face de descumprimento contratual, com o devido registro no sistema COMPRASNET, com fulcro no artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de setembro de 2016.

FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 114239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 002/2016

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, conforme especificação no ANEXO I – Contrato Múltiplo da CONTRATADA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 15.010,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2016.

PARTES: PRODEPA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar no Contrato Múltiplo nº 9912390951 o Anexo de Serviços telemáticos relativo à prestação dos serviços de Telegrama e Carta Via Internet.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.

Protocolo: 114313

DIÁRIA

Portaria: 262/2016 // Objetivo: Troca de No-break do site Telecom e restabelecimento do sinal da Cidade Digital. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Gilnei Freire dos Santos – CPF: 18120130278 – Cargo: Tec. de Redes Computadores – Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Leopoldo José Moraes Viana – CPF: 25584987204 – Cargo: Tec. Manutenção – Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Marcel Santos Cabral – CPF: 83816364268 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 1,5 //Origem: Belém // Destino: São João da Ponta // Período: 28 e 29/09/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 114517

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 04/2016-SEEL/PA
Processo Administrativo nº. 2016/253161
Objeto e justificativa do apostilamento: Adicionar fonte orçamentária necessária ao adimplemento das obrigações assumidas, pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no âmbito do Convênio 04/2016, alterando a Cláusula Quarta do referido Convênio.
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c
Fonte de Recursos: 0101000000 / 0145000000
Elemento de Despesa: 335041
Conveniente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 114398

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 345/2016/GERH/SETUR
Errata da Portaria 291/2016, publicação 1007296 do DOE 33.211 de 14/09/2016, em nome da servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, matrícula 54195545/2
Onde lê-se: "Gozo de férias 03/10/16 a 01/11/16."
Leia-se: "Gozo de férias 03/10/16 a 06/11/16."
ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 114200

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1455/16 - DP G EM, 23/09/16,
Nome: CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, matrícula nº. 3084841,
Assunto: Licença Prêmio

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2001/2004	30 (trinta)	16/11/2016 a 15/12/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114226

PORTARIA Nº. 1133/16 - DP G Em, 01/09/16
Nome: LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, matrícula nº. 57234663,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2010/2013	30 (trinta)	31/10/2016 a 29/11/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114245

PORTARIA Nº. 1456/16 - DP G EM, 23/09/16
Nome: JOHNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº. 80845948,
Assunto: Licença Prêmio

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	07/11/2016 a 06/12/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114236

PORTARIA Nº. 1457/16 - DP G Em, 26/09/2016
Nome: NADIA MARIA BENTES, matrícula nº. 5289670,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2013/2016	30 (trinta) 30 (trinta)	07/12/2016 a 05/01/2017 03/02/2017 a 04/03/2017

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114237

PORTARIA Nº. 1454/16 - DP G EM, 23/09/16
Nome: LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, matrícula nº. 3083802,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2000/2003	30 (trinta)	21/11/2016 a 20/12/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114233

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1458/16 DP-G BELÉM, 26/09/16
Nome: ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 5895979,
Assunto: licença para tratamento de Saúde
Período: 22/08/16 a 20/11/16,
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo: 114225

OUTRAS MATÉRIAS

TORNAR SEM EFEITO:
PORTARIA Nº. 1447/16 - DP G Em, 19/09/16,
Publicada no DOE 33.217 de 22/09/2016, que concedeu 30 (trinta) dias Licença Prêmio a Defensora, ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, matrícula nº 3084442,
do Período Aquisitivo 2009/2012, em 17/11/2016 a 16/12/2016.

Protocolo: 114250

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2016/TJPA – Pregão 043/2016/TJPA// Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de papel A4 branco e/ou papel A3 branco// Empresa: C N OLIVEIRA & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.034.829/0001-48, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Julia Seffer, rua quatro, nº 10, águas lindas, CEP: 67.020-410 (item 02)// Empresa: E K MORE PAPÉIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.548.254/0001-13, com sede

em Brasília/DF, SIG SUL Quadra 06, Lote 2230, Parte B, CEP: 70.610-460 (item 01)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193/8194/8195; Natureza da Despesa: - 33.90.30; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 23/09/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 114212

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PARÁ – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ - IPALEP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º
QUADRIMESTRE
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55 Inciso I, Alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	Liquidadas (a)	Restos a Pagar Não Processados (b)				
	ALEPA					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	290.439.184,34	-				
Pessoal Ativo						
Pessoal Inativo e Pensionista	224.365.110,61	-				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (Art. 18, § 1º da LRF)	66.074.073,73	-				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.551.640,93	-				
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.022.833,05	-				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.430.356,50	-				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.098.451,38	-				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	245.887.543,41					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	17.715.531.305,88					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (V) = (III a + III b)	245.887.543,41	1,3880				
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, e III, Art. 20 da LRF)	276.400.000,00	1,56				

LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	262.200.000,00	1,48				
LIMITE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	248.000.000,00	1,40				

Fonte: SIAFEM
Dep. Márcio D. Teixeira Miranda
Presidente
Dep. Fernando Antonio R. Coimbra
1º Vice-Presidente
Dep. Cássio Coelho Andrade
2º Vice-Presidente
Dep. Ana Maria do S. Magno Cunha
1ª Secretária
Dep. Francisco das Chagas S. Melo Filho
2º Secretário
Dep. Sebastião Miranda Filho
3º Secretário
Dep. Aírton Luiz Faleiro
4º Secretário
Jairo Oscar Monteiro
Diretor Financeiro
Wania Suely Marinho Velasco
Presidente do Controle Interno

Protocolo: 114258

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 301 A 378/2016/TCM-PA
EXCETO: **EDITAIS Nº(S) 307, 343 E 347, 349, 350 E 351/2016**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 301/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609385-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 302/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609438-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015. Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 303/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609388-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 304/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609391-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 305/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609400-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 306/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609404-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 308/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609432-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emerson de Souza Camara.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emerson de Souza Camara, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;
5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 309/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609410-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo de Trabalho e Assistência Social de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 310/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609420-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 311/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609383-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 312/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609386-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo FUNDEB de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
313/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609389-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício;
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º bimestre;
- 6) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º bimestre;
- 7) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre;
- 8) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
- 9) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
314/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609396-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
315/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609395-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
316/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609392-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
317/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609390-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
318/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609398-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 319/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609401-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Martins Epifânio.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Epifânio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 320/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609402-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 321/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609403-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo FUNDEB de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 322/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609380-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Carlos Lopes.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Carlos Lopes, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito - DMUT de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 323/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609387-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 324/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609427-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Balanço Geral do Exercício;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 325/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609429-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosilete Dias Maciel.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67,

inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilete Dias Maciel, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
326 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA**

(Processo nº 201609430-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
327 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA**

(Processo nº 201609431-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
328 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA**

(Processo nº 201609433-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
329 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA**

(Processo nº 201609434-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
330 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA**

(Processo nº 201609436-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosivaldo Borges Pantoja.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo Borges Pantoja, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência de Currallinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
331/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609437-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
332/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609439-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Aivaldo Borges da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aivaldo Borges da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações

legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
333/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609440-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nelma do Socorro Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nelma do Socorro Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
334/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609442-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
335/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609444-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Plano Plurianual.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
336/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609445-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, responsável pelo SAAE/SAA de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
337/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609446-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Pantoja da Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pantoja da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
338/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609448-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
339/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609450-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
340/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609451-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo FUNDEB de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
341/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609452-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos

e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
342/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609454-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
344/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609456-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal,

art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre; e
2) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
345/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609457-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
346/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609458-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Onilson Carvalho do Nascimento.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.

67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Onilson Carvalho do Nascimento, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
348/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609460-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco, Ordenadora de Despesas do Fundo de Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 352/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609464-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malena Gaia Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malena Gaia Batista, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 353/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609466-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 354/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609467-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 355/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609468-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosangela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosangela Pureza, responsável pelo FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 356/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609469-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosangela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosangela Pureza, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 357/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609470-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Miranda da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Miranda da Silva, responsável pelo Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 358/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609471-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade, responsável pelo Fundo de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 359/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609472-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
4) Balanço Geral do Exercício.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 360/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609473-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 361/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609475-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Carline Araújo Barbosa.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carline Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 362/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609477-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 363/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609478-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilda Machado Cavalcante.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilda Machado Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:
1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.
O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).
Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.
Belém, 26 de setembro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 364/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201609479-00)
De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta)

dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 365/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609480-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 366/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609482-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os

documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 367/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609483-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 368/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609484-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do FUNDEB de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal,

art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 369/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609485-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 370/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609489-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 371/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609493-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ediene Pamplona Bentes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ediene Pamplona Bentes, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 372/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609495-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 374/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609486-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 375/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609487-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

- 4) Balanço Geral do Exercício; e
 - 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre.
- Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 376/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609492-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;
- 5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
- 6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 377/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609491-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 378/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**
(Processo nº 201609490-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2015.
Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

Protocolo: 114190

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 009/2016/CORREGEDORIA/TCM/PA
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal.

CONSIDERANDO, a notícia infracional, relatada nos Memorandos n.ºs 058/2016-DGP/TCM-PA, de 30/08/2016 e 048/2016-DIOPES/DGP, de 08/09/2016, envolvendo servidores deste Tribunal, de matrículas n.ºs 500000256, 644684, 500000704 e 690368;

CONSIDERANDO, que é dever desta Corte de Contas, mediante o seu Órgão Correcional, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta de seus agentes, referente ao exercício de suas funções;
RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores relacionados nos memorandos acima descritos, para apurar infração disciplinar por possível infringência ao art. 177, I e VI, da Lei n.º 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará;

2 – Designar, com fulcro nas Portarias n.ºs 1118/2016, de 20 de setembro de 2016, e 1133/2016 – TCM, de 22 de setembro de 2016, os servidores MARLEY GOMES ARAÚJO, matrícula n.º

500000810, como Presidente, MARCIA MARGARETE DA GAMA, matrícula n.º 500000627 e GISELE SAMPAIO FIDALGO, matrícula n.º 500000626, para, sob a supervisão da primeira, comporem a Comissão Disciplinar aqui instaurada.

3 – Dê ciência aos interessados e ao Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP desta Corte de Contas, para o efetivo cumprimento desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 2016.

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 114384

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE PEDIDO DE REVISÃO
(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)**

Processo nº 1254402009-00

Classe: Pedido de Revisão (201609647-00)

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Alta Interessada: Maria de Jesus da Silva Sousa

Exercício: 2009

Instrução: 3ª Controladoria

Tratam os autos de Pedido de Revisão, formulado pela ex-Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta, Sra. MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA, responsável pelo exercício de 2009, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, I, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 27.010, de 15.06.16 (fl. 196), a qual fixou a não aprovação da prestação de contas, daquele FMAS, em razão do lançamento de débito a conta “Agente Ordenador”, no montante de R\$-36.099,40 (trinta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), o qual deverá ser recolhido, com a devida atualização.

Em razão da reprovação das contas e do lançamento do débito, nos termos assinalados, houve, ainda, a determinação de remessa dos autos ao Ministério Público Estadual.

Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 146), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 19.10.15, tendo sido interposto o presente Pedido de Revisão, em 19.08.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).

Os autos foram autuados neste TCM-PA, junto à Secretaria Geral, após o que, em 01.09.16, quando foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme Despacho à fl. 309.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade da Ordenadora e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo busca seu enquadramento, no Inciso I, ou seja, erro de cálculo das contas, no que destaco:

Quanto ao débito lançado à conta “Agente Ordenador”, no montante de R\$-36.099,40 (trinta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), alega, que os valores demonstrados pelo TCM-PA estão em desacordo com aqueles constantes de sua prestação de contas, não havendo, assim, as suscitadas divergências que impuseram o lançamento do débito em questão, concluindo, por conseguinte, que inexistiria o vício apontado, pugnando por sua reforma.

Objetivando a demonstração do indicado erro de cálculos das contas, coleciona aos autos rescisórios, diversos documentos, conforme constante às fls. 204/304.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, CONCEDO ADMISSIBILIDADE o presente Pedido de Revisão, em seu exclusivo efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente decisão singular, sob a responsabilidade da Secretaria Geral.

Belém-PA, em 19 de setembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
DECISÃO MONOCRÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL
(ART. 67, XIII, C/C ART. 139, “CAPUT”, do RITCMA-PA)**

Processo nº 201419343-00

Classe: Convênio n.º 30/2014-SEJEL/PMB

Procedência: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura e Lazer de Belém

Responsável: Thalles Costa Belo

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

THALLES COSTA BELO, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém, encaminhou, através do Ofício

n.º 806/2014-NAJ/GAB/SEJEL, o Processo Administrativo n.º 1440643/2014, o qual informa da celebração do Convênio n.º 38/2014, firmado pela indicada Secretaria Municipal com a Federação Paraense de Atletismo – FPAT, destinada à concessão de subvenção social, cujo objetivo consiste na “realização dos Jogos dos Servidores de Belém – 2014”.

Os autos foram submetidos à apreciação técnica da 3ª Controladoria, onde foi elaborado o Parecer LA n.º 044/2016 (fls. 82-83), em que a analista pugna pela regularidade do instrumento de Convênio.

Seguindo rito regimental, os autos seguiram à audiência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual, em parecer da lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 86), acompanha integralmente a análise técnica realizada, indicando, assim, a regularidade do Convênio n.º 38/2014 – SEJEL/PMB, e recomendando a juntada à respectiva prestação de contas.

Tecidas tais breves considerações, nos termos do Art. 67, XIII, do RITCM-PA, passo a decidir.

Acompanho os entendimentos firmados pela 3ª Controladoria e Ministério Público de Contas, conforme acima indicado, dada a regularidade do Convênio n.º 38/2014 – SEJEL/PMB, firmado com a Federação Paraense de Atletismo – FPAT.

Destaco que a presente homologação será encaminhada ao Colendo Plenário, após o encaminhamento da prestação de contas do referido convênio municipal, em tudo observado o regramento contido na Instrução Normativa n.º 001/2014, a qual disciplina os procedimentos de prestação de contas.

Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:

Encaminhamento dos autos à Secretaria Geral, para publicação da presente decisão monocrática e comunicação a SEJEL;

Após a adoção das providências, junto à Secretaria Geral, a qual deverá ser consignada nos presentes autos, que proceda com sua remessa à 3ª Controladoria, para juntada à prestação de contas da SEJEL, no exercício de 2014, objetivando a aferição de atendimento aos termos da Instrução Normativa n.º 001/2014.

Em, 22 de setembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora

**DECISÃO MONOCRÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL
(ART. 67, XIII, C/C ART. 139, “CAPUT”, do RITCMA-PA)
Processo nº 201419977-00**

Classe: Convênio nº 32/2014-SEJEL/PMB

Procedência: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura e Lazer de Belém

Responsável: Thalles Costa Belo

Instrução: 3ª Controladoria

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha

THALLES COSTA BELO, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém, encaminhou, através do Ofício n.º 820/2014 – NAJ/GAB/SEJEL, o Processo Administrativo n.º 1439648/2014, o qual informa da celebração do Convênio n.º 32/2014, firmado pela indicada Secretaria Municipal com a Associação Nossa Senhora de Nazaré – ANSN, destinada à concessão de subvenção social, para realização do projeto “Belém das Fantasia ao Futebol II”.

Os autos foram submetidos à apreciação técnica da 3ª Controladoria, onde foi elaborado o Parecer LA n.º 043/2016 (fls. 92-93), em que a analista pugna pela regularidade do instrumento de Convênio.

Seguindo rito regimental, os autos seguiram à audiência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual, em parecer da lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 96), acompanha integralmente a análise técnica realizada, indicando, assim, a regularidade do Convênio n.º 32/2014-SEJEL/PMB.

Tecidas tais breves considerações, nos termos do Art. 67, XIII, do RITCM-PA, passo a decidir.

Acompanho os entendimentos firmados pela 3ª Controladoria e Ministério Público de Contas, conforme acima indicado, dada a regularidade do Convênio n.º 32/2014-SEJEL/PMB, firmado com a Associação Nossa Senhora de Nazaré – ANSN.

Destaco que a presente homologação será encaminhada ao Colendo Plenário, após o encaminhamento da prestação de contas do referido convênio municipal, em tudo observado o regramento contido na Instrução Normativa n.º 001/2014, a qual disciplina os procedimentos de prestação de contas.

Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:

Encaminhamento dos autos à Secretaria Geral, para publicação da presente decisão monocrática e comunicação a SEJEL;

Após a adoção das providências, junto à Secretaria Geral, a qual deverá ser consignada nos presentes autos, que proceda com sua remessa à 3ª Controladoria, para juntada à prestação de contas da SEJEL, no exercício de 2014, objetivando a aferição de atendimento aos termos da Instrução Normativa n.º 001/2014.

Em, 22 de setembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL
(ART. 67, XIII, C/C ART. 139, “CAPUT”, do RITCMA-PA)
Processo nº 201505722-00
Classe: Convênio nº 15/2014-SEJEL/PMB

Procedência: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura e Lazer de Belém
Responsável: Thalles Costa Belo
Instrução: 3ª Controladoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
THALLES COSTA BELO, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém, encaminhou, através do Ofício n.º 494/2015-NAJ/GAB/SEJEL, o Processo Administrativo n.º 1408980/2014, o qual informa da celebração do Convênio n.º 015/2014, firmado pela indicada Secretaria Municipal, junto à Associação de moradores Ribeirinhos do Bairro da Pratinha e das Ilhas – ASBAPI, destinada a concessão de subvenção social, para criação e execução do “Projeto Belém do Esporte à Dança”, conforme consta às fls. 03-11.
Os autos foram submetidos à apreciação técnica da 3ª Controladoria, em que foi elaborado o Parecer LA 22/2016 (fls. 88-89), no qual a analista pugna pela regularidade do instrumento de Convênio.
Seguindo rito regimental, os autos seguiram à audiência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual, em parecer da lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 92), acompanha integralmente a análise técnica realizada, indicando, assim, a regularidade do Convênio n.º 015/2014-SEJEL/PMB.
Tecidas tais breves considerações, nos termos do Art. 67, XIII, do RITCM-PA, passo a decidir.
Acompanho os entendimentos firmados pela 3ª Controladoria e Ministério Público de Contas, conforme acima indicado, dada a regularidade do Convênio n.º 015/2014-SEJEL/PMB, firmado com a Associação de moradores Ribeirinhos do Bairro da Pratinha e das Ilhas – ASBAPI.
Destaco que a presente homologação será encaminhada ao Colendo Plenário, após o encaminhamento da prestação de contas do referido convênio municipal, em tudo observado o regramento contido na Instrução Normativa n.º 001/2014, a qual disciplina os procedimentos de prestação de contas.
Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:
Encaminhamento dos autos à Secretaria Geral, para publicação da presente decisão monocrática e comunicação a SEJEL;
Após a adoção das providências, junto à Secretaria Geral, a qual deverá ser consignada nos presentes autos, que proceda com sua remessa à 3ª Controladoria, para juntada à prestação de contas da SEJEL, no exercício de 2014, objetivando a aferição de atendimento aos termos da Instrução Normativa n.º 001/2014.
Em, 21 de setembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL
(ART. 67, XIII, C/C ART. 139, “CAPUT”, do RITCMA-PA)
Processo nº 201514980-00
Classe: Convênio nº 038/2015 – SEJEL/PMB
Procedência: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura e Lazer de Belém
Responsável: Deivison Costa Alves
Instrução: 3ª Controladoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
DEIVISON COSTA ALVES, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém, encaminhou, através do Ofício n.º 767/2015-NAJ/GAB/SEJEL, o Processo Administrativo n.º 1502227/2015, o qual informa da celebração do Convênio n.º 38/2015, firmado pela indicada Secretaria Municipal com a Associação Campos - AC, destinada a concessão de subvenção social, para “expandir as oportunidades àqueles cidadãos com menores recursos financeiros, haja vista a realização de diversos eventos de grande porte, como os Jogos Olímpicos de 2016 a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, além de mostrar às crianças e aos jovens que, por trás do grande atleta, existe a formação do indivíduo em todos os aspectos”.
Os autos foram submetidos à apreciação técnica da 3ª Controladoria, onde foi elaborado o Parecer SL n.º 024/2016 (fls. 25-30), pugnando pela citação do ordenador responsável, para apresentação de complementação documental (fls. 32-33), a qual devidamente atendida, nos termos Ofício n.º 216/2016-NAJ/GAB/SEJEL (fls. 35-56).
Com base na documentação e esclarecimentos encaminhados, foi elaborada nova manifestação, pela 3ª Controladoria, nos termos do Parecer SL n.º 038/2016 (fls. 59-60), em que a analista pugna pela regularidade do instrumento de Convênio.
Seguindo rito regimental, os autos seguiram à audiência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual, em parecer da lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 63), acompanha integralmente a análise técnica

realizada, indicando, assim, a regularidade do Convênio n.º 022/2015-SEJEL/PMB, e recomendando a juntada à respectiva prestação de contas.
Tecidas tais breves considerações, nos termos do Art. 67, XIII, do RITCM-PA, passo a decidir.
Acompanho os entendimentos firmados pela 3ª Controladoria e Ministério Público de Contas, conforme acima indicado, dada a regularidade do Convênio n.º 022/2015 – SEJEL/PMB, firmado com a Associação Campos – AC.
Destaco que a presente homologação será encaminhada ao Colendo Plenário, após o encaminhamento da prestação de contas do referido convênio municipal, em tudo observado o regramento contido na Instrução Normativa n.º 001/2014, a qual disciplina os procedimentos de prestação de contas.
Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:
Encaminhamento dos autos à Secretaria Geral, para publicação da presente decisão monocrática e comunicação a SEJEL;
Após a adoção das providências, junto à Secretaria Geral, a qual deverá ser consignada nos presentes autos, que proceda com sua remessa à 3ª Controladoria, para juntada à prestação de contas da SEJEL, no exercício de 2015, objetivando a aferição de atendimento aos termos da Instrução Normativa n.º 001/2014.
Em, 22 de setembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO MUNICIPAL
(ART. 67, XIII, C/C ART. 139, “CAPUT”, do RITCMA-PA)
Processo nº 201514285-00
Classe: Convênio nº 022/2015 – SEJEL/PMB
Procedência: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte Cultura e Lazer de Belém
Responsável: Deivison Costa Alves
Instrução: 3ª Controladoria
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
DEIVISON COSTA ALVES, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém, encaminhou, através do Ofício n.º 532/2015-NAJ/GAB/SEJEL, o Processo Administrativo n.º 1490552/2015, o qual informa da celebração do Convênio n.º 22/2015, firmado pela indicada Secretaria Municipal com o Instituto de Educação, Lazer e Cultura Dorinha Silva – IEELCDS, destinada a concessão de subvenção social, para criação e execução do “Família Atender Para Fortalecer”, conforme consta às fls. 04-12.
Os autos foram submetidos à apreciação técnica da 3ª Controladoria, onde foi elaborado o Parecer SL n.º 020/2016 (fls. 22/26), pugnando pela citação do ordenador responsável, para apresentação de complementação documental, a qual devidamente atendida, nos termos Ofício n.º 215/2016-NAJ/GAB/SEJEL (fls. 31-63).
Com base na documentação e esclarecimentos encaminhados, foi elaborada nova manifestação, pela 3ª Controladoria, nos termos do Parecer SL n.º 037/2016 (fls. 66-67), em que a analista pugna pela regularidade do instrumento de Convênio.
Seguindo rito regimental, os autos seguiram à audiência do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual, em parecer da lavra da Procuradora Maria Regina Cunha (fl. 70), acompanha integralmente a análise técnica realizada, indicando, assim, a regularidade do Convênio n.º 022/2015-SEJEL/PMB.
Tecidas tais breves considerações, nos termos do Art. 67, XIII, do RITCM-PA, passo a decidir.
Acompanho os entendimentos firmados pela 3ª Controladoria e Ministério Público de Contas, conforme acima indicado, dada a regularidade do Convênio n.º 022/2015 – SEJEL/PMB, firmado com o Instituto de Educação, Lazer e Cultura Dorinha Silva – IEELCDS.
Destaco que a presente homologação será encaminhada ao Colendo Plenário, após o encaminhamento da prestação de contas do referido convênio municipal, em tudo observado o regramento contido na Instrução Normativa n.º 001/2014, a qual disciplina os procedimentos de prestação de contas.
Diante do exposto, determino a adoção das seguintes providências:
Encaminhamento dos autos à Secretaria Geral, para publicação da presente decisão monocrática e comunicação a SEJEL;
Após a adoção das providências, junto à Secretaria Geral, a qual deverá ser consignada nos presentes autos, que proceda com sua remessa à 3ª Controladoria, para juntada à prestação de contas da SEJEL, no exercício de 2015, objetivando a aferição de atendimento aos termos da Instrução Normativa n.º 001/2014.
Em, 21 de setembro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia
Relatora

PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.447, DE 10/05/2016
Processo nº 201600004-00
Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Eládio Luz de Souza Filho – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de Santana do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 006/2015, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre a fixação de diárias dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, observado o que dispõe o Inciso VII, do Art. 59, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 12.599, DE 02/08/2016
Processo nº 201419384-00
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Adeuvaldo Pereira de Souza – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de Palestina do Pará. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 31 e 32 dos autos.
Decisão: Cadastrar as Resoluções nº 052/2012 e 053/2012, de 23 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a fixação de diárias para Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Palestina do Pará, observado o que dispõe o inciso VII do Art. 59 da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 12.677, DE 30/08/2016
Processo nº 201516094-00
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Francisco Oliveira Neto – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 27 e 28 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 137/2015, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a fixação de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, observado o que dispõe o Caput do Art. 37, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO Nº 12.680, DE 01/09/2016
Processo nº 201502671-00
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém – SEMAB
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão do Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 25.745/2014/TCM, exercício de 2004
Responsável: Rosivaldo da Silva Colares
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Pedido de Revisão com efeito suspensivo. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém – SEMAB. Exercício de 2004. Admitir o pedido.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: I – Conhecer do presente Pedido de Revisão, concedendo o efeito suspensivo, pelas razões expostas no voto;
II – Determinar sua remessa à 7ª Controladoria/TCM-PA, na forma regimental.

RESOLUÇÃO Nº 12.682, DE 01/09/2016
Processo nº 201317000-00 (201609725-00)
Origem: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão do Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 26.650/2015/TCM, exercício de 2010
Responsável: José Almeida de Araújo
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Pedido de Revisão com efeito suspensivo. Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás. Exercício de 2010. Admitir o pedido.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: I – Deferir o Pedido de Revisão, concedendo o efeito suspensivo, considerando que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade previstos nos Artigos 269 e 270, do RI/TCM;

II – Determinar sua remessa à 7ª Controladoria/TCM-PA, na forma regimental.

RESOLUÇÃO Nº 12.683, DE 03/09/2016

Processo nº 201609122-00

Natureza do Processo: Denúncia

Município: Breu Branco

Órgão: Prefeitura Municipal

Exercício: 2013

Denunciante: Antonio Gabriel Vieira Coutinho Mendes – (Médico)

Denunciados: Admilson Luis Mezzomo – (Prefeito) e Josuelito do Nascimento A. Sousa – (Secretário M. Saúde)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Denúncia. Prefeitura Municipal de Breu Branco. Não atendidas as exigências legais. Pelo não conhecimento da denúncia.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Negar conhecimento a presente Denúncia, de autoria de Antônio Gabriel Vieira Coutinho Mendes, Médico residente no Município de Marabá-Pa, em desfavor do Prefeito e do Secretário de Saúde do Município de Breu Branco, sobre o não pagamento de procedimentos cirúrgicos realizados pela Empresa Duarte & Coutinho Ltda., da qual é sócio majoritário, bem como da falsificação de assinaturas em contratos, os quais não junta; e, não prestação de contas de repasse do Ministério da Saúde, referente ao exercício de 2013, uma vez que não foi verificado o atendimento dos requisitos previstos no Art. 45, da Lei Complementar nº 84/2012, e no Art. 291, do Regimento Interno vigente.

RESOLUÇÃO Nº 12.698, DE 20/09/2016

Processo nº 201609068-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessada: Neusa de Jesus Pinheiro – (Prefeita)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 13 e 14 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 360/2016, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para o mandato de 2017/2020, posto que atendido o previsto na Legislação pertinente.

RESOLUÇÃO Nº 12.699, DE 20/09/2016

Processo nº 201609837-00

Origem: Câmara Municipal de Marabá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Miguel Gomes Filho – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Marabá. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 13 e 14 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 494/2016, de 22 de junho de 2016, que fixa o valor da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, para a legislatura de 2017/2020, posto que restou atendido o previsto na legislação pertinente.

ACÓRDÃO Nº 29.188, DE 02/08/2016

Processo nº 201004864-00

Origem: Associação Comunitária do Bairro do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2010

Responsável: José Augusto Pontes Moraes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2010. Associação Comunitária do Bairro do Guamá. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 360 e 361 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 015/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação Comunitária do Bairro do Guamá, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. José Augusto Pontes Moraes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-77.040,00 (setenta sete mil e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 29.189, DE 02/08/2016

Processo nº 201105275-00

Origem: Fundação Criança Feliz

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2011

Responsável: Nilda Maria Paula Nunes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2011. Fundação Criança Feliz. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 86 e 87 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 006/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Fundação Criança Feliz, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Nilda Maria Paula Nunes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

ACÓRDÃO Nº 29.190, DE 02/08/2016

Processo nº 201004603-00

Origem: Associação Comunitária do Bairro do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 037/2010

Responsável: Joana Pantoja da Costa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 037/2010. Fundação Criança Feliz. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 189 e 190 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 037/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Associação Comunitária do Bairro do Guamá, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Joana Pantoja da Costa, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 29.191, DE 02/08/2016

Processo nº 201004390-00

Origem: Grupo Assistencial Solar do Acalanto

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2010

Responsável: Ana Maria Nascimento Araújo

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2010. Grupo Assistencial Solar do Acalanto. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 e 57 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 004/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Grupo Assistencial Solar do Acalanto, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Maria Nascimento Araújo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

ACÓRDÃO Nº 29.192, DE 02/08/2016

Processo nº 201104107-00

Origem: Centro Espírita André Luiz

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 019/2011

Responsável: Areoswaldo Nogueira de Andrade

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 019/2011. Centro Espírita André Luiz. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 134 e 135 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 019/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Centro Espírita André Luiz, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. Areoswaldo Nogueira de Andrade, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

ACÓRDÃO Nº 29.193, DE 02/08/2016

Processo nº 201004405-00

Origem: Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2010

Responsável: Aguinaldo Neves Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2010. Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 85 e 86 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 024/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor do Sr. Aguinaldo Neves Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

ACÓRDÃO Nº 29.194, DE 02/08/2016

Processo nº 201205001-00

Origem: União dos Amigos do Bairro da Sacramentoa

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2012

Responsável: Maria Nilma Ramos de Alcântara Pereira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2012. União dos Amigos do Bairro da Sacramentoa. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 62 a 64 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 018/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a União dos Amigos do Bairro da Sacramentoa, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Nilma Ramos de Alcântara Pereira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 29.195, DE 02/08/2016

Processo nº 201104232-00

Origem: Grupo Comunitário São Sebastião

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2010

Responsável: Miriam Monteiro de Almeida

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2010. Grupo Comunitário São Sebastião. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 56 e 57 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 026/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e o Grupo Comunitário São Sebastião, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Miriam

Monteiro de Almeida, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

ACÓRDÃO Nº 29.196, DE 02/08/2016

Processo nº 201215115-00
Origem: Fundação Criança Feliz
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 048/2012
Responsável: Nilda Maria Paula Nunes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 048/2012. Fundação Criança Feliz. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 58 e 59 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio nº 048/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC e a Fundação Criança Feliz, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social para cobrir despesas constantes do Plano de Trabalho no intuito de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, devendo ser expedido em favor da Sra. Nilda Maria Paula Nunes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-31.980,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais)

ACÓRDÃO Nº 29.352, DE 01/09/2016

Processo nº 714792008-00
Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Edna Reis Costa Araújo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 283 e 284 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas Edna Reis Costa Araújo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.085.384,44 (hum milhão, oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.353, DE 01/09/2016

Processo nº 992132008-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsáveis: Cleusa Ribeiro Leal (01.01 a 31.05) e Edivaldo Dantas de Medeiros (01.06 a 31.12)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do Município de Rurópolis. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição dos Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 219 a 221 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor dos Ordenadores de Despesas Cleusa Ribeiro Leal, período de 01.01 a 31.05 e Edivaldo Dantas de Medeiros, período de 01.06 a 31.12, os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$-237.731,44 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e R\$-355.137,23 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.358, DE 01/09/2016

Processo nº 201609974-00
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas/ Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Medida Cautelar de sustação do pagamento do Contrato nº 20160440, decorrente de dispensa de licitação nº 007/16-07SEMSA
Responsável: Juranduyr Soares Granjeiro
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
EMENTA: Medida Cautelar, referente a Contrato de dispensa de licitação. Prefeitura Municipal de Parauapebas/Secretaria Municipal de Saúde. Pela homologação do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 04 e 05 dos autos.
Decisão: Homologar a presente Medida Cautelar, em virtude da presença fumus boni iuris e do periculum in mora devidamente justificado.

ACÓRDÃO Nº 29.360, DE 08/09/2016

Processo nº 714502008-00
Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 98 e 99 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém, exercício financeiro de 2008, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-19.244,36 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.361, DE 08/09/2016

Processo nº 714572008-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 234 e 235 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, exercício financeiro de 2008, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.058.133,72 (dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.369, DE 08/09/2016

Processo nº 201511547-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo – (Secretário)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB. Contratações para atender problemas relativos a área de saúde. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 a 219 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 195 a 219/2015-SESMA, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA com Jonatham Fernandes da Silva e outros, para atuarem no programa de Agentes de Combate às Endemias, com prazo de vigência de 12 meses, sendo permitida renovação, percebendo remuneração mensal de R\$-1.090,33 (hum mil, noventa reais e trinta e três centavos), pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.370, DE 08/09/2016

Processo nº 201512707-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo – (Secretário)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB. Contratações para atender problemas relativos a área de saúde. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 252 a 254 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 276 a 302; 304 a 315; 317; 319; 321 a 327/2015-SESMA, datados de 18/08/2015, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA com Marlene da Silva da Costa e outros, para atuarem no programa de Agentes de Combate às Endemias, com prazo de vigência de

12 meses, sendo permitida renovação, percebendo remuneração mensal de R\$-1.090,33 (hum mil, noventa reais e trinta e três centavos), pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.371, DE 08/09/2016

Processo nº 201514085-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Sérgio de Amorim Figueiredo – (Secretário)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB. Contratações para atender problemas relativos a área de saúde. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 244 a 246 dos autos.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 389 a 412/2015-SESMA, datados de 28/09/2015, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA com Giceia Dias Nery e outros, para atuarem no programa de Agentes Comunitários de Saúde, com lotação no DEAS, com prazo de vigência de 12 meses, sendo permitida renovação, percebendo remuneração mensal de R\$-1.014,00 (hum mil e quatorze reais), pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 29.383, DE 13/09/2016

Processo nº 990022008-00
Origem: Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Joselino Padilha
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Rurópolis. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 114 a 116 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Rurópolis, exercício financeiro de 2008, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas Joselino Padilha, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-860.476,62 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.387, DE 13/09/2016

Processo nº 714742008-00
Origem: Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Joaquim Augusto Aquino de Azevedo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 205 e 206 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas Joaquim Augusto Aquino de Azevedo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-2.860.091,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo: 114478



PORTARIA

PORTARIA Nº 31.467 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e a Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares

das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.130.000,00 (Um milhão, cento e trinta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.37	500.000,00
01.032.1455 6.267	0101	3390.39	330.000,00
01.032.1455 6.267	0101	3390.47	150.000,00
01.032.1455 8.579	0111	4490.52	150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.626	0101	3390.35	95.000,00
01.032.1455 7.627	0101	3390.35	30.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.30	60.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.14	45.000,00
01.032.1455 8.572	0111	3390.39	150.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.39	250.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	500.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de setembro de 2016.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 114440

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.512 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-09-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-10 a 11-11-2016.

Protocolo: 114301

ERRATA

PORTARIA Nº 29.250, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEAR CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Informação TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 09-02-2015.

Protocolo: 114203

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 231/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.100, de 1º/01/2015, e CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memo nº 12/2016, firmado em 21/09/2016 pelo Procurador de Contas Dr. Antonio Maria Filgueiras Cavalcante, RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, CAMILLA RUBIN MATOS, a contar de 01/10/2016 até ulterior deliberação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 113421

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 232/2016/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o artigo 47 e o § 3º do artigo 46 da Lei 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4. 320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos mil Reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

R\$ 1,00

Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	319113	700.000,00
01.032.1442.8403.0000	0101	319196	700.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

ANULAÇÃO

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1442.8403.0000	0101	319004	700.000,00
01.032.1442.8403.0000	0101	319011	700.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 27 Setembro de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador - Geral de Contas

Protocolo: 114188

RESOLUÇÃO Nº 17/2016 – MPC/PA – COLÉGIO

Dispõe sobre a composição, atribuições e funcionamento do Colégio de Procuradores de Contas do Estado.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 9-A da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a composição, atribuições e funcionamento do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º O Colégio de Procuradores de Contas é o órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, integrado por todos os membros e presidido pelo Procurador-Geral de Contas.

Art. 3º São atribuições do Colégio de Procuradores de Contas:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - decidir, em grau de recurso, sobre o vitaliciamento de membros;

III - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;

IV - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Contas ou de qualquer de seus integrantes, sobre matéria relativa à

autonomia do Ministério Público de Contas, bem como sobre outras de interesse institucional;

V - propor ao Procurador-Geral de Contas a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;

VI - aprovar as propostas orçamentárias da instituição;

VII - elaborar lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Contas nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992;

VIII - eleger o Corregedor-Geral;

IX - eleger os membros que integrarão o Conselho Superior juntamente com o Procurador-Geral de Contas e o Corregedor-Geral;

X - examinar e aprovar Enunciados Ministeriais mediante voto favorável de pelo menos seis Procuradores de Contas;

XI - aprovar, mediante proposta de qualquer de seus membros, medidas de interesse do Ministério Público de Contas do Estado;

XII - julgar, em grau de recurso, decisões do Corregedor-Geral tomadas em procedimento administrativo disciplinar de membros;

XIII - julgar outros recursos previstos em lei ou em atos normativos do Colégio de Procuradores de Contas;

XIV - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar de membro;

XV - aprovar a proposta de abertura e o regulamento de concurso público para o ingresso de membros e servidores;

XVI - aprovar o programa de estágio no Ministério Público de Contas do Estado;

XVII - fixar a estrutura e atribuições das Procuradorias de Contas;

XVIII - definir critérios objetivos para a distribuição processual no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado;

XIX - conhecer os relatórios de inspeção e correição realizados pela Corregedoria-Geral decidindo, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;

XX - aprovar as propostas legislativas de iniciativa do Ministério Público de Contas do Estado;

XXI - aprovar a constituição de Grupos de Atuação Especial e sua composição, respeitados os princípios do Procurador natural e da independência funcional;

XXII - aprovar a outorga do “Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas” e da “Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas”;

XXIII - exercer outras atribuições previstas em Lei ou ato normativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2016.

	Felipe Rosa Cruz Procurador-Geral de Contas	
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Procurador de Contas	Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas
Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Victor Procurador de Contas	Deíla Barbosa Maia Procuradora de Contas
	Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas	

Protocolo: 114429

RESOLUÇÃO Nº 16/2016 – MPC/PA – COLÉGIO

a a Resolução nº 05/2014, de 28/08/2014, deste Colégio de Procuradores, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio do procurador natural, bem como a desejável correlação no que tange à distribuição processual no âmbito deste Parquet, mutatis mutandis, com o Tribunal de Contas do Estado;

Considerando o disposto no art. 264, § 3º[1] e no art. 274, § 2º[2] do Ato TCE/PA nº 63/2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 7º da Resolução nº 05/2014 – MPC/PA – Colégio passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - O sorteio de que trata o artigo anterior ocorrerá entre todos os membros, à exceção do Procurador-Geral de Contas, conforme disposto no art. 4º, ressalvadas as seguintes situações:

I – Em caso de Representação (art. 50, V, RITCE) proposta por membro do Ministério Público de Contas, seu autor será excluído da distribuição;

II – Em caso de Proposta de Medida Cautelar (art. 50, XVII, RITCE), a distribuição ocorrerá por dependência ao(s) último(s) membro(s) que funcionou(aram) no processo principal, em sequência, desde que não tenha(m) sido o(s) autor(es) da Cautelar, procedendo-se, na hipótese, ao sorteio entre os demais membros;

III - Em caso de Recurso (art. 50, XV, RITCE), será(ão) excluído(s) da distribuição o(s) membro(s) que tenha(m) funcionado no processo principal ou em qualquer fase recursal, excluindo-se, ainda, se for o caso, o(s) membro(s) que o(s) tenha(m) interposto;

IV - Em caso de Pedido de Rescisão (art. 50, XVI, RITCE), será(ão) excluído(s) da distribuição o(s) membro(s) que tenha(m) atuado no processo principal ou na fase recursal, e ainda, se for o caso, o membro que o tenha proposto.

Parágrafo Único – O membro que tiver deferido afastamento por férias, licença ou outro motivo legalmente previsto poderá ser excluído da distribuição 10 (dez) dias antes da data de início do afastamento, desde que essa circunstância seja requerida em tempo hábil à atualização do sistema e tenha sido expressamente autorizada pela Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com as regras ora estabelecidas tendo efeito a partir da efetiva atualização do Sistema de Autuação, Distribuição e Controle de Processos – 3ª versão (DIPRO 3.0), devidamente certificada pela Secretaria.

Belém, 27 de setembro de 2016.

	Felipe Rosa Cruz Procurador-Geral de Contas	
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante Procurador de Contas	Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas
Patrick Bezerra Mesquita Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Victer Procurador de Contas	Deíla Barbosa Maia Procuradora de Contas
	Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas	

- [1] Art. 264 (...)
- 3º Não poderá participar do sorteio previsto no § 2º, o Relator da decisão recorrida, bem como o Relator originário que tenha sido vencido no julgamento.
- [2] Art. 274 (...)
- 2º Preenchidos os pressupostos, a Presidência determinará sua autuação, sendo apensado aos autos principais e remetido à Secretaria para distribuição, mediante sorteio, não podendo participar o Relator da decisão rescindenda, inclusive o Relator originário que tenha sido vencido no julgamento.

Protocolo: 114427



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 052/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 17/10/2016.

Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332–

Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Miguel Ribeiro Baia, ee.

Protocolo: 114589

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 029/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto os Serviços de manutenção preventiva e corretiva regular nos portões automáticos, instalados nos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 10.141.734/0001-44 – J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA - ME – Valor Global R\$ 55.236,00.

Grupo 01 – PÓLO BELÉM I..... R\$ 34.992,00.

Grupo 03 – PÓLO TOCANTINS..... R\$ 13.596,00.

Item 14 – PÓLO NORDESTE I..... R\$ 6.648,00.

Valor Parcial do Certame: R\$ 55.236,00.

Obs.: O Grupo 02 encontra-se sob análise.

Belém (PA), 28 de Setembro de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 114343

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 029/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ERIVELTO MIRANDA COSTA CRUZ (CPF: 244.427.122-04).**

Objeto: **Locação de imóvel situado na Av. Jarbas Passarinho, 293, Centro, São Domingos do Araguaia/PA que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA.**

Valor total: **R\$ -18.000,00 (dezoito mil reais).**

DotaçãoOrçamentária: **-Atividade:12101.03.122.1434.8332.**

Elemento de despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: **- 0101**

Fundamento Legal: **Art. 24, X, da Lei 8.666/93.**

Data da Assinatura: **27/09/2016.**

Ordenador Responsável: **Dr. Miguel Ribeiro Baía, em exercício.**

Protocolo: 114260

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº DA DISPENSA: 028/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa L. SILVA & R. ANDRADE LTDA-ME (CNPJ 34.680.256/0001-09)**

Objeto: **Aquisição de Água Mineral.**

Valor: **R\$ 3.500,00 (dois mil e seiscientos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.**

Data da Assinatura: **27/09/2016.**

Ordenador Responsável: **Miguel Ribeiro Baía, Procurador-Geral de Justiça em exercício.**

Protocolo: 114332

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 030/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - IOB (CNPJ 43.217.850/0001-59).**

Objeto: **Renovação da assinatura do produto JÚRIS SÍNTESE ONLINE.**

Valor total: **R\$ 1.817,00 (um mil oitocentos e dezessete reais).**

DotaçãoOrçamentária: **-Atividade:12101.03.122.1434.8332.**

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: **- 0101**

Fundamento Legal: **Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.**

Data da Assinatura: **27/09/2016.**

Endereço da Contratada: **Rua Antônio Nagib Ibrahim, 350, Água Branca – São Paulo/SP, CEP: 05.036-060.**

Fone: **(11) 2188-7570**

Ordenador Responsável: **Dr. Miguel Ribeiro Baía, em exercício.**

Protocolo: 114259

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 031/2016-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.372.251/0001-56.**

Objeto: **Manutenção Preventiva e Corretiva das soluções STORAGE.**

Valor Total: **R\$ 33.350,16 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).**

Fundamento Legal: **Art. 25, I, da Lei 8.666/93.**

Data da Assinatura: **27/09/2016.**

Ordenador Responsável: **MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Procurador-Geral de Justiça em exercício.**

Protocolo: 114223

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NO DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA
NO DO APOSTILAMENTO: 1º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Data de Assinatura: 27/09/2016.

Justificativa: Inclusão de nova fonte de recurso na Cláusula Quinta do Contrato, conforme abaixo:

"Fonte 0112 – Receita Patrimonial".

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baía (Procurador-Geral de Justiça, e.e.)

Protocolo: 114289

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NO DO CONTRATO: 006/2016-MP/PA
NO DO APOSTILAMENTO: 3º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BARROS & MANSANO LTDA - EPP

Data de Assinatura: 27/09/2016.

Justificativa: Inclusão da função programática, a seguir discriminada, de forma complementar a que já consta no Contrato nº 006/2016, para regular execução do mesmo:

"Classificação: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários".

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baía (Procurador-Geral de Justiça, e.e.)

Protocolo: 114286

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO Nº 036/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que fica ADITADA a pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 5 de outubro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para a inclusão do item abaixo:

ITENS DA PAUTA:

2. Apreciação de Requerimento (Protocolo nº 46992/2016)

Origem: Dr. Wilson Gaia Farias – Promotor de Justiça

Assunto: Informa que desiste da remoção para o cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo e manifesta o interesse de retornar às funções de sua titularidade Promotor de Justiça de Inhangapi após a cessação dos efeitos da Portaria nº 4.058/2016-MP/PGJ, estando ciente da sanção prevista no § 3º do art. 89 da lei Complementar nº 057, de 06/07/2006.

Belém, 28 de setembro de 2016.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 114336

ESTADO DO PARA			
MINISTÉRIO PÚBLICO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SETEMBRO / 2015 a AGOSTO / 2016			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) R\$ 1,00		
	LIQUIDADAS	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	394.003.458,84	0,00	394.003.458,84
Pessoal Ativo	328.927.971,01		328.927.971,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.075.487,83		65.075.487,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	143.419.536,63	0,00	143.419.536,63
Imposto de Renda (Res nº 16.769/2003, publicado no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	52.282.542,89		52.282.542,89
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (II-B)	91.136.993,74	0,00	91.136.993,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	30.338.442,38		30.338.442,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	60.798.551,36		60.798.551,36
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	250.583.922,21	0,00	250.583.922,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	302.866.465,10	0,00	302.866.465,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531.000,00		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	1,4145%		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	1,7096%		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	354.310.620,00		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	336.595.089,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	318.879.558,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

4. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
5. Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurados Geral de Justiça
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Comissão de Controle Interno

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Diretor do Departamento Financeiro
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Controle Interno Contador
CRC-SE 3835/O-0T/PA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO / 2015 a AGOSTO / 2016		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	250.583.922,21	1,4145%
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	302.866.465,10	1,7096%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	354.310.620,00	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	336.595.089,00	1,90%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	318.879.558,00	1,80%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurados Geral de Justiça

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Comissão de Controle Interno

JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Controle Interno Contador

CRC-SE 3835/O-0T/PA

Protocolo: 114407

A V I S O Nº 20/2016-CGMP

A Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA, Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
39	31(25.07.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ DE ANAPU
40	32(25.07.16)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ DE MEDICILÂNDIA
41	33(25.07.16)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ DE URUARÁ
42	34(25.07.16)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ DE CACHOEIRA DO ARARI

Belém (PA), 28 de setembro de 2016.
TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício.

Protocolo: 114423

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
JULHO/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento /	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	1968	17.655.257,29	1.594.437,54	2.253.336,09	704.784,59	3.622.588,06	25.830.403,57
ATIVOS	1750	13.926.472,21	1.576.391,24	2.014.553,56	599.882,63	3.609.000,50	21.726.300,14
Membro	346	9.441.840,32	566.990,07	222.451,41	380.479,68	1.898.144,48	12.509.905,96
SUPERIOR	346	9.441.840,32	566.990,07	222.451,41	380.479,68	1.898.144,48	12.509.905,96
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	65.889,54	121.574,00	63.519,97	168.681,90	1.364.269,82
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	65	1.619.764,48	93.630,24		52.609,35	377.206,64	2.143.210,71
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	124	3.338.609,48	212.836,02	18.218,25	137.012,93	689.733,06	4.396.409,74
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	174.094,84	82.659,16	114.359,99	563.073,00	4.027.613,71
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	18	445.435,23	20.539,43		12.977,44	99.449,88	578.401,98
Militar	167	312.981,48	695,78	56.575,98	6.507,72	186.853,34	563.614,30
MEDIO	159	281.505,93	695,78	45.881,47	6.507,72	178.053,34	512.644,24
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.100,00	5.521,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	14.036,58		1.282,61	1.290,70	12.760,00	29.369,89
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	58.485,75	695,78	6.050,06	1.754,55	53.166,67	120.152,81
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	28.188,85		5.310,82		14.226,67	47.726,34

CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	66	143.850,30		29.096,87	2.615,45	72.600,00	248.162,62
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10		121,00		2.200,00	4.741,10
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	13	15.730,65		302,50	847,02	14.300,00	31.180,17
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30		2.397,49		6.600,00	22.074,79
SUPERIOR	8	31.475,55		10.694,51		8.800,00	50.970,06
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.100,00	7.352,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.002,92		6.600,00	34.824,02
Servidor	1237	4.171.650,41	1.008.705,39	1.735.526,17	212.895,23	1.524.002,68	8.652.779,88
FUNDAMENTAL	266	602.779,92	85.948,98	254.560,15	22.193,90	323.442,24	1.288.925,19
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	5.937,22	1.556,99	769,18	8.531,60	28.423,78
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.920,86	875,21		2.437,60	8.686,65
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	6.500,60	2.591,02		8.531,60	30.181,69
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	2	5.323,08	1.287,84	3.206,28		2.437,60	12.254,80
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72		124,61		4.875,20	9.984,53
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	40	59.450,99	4.612,85	10.415,28	2.813,73	48.752,00	126.044,85
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.415,46	2.248,87	3.055,88	648,94	7.312,80	22.681,95
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	55.338,67	6.844,58	14.908,01	3.596,00	42.658,00	123.345,26
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.511,47		2.437,60	7.469,08
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	6	10.228,93	479,96	4.427,56		6.094,00	21.230,45
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	820,24	6.242,21		9.750,40	31.674,58
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	42.143,68	3.522,67	20.544,52	2.836,31	25.594,80	94.641,98
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	21	44.787,22	3.776,31	24.817,94	2,78	25.594,80	98.979,05
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	893,19	225,40		1.218,80	4.386,50
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08	239,98	4.663,83	1.062,38	8.531,60	31.391,87
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.851,53	3.818,87	6.895,91	125,41	8.581,60	37.273,32
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	4.275,47	9.590,69		13.406,80	54.703,32
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.450,60		1.218,80	7.975,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.289,70	2.239,09	5.270,61		2.437,60	17.237,00
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		10.105,44	6,19	3.656,40	25.432,75
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		11.533,69	4,33	4.875,20	32.486,78
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		19.060,27	775,79	6.244,00	47.102,67
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.540,31	4.067,62	9.719,07	25,10	3.656,40	30.008,50
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		8.704,13	2.347,08	3.656,40	28.364,94
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.713,49	4.036,40	2.904,59		1.218,80	11.873,28
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.735,55	8.499,28	10.725,78		17.063,20	74.023,81
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.177,62	2.611,49		6.094,00	23.902,57

OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	2.588,53	7.384,12		10.969,20	46.084,94
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		1.705,87		1.369,29	6.471,11
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.489,45	3.049,11	3.826,50		2.437,60	16.802,66
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		2.735,42		1.218,80	7.885,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.592,29	2.519,94	24.764,39	30,26	12.297,75	79.204,63
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.819,50		1.192,81		2.437,60	8.449,91
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	476,29	2.738,48	1.224,65	4.875,20	19.164,37
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.798,71	4.691,27	24,77	7.312,80	28.629,13
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.243,21		1.218,80	5.691,13
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		999,00		1.218,80	5.245,09
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	3.540,60	5.901,00	1.218,80	23.535,31
MEDIO	526	1.621.199,01	598.682,45	902.242,19	69.383,96	644.496,12	3.836.003,73
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	1	9.456,12		1.724,49		1.218,80	12.399,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	151	356.852,42	100.531,45	47.908,78	18.770,86	188.834,42	712.897,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	185.437,95	47.527,00	54.948,99	7.487,93	80.809,29	376.211,16
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	39	107.286,47	22.374,74	32.682,94	1.634,07	47.533,20	211.511,42
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	122	357.910,32	162.457,24	129.674,97	27.800,81	148.857,54	826.700,88
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.140,21		1.218,80	5.320,62
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.125,05	15.275,51	36.360,86	2.713,74	13.525,60	106.000,76
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.469,29	26.586,64	1.800,49	14.625,60	100.478,38
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	143.189,17	46.349,36	130.557,19	1.831,93	41.658,00	363.585,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	13.029,23		12.033,10		3.656,40	28.718,73
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	24.418,81		3.656,40	44.726,66
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.393,35	19.703,47	40.652,34		7.312,80	98.061,96
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.531,11	43.716,07	68.004,54	6.232,53	8.531,60	161.015,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.397,90	41.467,02	68.799,71	58,48	9.750,40	165.473,51
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	21	123.076,74	54.769,59	202.179,66	76,60	25.594,80	405.697,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	716,24	130,22		1.218,80	4.669,80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	762,41	536,33		1.218,80	5.768,08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,50	1.689,45	9,23	3.656,40	16.498,76
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,60	4.994,79	11,42	2.437,60	17.248,69
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93	187,17	3.543,42		1.218,80	8.827,32
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	7.349,42		1.218,80	22.339,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35		2.075,77		1.218,80	7.870,92
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	30	76.052,57	17.197,80	4.249,56	955,87	35.524,47	133.980,27
SUPERIOR	445	1.947.671,48	324.073,96	578.723,83	121.317,37	556.064,32	3.527.850,96
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	133	433.777,72	191.303,45	49.946,63	56.406,80	161.383,03	892.817,63
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.563,40	13.657,42	14.539,38	3.010,02	4.875,20	54.645,42

ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		4.311,23		2.437,60	25.661,07
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.218,80	6.994,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		4.848,73		3.656,40	35.193,79
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	17.232,54		7.205,93		2.437,60	26.876,07
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		22.004,56		3.656,40	54.029,32
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97		24.915,61		4.875,20	74.971,78
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.218,80	11.794,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	8	67.166,05	13.997,54	13.570,11	13.368,87	8.531,60	116.634,17
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	230.741,82		58.011,31		31.688,80	320.441,93
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	108	330.418,44		1.901,01	9.052,55	133.458,60	474.830,60
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	10	56.200,61	269,97	12.325,61	15.420,90	10.806,69	95.023,78
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	94.581,51		22.139,54	9.606,00	34.354,02	160.681,07
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	19	105.308,61		1.039,60		22.222,78	128.570,99
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	2.686,23	2.187,11	804,10		1.218,80	6.896,24
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.010,98	2.904,75	1.218,80	12.228,43
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45	421,96	542,72		3.656,40	13.666,53
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.190,68		1.218,80	9.946,97
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	5.069,90	4.884,51	3.806,82	12.188,00	56.100,73
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	11.987,71	8.683,58	16,24	9.750,40	54.559,13
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.157,71	2.532,04	3.401,48		1.218,80	11.310,03
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		983,44	633,17	1.218,80	7.027,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	3.759,12	14.932,01	16,72	6.094,00	41.315,02
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.316,37		1.218,80	5.859,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	8	29.430,88	3.170,33	23.176,95		9.750,40	65.528,56
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	13.246,23		1.218,80	28.938,80
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72	12,77	1.218,80	4.789,44
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		10.673,28		1.218,80	18.931,08
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75		3.799,08		6.094,00	24.968,83
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		16.387,57		1.218,80	22.547,65
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	25.520,26		2.437,60	60.631,89
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.053,09		1.218,80	6.121,58
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	7	21.106,05	2.352,14	5.508,64	1.989,99	8.531,60	39.488,42
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25		6.055,27		3.656,40	20.576,92
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20		2.580,09	40,32	1.218,80	7.881,41

TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	9.544,75	16.386,19		8.531,60	58.895,20
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15	401,29	2.778,22		1.218,80	9.075,46
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	3.211,80	8.825,49		2.437,60	28.301,69
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	2.868,28	3.971,47		1.218,80	15.317,63
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69		1.053,09		1.218,80	6.121,58
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	1.944,76	2.170,90	2.080,45	6.094,00	27.365,86
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62	539,94	894,72	2.187,11	2.437,60	12.686,99
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96		10.555,23		1.218,80	20.508,99
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	1.714,69	3.595,60	6,17	2.437,60	15.097,46
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63	3.632,10	12.729,07		1.218,80	23.845,60
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45	2.501,02	3.990,23		1.218,80	13.961,50
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84		4.157,36		1.218,80	12.975,00
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89		14.802,80		1.218,80	25.175,49
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	17.331,35	36,83	3.656,40	43.760,20
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	33.550,80	683,51	3.706,40	74.365,23
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	1.377,90	37,38	1.218,80	6.461,58
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	10.256,62		3.656,40	29.570,28
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	28.530,56		3.656,40	68.546,35
INATIVOS	218	3.728.785,08	18.046,30	238.782,53	104.901,96	13.587,56	4.104.103,43
Membro	72	2.017.683,38		44.813,48	104.901,96	11.149,96	2.178.548,78
SUPERIOR	72	2.017.683,38		44.813,48	104.901,96	11.149,96	2.178.548,78
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54					16.872,54
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		38.474,67	89.697,46		1.042.305,43
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82					25.308,82
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	15.204,50	11.149,96	424.139,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00		6.136,88			661.485,88
Pensionista	101	1.509.732,93	1.997,59	2.932,53			1.514.663,05
MEDIO	16	83.342,27		934,94			84.277,21
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	83.342,27		934,94			84.277,21
SUPERIOR	85	1.426.390,66	1.997,59	1.997,59			1.430.385,84
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24					387.901,24
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20					168.452,20
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98					114.303,98
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	523.025,93	1.997,59	1.997,59			527.021,11
Servidor	45	201.368,77	16.048,71	191.036,52		2.437,60	410.891,60
FUNDAMENTAL	16	43.323,94	1.731,60	16.290,39			61.345,93

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		529,03		4.270,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		833,04		2.347,66
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.234,35		3.104,59
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88		793,82		2.855,70
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58	1.731,60	2.997,00		10.783,18
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.048,92		8.285,17
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09		3.441,96		7.981,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.105,02		5.582,35
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		1.772,91		4.459,14
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02				5.302,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.534,34		6.374,26
MEDIO	18	92.663,55		57.927,37	1.218,80	151.809,72
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880,00				880,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.046,90		9.266,34
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.637,72		11.559,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62		10.616,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65		4.303,04		20.091,69
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.385,97		4.535,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.962,36		8.007,55	1.218,80	14.188,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	7	46.675,73		33.994,57		80.670,30
SUPERIOR	11	65.381,28	14.317,11	116.818,76	1.218,80	197.735,95
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		3.079,46		10.855,88
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.134,20		6.300,07
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38	1.612,55	2.764,37	1.218,80	9.086,10
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	1.523,84		8.450,42
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		19.430,90		25.699,02
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.582,00		6.597,15
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88				5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		12.621,70		22.906,86
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	10.900,33		27.416,00
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		28.735,13		35.969,23
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		31.046,83		39.022,34
Previdencia						
Total	0	-	-	-	-	2.071.393,00
FunPrev	0	-	-	-	-	869.607,09
FinanPrev	0	-	-	-	-	1.093.901,98
INSS	0	-	-	-	-	107.324,93
Ipamb	0	-	-	-	-	559,00

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
AGOSTO / 2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016

LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento /	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	1982	17.675.107,94	1.541.445,25	2.245.744,15	676.122,01	3.635.996,36	25.774.415,71
ATIVOS	1764	13.946.322,86	1.526.743,10	2.006.961,62	590.577,68	3.591.616,20	21.662.221,46
Membro	345	9.426.655,03	582.429,07	222.451,41	337.942,55	1.879.677,40	12.449.155,46
SUPERIOR	345	9.426.655,03	582.429,07	222.451,41	337.942,55	1.879.677,40	12.449.155,46
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	97.010,76	121.574,00	41.648,56	168.681,90	1.373.519,63
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	64	1.594.455,66	53.523,64		74.403,42	356.723,49	2.079.106,21
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	124	3.338.609,48	217.076,65	18.218,25	122.893,73	699.233,06	4.396.031,17
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	209.464,59	82.659,16	89.465,69	568.573,00	4.043.589,16
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	18	455.558,76	5.353,43		9.531,15	86.465,95	556.909,29
Militar	170	317.033,68		58.124,77	5.277,54	188.980,00	569.415,99
MEDIO	162	285.558,13		47.430,26	5.277,54	180.180,00	518.445,93
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.100,00	5.521,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.100,50		1.089,00		11.000,00	24.189,50
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	48	58.082,40		5.929,06	2.662,08	52.800,00	119.473,54
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	23.975,05		4.468,06		12.100,00	40.543,11
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	68	151.914,63		30.804,17	2.615,46	76.670,00	262.004,26
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10		121		2.200,00	4.741,10
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	15	18.271,75		429,54		16.610,00	35.311,29
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30		3.269,31		6.600,00	22.946,61
SUPERIOR	8	31.475,55		10.694,51		8.800,00	50.970,06
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.100,00	7.352,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.002,92		6.600,00	34.824,02
Servidor	1249	4.202.634,15	944.314,03	1.726.385,44	247.357,59	1.522.958,80	8.643.650,01
FUNDAMENTAL	268	602.366,36	63.923,33	248.471,47	19.721,65	330.169,20	1.264.652,01
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	5.844,05	1.653,97	1.468,27	9.381,60	29.976,68
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	2.002,14	875,21		2.437,60	8.767,93
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	5.417,32	2.591,02		8.531,60	29.098,41
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	2	5.323,08	1.287,84	3.206,28		2.437,60	12.254,80
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	2.492,36				2.437,60	4.929,96
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72		124,61		4.875,20	9.984,53
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	41	61.038,94	6.160,31	11.316,43	701,41	50.070,80	129.287,89
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.300,03	1.305,45	2.732,68		7.312,80	20.650,96
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	36	55.432,89	6.912,52	15.241,01	2.929,62	46.307,60	126.823,64
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.511,47		2.437,60	7.469,08
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	6	10.228,93	599,95	4.427,56		6.094,00	21.350,44
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	840,14	6.672,72	891,47	9.750,40	33.016,46
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.849,12	599,95	19.719,74		25.594,80	87.763,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	21	44.754,88	3.012,89	24.697,20	4.804,07	25.594,80	102.863,84
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	930,53	225,4		1.218,80	4.423,84
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.975,81	921	4.910,78	100	8.581,60	31.489,19
MOTORISTA - AOM-A-III	7	18.041,30	5.088,12	7.427,26	1.370,53	8.531,60	40.458,81
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	1.477,97	9.258,61	2.402,23	13.406,80	53.975,97
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.450,60		1.218,80	7.975,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	239,98	4.083,91		2.437,60	13.796,90
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		10.438,30		3.656,40	25.759,42
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		11.533,69		4.875,20	32.482,45
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		19.060,27	258,59	6.144,00	46.485,47
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	929,51	8.276,64		3.656,40	25.093,77
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		8.704,13		3.656,40	26.017,86
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.229,12		1.322,32		1.218,80	5.770,24
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	4.526,13	9.579,67	1.100,61	17.063,20	69.595,84
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.410,18	2.611,49	1.208,19	6.094,00	25.343,32
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	3.096,59	7.783,03	1.373,37	11.019,20	48.415,28
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		1.705,87		1.218,80	6.320,62
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	1.168,63	3.294,80		2.437,60	14.128,03
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		2.735,42		1.218,80	7.885,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	239,98	23.689,22		12.188,00	75.421,50
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.409,75		397,6		1.218,80	4.026,15
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	381,03	2.738,48	1.113,29	4.875,20	18.957,75

OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.214,24	4.691,27		7.312,80	28.019,89
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.243,21		1.218,80	5.691,13
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		999		1.218,80	5.245,09
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	3.540,60		1.218,80	17.634,31
MEDIO	529	1.618.675,97	555.388,27	900.209,29	77.110,31	644.371,38	3.795.755,22
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	1	9.456,12		1.724,49		1.218,80	12.399,41
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	154	357.548,60	84.874,83	46.081,35	11.897,52	189.076,19	689.478,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	66	184.444,72	42.517,28	54.651,12	5.345,46	80.602,95	367.561,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	39	107.728,96	25.471,11	35.526,06	5.319,92	47.666,24	221.712,29
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	123	355.646,81	142.788,33	126.852,51	22.688,24	148.843,60	796.819,49
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.140,21		1.218,80	5.320,62
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.141,68	14.895,32	36.578,48	9.382,71	13.525,60	112.523,79
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.158,01	26.586,64	1.743,17	14.625,60	100.109,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	143.189,17	46.349,36	130.560,50	8.645,59	41.558,00	370.302,62
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	3	13.029,23		12.033,10		3.656,40	28.718,73
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	24.418,81		3.656,40	44.726,66
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.393,35	19.703,47	40.652,34		7.312,80	98.061,96
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.415,60	43.366,89	67.265,96		8.531,60	153.580,05
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.397,90	38.469,11	68.799,71	8.189,48	9.750,40	170.606,60
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	21	123.291,56	56.559,80	202.981,68		25.594,80	408.427,84
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	698,46	130,22		1.218,80	4.652,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	492,74	536,33		1.218,80	5.498,41
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,5	1.689,45	1.539,67	3.656,40	18.029,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,6	4.994,79		2.437,60	17.237,27
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		3.543,42		1.218,80	8.640,15
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	7.349,42		1.218,80	22.339,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35	1.192,04	2.075,77		1.218,80	9.062,96
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	30	75.531,66	12.673,43	4.036,93	2.358,55	35.345,20	129.945,77
SUPERIOR	452	1.981.591,82	325.002,43	577.704,68	150.525,63	548.418,22	3.583.242,78
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	133	434.109,11	191.479,56	48.815,90	51.368,29	160.947,87	886.720,73
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.482,01	14.245,61	14.387,45		4.875,20	51.990,27
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		4.311,23	6.610,57	2.437,60	32.271,64
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.218,80	6.994,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		5.710,98	5.132,43	3.656,40	41.188,47
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	2	17.232,54		7.205,93		2.437,60	26.876,07
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		22.004,56		3.656,40	54.029,32
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97		24.915,61	8.748,46	4.875,20	83.720,24
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.218,80	11.794,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	67.166,05	13.997,54	13.570,11	8.981,75	8.531,60	112.247,05
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	230.741,82		58.873,56	13.508,55	31.688,80	334.812,73
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	112	335.045,29	3.621,02	4.073,57	19.915,61	135.238,78	497.894,27
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	9	56.970,70		12.325,61		10.969,20	80.265,51
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	94.581,51		23.420,34		17.063,20	135.065,05
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	20	112.431,88		519,8		23.725,97	136.677,65
ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION	2	6.035,04				2.437,60	8.472,64
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	1	8.067,34	2.255,96	903,38	8.710,88	1.218,80	21.156,36
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.010,98		1.218,80	9.323,68
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45	777,38	571,07		3.656,40	14.050,30
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.190,68		1.218,80	9.946,97
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	11	33.367,66	4.253,35	5.969,96	1.899,54	13.462,20	58.952,71
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	12.427,89	3.256,34		9.750,40	49.555,83
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	953,88	2.970,23		1.218,80	9.185,11
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		983,44	633,17	1.218,80	7.027,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	2	6.030,30				2.437,60	8.467,90
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	1.349,85	14.932,01	2.507,36	6.094,00	41.396,39
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.316,37		1.218,80	5.859,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	8	29.430,88	4.117,40	23.176,95		9.750,40	66.475,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	13.246,23		1.218,80	28.938,80
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	5.957,21		1.218,80	14.705,06
TECNICO - ATC-A-I	1	3.618,18				1.440,40	5.058,58
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72	1.989,99	1.218,80	6.766,66
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		10.652,78		1.218,80	18.910,58
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75		3.799,08		6.094,00	24.968,83
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		16.387,57	8.506,19	1.218,80	31.053,84
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	25.520,26		2.437,60	60.631,89
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69	807,36	1.053,09	2.691,23	1.218,80	9.620,17

TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	7	21.106,05	2.573,68	5.508,64	2.586,99	8.531,60	40.306,96
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	269,97	6.055,27	3.159,27	3.656,40	24.006,16
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	2.073,28	2.580,09		1.218,80	9.914,37
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	9.274,78	16.386,19	2.994,74	8.794,60	61.882,97
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15	300,97	2.778,22		1.218,80	8.975,14
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	2.329,25	8.825,49		2.437,60	27.419,14
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	860,48	3.971,47		1.218,80	13.309,83
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	1.429,71	1.053,09		1.218,80	7.551,29
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	2.157,33	2.442,26		6.094,00	25.769,34
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62	539,94	894,72		2.437,60	10.499,88
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96		10.555,23		1.218,80	20.508,99
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	2.627,09	3.595,60		2.437,60	16.003,69
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63		12.729,07		1.218,80	20.213,50
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45		3.990,23		1.218,80	11.460,48
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84	3.002,54	4.157,36		1.218,80	15.977,54
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89		14.802,80		1.218,80	25.175,49
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	17.331,35		3.656,40	43.723,37
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	33.550,80	580,61	3.706,40	74.262,33
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	1.377,90		1.218,80	6.424,20
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	10.256,62		3.656,40	29.570,28
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	28.530,56		3.656,40	68.546,35
INATIVOS	218	3.728.785,08	14.702,15	238.782,53	85.544,33	44.380,16	4.112.194,25
Membro	72	2.017.683,38		44.813,48	76.990,84	11.149,96	2.150.637,66
SUPERIOR	72	2.017.683,38		44.813,48	76.990,84	11.149,96	2.150.637,66
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54					16.872,54
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		38.474,67	61.786,34		1.014.394,31
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82					25.308,82
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	15.204,50	11.149,96	424.139,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00		6.136,88			661.485,88
Pensionista	101	1.509.732,93	1.997,59	2.932,53			1.514.663,05
MEDIO	16	83.342,27		934,94			84.277,21
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	83.342,27		934,94			84.277,21
SUPERIOR	85	1.426.390,66	1.997,59	1.997,59			1.430.385,84
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24					387.901,24
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20					168.452,20
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98					114.303,98
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	523.025,93	1.997,59	1.997,59			527.021,11
Servidor	45	201.368,77	12.704,56	191.036,52	8.553,49	33.230,20	446.893,54
FUNDAMENTAL	16	43.323,94		16.290,39			59.614,33
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		529,03			4.270,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		833,04			2.347,66
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.234,35			3.104,59
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88		793,82			2.855,70
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		2.997,00			9.051,58
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.048,92			8.285,17
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09		3.441,96			7.981,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.105,02			5.582,35
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		1.772,91			4.459,14
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02					5.302,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.534,34			6.374,26
MEDIO	18	92.663,55		57.927,37	8.553,49	32.011,40	191.155,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880					880
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.046,90			9.266,34
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.637,72			11.559,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62			10.616,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65		4.303,04			20.091,69
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.385,97			4.535,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.962,36		8.007,55		1.218,80	14.188,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	7	46.675,73		33.994,57	8.553,49	30.792,60	120.016,39
SUPERIOR	11	65.381,28	12.704,56	116.818,76		1.218,80	196.123,40
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		3.079,46			10.855,88
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.134,20			6.300,07
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38		2.764,37		1.218,80	7.473,55
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	1.523,84			8.450,42

TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		19.430,90		25.699,02
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.582,00		6.597,15
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88				5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		12.621,70		22.906,86
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	10.900,33		27.416,00
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		28.735,13		35.969,23
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		31.046,83		39.022,34
Previdencia						
Total	0	0	0	0	0	2.072.168,36
FunPrev	0	0	0	0	0	867.484,55
FinanPrev	0	0	0	0	0	1.092.914,00
INSS	0	0	0	0	0	111.210,81
Ipamb	0	0	0	0	0	559

Protocolo: 114507

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 023/2016 – MP/4*PJCIV
INQUÉRITO CIVIL: 000002-338/2015
Conversão: 16/03/2016.
Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.
Origem: Procedimento Preparatório n.º 000002-338/2015.
Objeto: Apurar representação por possível violência física e financeira perpetrada por Ednaldo Pereira da Costa, contra seu filho Adriano Teixeira da Costa, portador de deficiência física.
Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2016.
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua

Protocolo: 114620
PORTARIA Nº 6222/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que no dia 02 de outubro de 2016 ocorrerá o pleito para a eleição de prefeitos municipais e vereadores, evento de extremada relevância para o Estado Democrático de Direito e exercício dos direitos políticos, demandando do Ministério Público Eleitoral e Estadual colaboração recíproca para o exercício do múnus ministerial em todo o vasto território do Estado do Pará, com estrutura satisfatória;
CONSIDERANDO os diversos pleitos protocolados pelos Promotores Eleitorais nomeados, solicitando apoio de outros Promotores de Justiça, de modo a dar sustentação às ações fiscalizadoras do Ministério Público, no período eleitoral, em especial, nas Zonas Eleitorais que abrangem mais de um município;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e os bons préstimos do Ministério Público à sociedade durante o pleito municipal, em atendimento a expressa solicitação dos Promotores Eleitorais;
CONSIDERANDO que a presente designação não se confunde com a prevista no parágrafo único, do art. 79, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, mas se adéqua ao permissivo do art. 10, IX, “f” parte final, e “h”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c o art. 18, IX, “f” parte final, e “h”, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 e, ainda, ao exercício cumulativo de função, previsto na Lei 7.736, de 20 de setembro de 2013;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para auxiliar os respectivos Promotores Eleitorais nas correspondentes Zonas (ZE), no período de 28/09/2016 a 02/10/2016:

Promotor (a) de Justiça	Zona (ZE)	Jurisdição
Louise Rejane de Araújo	8a	Vigia de Nazaré, Colares, São Caetano de Odivelas, Santo Antônio do Tauá e São João da Ponta

Promotor (a) de Justiça	Zona (ZE)	Jurisdição
Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco	13ª	Bragança e Traquateua
Cícero Barbosa Monteiro Junior	15ª	Breves e Bagre
Érika Menezes de Oliveira	36ª	Santa Izabel, Santa Bárbara e Benevides
Tiago Sales Boulhosa Gonzalez	37ª	Moju
Francisca Suênia Fernandes Sá	40ª	Tucuruí
Benedito Wilson Corrêa de Sá e Daniel Menezes Barros	49ª	Aurora do Pará, Mãe do Rio e Ipixuna do Pará
Edinaldo dos Santos Coelho	53ª	São Félix do Xingu
Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann	59ª	Redenção, Cumaru do Norte e Pau D’arco
Júlio César Sousa Costa	23ª / 100º	Cidade Nova, Nova Marabá, Marabá Pioneira, São Félix e Morada Nova

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 114616

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 068/2016 – MP/4*PJCIV
Inquérito Civil: 002044-477/2016
Conversão: 05/08/2016.
Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.
Origem: Procedimento Preparatório n.º 002044-477/2016.
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.
Ananindeua (PA), 08 de agosto de 2016.

Protocolo: 114614

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 020/2016.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelos programas: CRECHE, PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEM, PNAEJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 27 de maio de 2016. Empresa: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 16.526.377/0001-19; Valor: R\$ 1.524.995,52. Empresa: CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 01.900.945/0001-22; Valor: R\$ 307.395,70.
Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL
Protocolo: 114629

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial nº 020/2016.
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos alunos atendidos pelos programas: CRECHE, PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEM, PNAEJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO. Empresa, Número e Valor do Contrato: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI; Nº 20160368; R\$ 1.524.995,52. Empresa, Número e Valor do Contrato: CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Nº 20160369; R\$ 307.395,70.
Márcio Serrão
Pregoeiro/CPL
Protocolo: 114630

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato Nº 20160322, Origem: Dispensa de Licitação Nº 058/2016-000002, Contratante: Fundo Municipal de Saude CNPJ: 34.668.962/0001-35, Contratada(o): Lopes & Silva Laboratório Dentario Ltda CNPJ: 11.320.440/0001-42, Objeto: Contratação de Serviços Odontológicos para Procedimentos de Proteses Dentaria, Valor Total: R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos reais), Vigência: 27 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Protocolo: 114636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEGUNDO EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão Permanente de Auditoria Interna, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designado por Vossa Senhoria, por meio da Portaria nº 016/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 2397, de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 229, da Lei Municipal Nº 2.177/05, CITA, pelo presente edital, JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, matrícula 001-29488, lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Ambiental/SESAU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rod. BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, número 411-B, bairro Centro, na Secretaria de Saúde de Ananindeua, sala da Comissão Permanente de Auditoria Interna, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa no processo nº 001/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Ananindeua (PA) 29 de setembro de 2016

MÁRCIO DA SILVA ALVINO
Presidente

Protocolo: 114186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-290810.

Por item. Objeto: Aquisição de medicamentos e medicamentos controlados, para abastecer a rede de atenção a saúde do Município de São João de Pirabas, com abertura marcada para o dia 13/10/2016, às 10:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-290811. Por Lote. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar e laboratorial, para abastecer a rede de atenção a saúde do Município de São João de Pirabas, com abertura marcada para o dia 14/10/2016, às 10:00h; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-300812. Por Lote. Objeto: Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza, para atender as necessidades dos Fundos, Secretarias e Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com abertura marcada para o dia 17/10/2016, às 10:00h. Editais e informações: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, 265 - Centro - São João de Pirabas/ Pa CEP 68.719-000, no horário de 08:00 às 14h, ou pelo fone: (91) 981470139. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira. EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-290805. CONTRATO Nº 20160068. Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Contratada: T P Muniz Lucas e Cia Epp, CNPJ: 05.785.323/0001-51. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais. Valor: R\$ 28.902,24 (vinte e oito mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 22/09/2016. Vigência: 22/09/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160069. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: T P Muniz Lucas e Cia Epp, CNPJ: 05.785.323/0001-51. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais. Valor: R\$ 8.409,36 (oito mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 22/09/2016. Vigência: 22/09/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160070. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: T P Muniz Lucas e Cia Epp, CNPJ: 05.785.323/0001-51. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais. Valor: R\$ 73.110,95 (setenta e três mil cento e dez reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 22/09/2016. Vigência: 22/09/2016 a 30/12/2016. CONVITE Nº 9/2016-100807. CONTRATO Nº 20160041. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A &

A Transportes e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 19.108.587/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolares Terrestre aos Estudantes Município de São João de Pirabas. Valor: R\$ 46.151,60 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e um real e sessenta centavos). Assinatura: 30/08/2016. Vigência: 30/08/2016 a 30/12/2016; CONTRATO Nº 20160042. Contratante: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. Contratada: A & A Transportes e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 19.108.587/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolares Terrestre aos Estudantes Município de São João de Pirabas. Valor: R\$ 29.717,60 (vinte e nove mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Assinatura: 30/08/2016. Vigência: 30/08/2016 a 30/12/2016.

Protocolo: 114637

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CONTRATO

Nº 040/2016

Valor total: R\$ 112.931,22
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Quilombola, AEE e Mais Educação)
Data de assinatura: 23/09/2016 Vigência: 23/09/2016 a 31/12/2016
Contratado: CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 01.900.945/0001-22
Ordenador: Ruivaldo da Silva Siqueira – Secretário Municipal de Educação - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal

Protocolo: 114335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

OUTRAS MATÉRIAS

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20120016, Tomada de Preços 2/2012-00001. Partes: O Município de Marituba e a Empresa Construtora Canaã Ltda- EPP CNPJ Nº 00.443.813/0001-56. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de Creche Tipo C. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2016 até 31/12/2016. Ord. Resp: MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO. Data da Ass: 28/04/2016. Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 2012/0031, Tomada de Preços 2/2012-00002. Partes: O Município de Marituba e a Empresa Plana Construções, Comercio e Representações Ltda- EPP CNPJ Nº 05.467.549/0001-04. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de Creche Tipo C. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de Vigência por mais 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, com início em 06/04/2016 até 31/12/2016. Ord. Resp: MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO. Data da Ass: 04/04/2016. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01- 130416/6, Tomada de Preços 6/20161703-01. Partes: O Município de Marituba e a Empresa Rodoplan Serviços de Terraplenagem LTDA-EPP CNPJ Nº 07.014.625/0001-51. Objeto do Contrato: Serviços de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, Bairro, Almir Gabriel, no município de Marituba. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de Execução de obras e Vigência do Contrato em 109 (cento e nove) dias, com início em 13/09/2016 até 31/12/2016. Ord. Resp: MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO. Data da Ass: 13/09/2016. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001-070116/5-PMM-PP-SEIDUR. Partes: Município de Marituba e a Empresa W S DO LAGO CNPJ N.º 23.691.168/0001-96. Objeto do Contrato: contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições preparadas, tipo “marmitex” para atender as demandas

da secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano no município de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), Valor do Termo aditivo: O valor total do Termo Aditivo é de R\$127.937,50 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Representante do contratado: Wanessa Sousa do Lago Ordenador Responsável: Luiz Fernando da Graça Oliveira. Data da Assinatura 30/08/2016.

Protocolo: 114631

MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA
EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-210815/9-PMM-PP-SEIDUR. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Marituba/PA. E a empresa EB Comércio Atacadista de Confecções LTDA-EPP. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de uniformes e destinados aos servidores dos departamentos de limpeza pública, coleta de lixo, usina de asfalto e profissionais de serviços de manutenção geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato e prorrogação de prazo do dia 21/08/2016 até 31/12/2016. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: o valor global passará de R\$ 309.400,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos reais) para R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) Com fundamento na Lei nº 8.666/93, artigo 65, II).REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lene Gonçalves de Sousa. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernando da Graça Oliveira-Secretário Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

Protocolo: 114632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NA QUANTIDADE ao Contrato nº 170/2016 da Tomada de Preço nº 002-PMO/2016, conforme art. 65, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná, objeto: Contratação de empresa especializada, através de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, equipamento e material de primeira qualidade para execução do serviço de recapeamento e conservação de pavimentos viários “Tapa Buraco” com aplicação de concreto asfáltico - CBQU, por tonelada, emulsão na pintura de ligação na zona urbana no município de Oriximiná - PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. Empresa Contratada: RIBEIRO & Picanço Comercio e Serviços Ltda - EPP. Valor aditivado: R\$ 299.215,00, passando o contrato a ter o valor total de R\$ - 1.795.290,00. Data assinatura: 15/09/2016.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal.

Protocolo: 114633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
No dia 05/08/2016 foi Adjudicado e no dia 05/08/2016 foi Homologado a INEXIGIBILIDADE Nº INEX-025-PMO/2016: Objeto: - contratação de empresa especializada e autorizada pelos órgãos competentes para a prestação dos serviços de fornecimento de passagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens fluviais (barco), em âmbito nacional, nos trechos: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: Domingos e Quintas-feiras com saída às 21:00 hs, e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Segundas e Sextas-feiras com saída às 19:30 hs, passagem fluviais (barco) nos trechos: Oriximiná/Manaus no dia da semana: Segundas-feiras com saída às 12:00 hs, e Manaus/Oriximiná no dia da semana: Quintas-feiras com saída às 11:00 hs e passagem fluviais (lancha) nos trechos: Oriximiná/Manaus no dia da semana: Segundas-feiras com saída às 06:00 hs e Manaus/Oriximiná no dia da semana Segundas-feiras com saída às 07:00, por meio de atendimento via remoto (telefone) para os serviços de reservas, marcação e remarcação de camarotes com posterior apresentação de Ordem de Compra e para passagens normais via Ordem de Compra devidamente assinada pelo Gestor, para atender as necessidades das Secretarias, Gabinete do Prefeito e Acessórias da Prefeitura Municipal de Oriximiná, no valor de R\$ - 286.150,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais): RECURSOS PRÓPRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-025-PMO/2016.**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 377/2016. EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP no valor de R\$ 286.150,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e cinquenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada e autorizada pelos órgãos competentes para a prestação dos serviços de fornecimento de passagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens fluviais (barco), em âmbito nacional, nos trechos: Oriximiná/Santarém nos dias da semana: Domingos e Quintas-feiras com saída às 21:00 hs, e Santarém/Oriximiná nos dias da semana: Segundas e Sextas-feiras com saída às 19:30 hs, passagem fluviais (barco) nos trechos: Oriximiná/Manaus no dia da semana: Segundas-feiras com saída às 12:00 hs, e Manaus/Oriximiná no dia da semana: Quintas-feiras com saída às 11:00 hs e passagem fluviais (lança) nos trechos: Oriximiná/Manaus no dia da semana: Segundas-feiras com saída às 06:00 hs e Manaus/Oriximiná no dia da semana Segundas-feiras com saída às 07:00, por meio de atendimento via remoto (telefone) para os serviços de reservas, marcação e remarcação de camarotes com posterior apresentação de Ordem de Compra e para passagens normais via Ordem de Compra devidamente assinada pelo Gestor, para atender as necessidades das Secretarias, Gabinete do Prefeito e Acessórias da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Vigência: 10/08/2016 a 31/12/2016.

Oriximiná - PA, 10 de agosto de 2016.

Luiz Gonzaga Viana Filho

Prefeito Municipal

Protocolo: 114634

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 384/2015 da Concorrência Pública nº 001-PMO/2015; conforme os termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico até o local indicado pela PMO, bem como, varrição de ruas, capina e outros na jurisdição na área que abrange a cidade do mapa cadastral em anexo do Município de Oriximiná. Contratada: J. V. SERVIÇOS URBANOS LTDA. Prazo: De: 03/09/2016 a 31/12/2016. Data assinatura: 18/08/2016.

Luiz Gonzaga Viana Filho

Prefeito Municipal

Protocolo: 114635

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160525**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-015GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: CARTORIO DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
OBJETO: Contratação de serventia extrajudicial para realizar atos cartorários necessários para transferência de titularidade de imóveis adquiridos pelo Município, em favor do Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 155.498,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2016 a 25 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016

Protocolo: 114242

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160227
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-002SEMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão monocromática e colorida e encadernações com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4/A3, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 455.582,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
1º ADITIVO DE VALOR R\$ 113.895,78 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)
DATA DO ADITIVO: 21/09/2016

Protocolo: 114476

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160524**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-009SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS
OBJETO: Locação do imóvel da Rua 2, quadra A, Lts 3,4 e 5, Bairro São Luiz - Parauapebas/PA, de propriedade da Maria de Fátima de Farias, para instalação do anexo da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Rosa.
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1601.123610401.2.073 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 102.000,00
VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2016 a 25 de Setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2016

Protocolo: 114477

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO TERCEIRO ADITIVO AO PREGÃO
Nº 9/2016-001SEMSI**

O Pregoeiro comunica, a todos os interessados que houve alterações no processo licitatório na modalidade de PREGÃO Nº9/2016-001SEMSI, cujo objeto passa a ser Registro de Preço para serviço de natureza contínua para locação com implementação de sistema de radiocomunicação digital troncalizado multisítio com tecnologia de modulação TDMA, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, materiais, desenvolvimento, serviços de instalação de demais insumos, para uso das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Defesa do Cidadão nas comunicações de voz sem fio, no município de Parauapebas, Estado do Pará; e que fica ainda excluído a alínea “c.4” do item 57 do seu edital.
Obs. Este aditivo encontra-se na integra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 28 de setembro de 2.016.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 114473

PARTICULARES

A empresa, **Rodobens Caminhões Cirasa S.A**, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0024-70, localizada na Avenida Alacid Nunes, 2924, bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira-PA. Torna público que RECEBEU da SEMAT-Altamira, a Licença de Operação nº 264/2016 com validade 02/09/2018 para atividade 30.03 - Oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura em Altamira-PA.

Protocolo: 114638

EMPRESARIAL

O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a renovação da LAR para a atividade AGROSSILVOPASTORIL da Fazenda Recreio, localizada em Paragominas - PA. O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas expediu a LAR nº 010/2014, que autoriza o desenvolvimento da atividade AGROSSILVOPASTORIL na Fazenda Recreio, localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 114639

O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a renovação da LAR para a atividade AGROPECUÁRIA da Fazenda Jaguaré III, localizada em Paragominas - PA. O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas expediu a LAR nº 008/2014, que autoriza o desenvolvimento da atividade AGROPECUÁRIA na Fazenda Jaguaré III, localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 114640

O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a renovação da LAR para a atividade AGROPECUÁRIA da Fazenda Rancho Fundo, localizada em Paragominas - PA. O **ESPOLIO FRANCISCO SOARES FELÍCIO** CPF: 335.231.426-87 POR MEIO DO INVENTARIANTE FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas expediu a LAR nº 009/2014, que autoriza o desenvolvimento da atividade AGROPECUÁRIA na Fazenda Rancho Fundo, localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 114641

Companhia Refinadora da Amazônia - CRA Matriz, estabelecida na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5.555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, Município de Belém-Pará, Inscrita sob o CNPJ: 83.663.484/0001-86, torna público que no dia 16/09/2016 requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a renovação da OUTORGA - Nº 1074/2013, exercendo atividade de captação de água subterrânea, protocolizado sob nº 33792/2016.

Rose Mauro Negrão Araújo
Gerente de Área Administrativa

Protocolo: 114642

SILAS EVANGELISTA DIAS, portador do CPF: 411.278.201-25, proprietário da Estancia Alto da Serra, torna publico que recebeu a LAR 018/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Ulianópolis, para a atividade de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 114643

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.055/2016-SAAEP
ORIGEM. PREGÃO Nº 014/2016-SAAEP**

e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016
CONTRATANTE...**SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**
CONTRATADA(O).....: HEXIS CIENTÍFICA LTDA
OBJETO...Aquisição de equipamentos destinados a equipar os laboratórios das unidades operacionais do SAAEP - Estações de Tratamento de Água e Esgoto (ETA's I; II; III; IV e ETE Bairro Apoena) deste Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL....R\$ 105.224,00 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 105.224,00
VIGÊNCIA...19 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2016

Protocolo: 114644

O Sr. **Emerson Brina**, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Paraná, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvipastoril do referido imóvel, sob Protocolo nº 156/2016. O Sra. Mirele Machado Brina, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Catarina, torna público que requereu junto a Secretaria municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Rondon do Pará - SECMA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade agrossilvipastoril do referido imóvel, sob Protocolo nº 157/2016.

Protocolo: 114645

ORTHO MEDICAL COMERCIO DE ORTOSES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS LTDA, AV.CONSELHEIRO FURTADO Nº2058 SALA 01AL, CREMAÇÃO, CEP.: 66040-100, BELÉM-PA, CNPJ: 08.385.301/0001-92, IE: 15.257.003-9. A empresa acima identificada, através deste ato publica O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE OCORRENCIA Nº01. Conforme registro de Boletim de ocorrência Policial Nº00277/2016195856-0.

Protocolo: 114646

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..055/2016-SAAEP
ORIGEM..PREGÃO Nº 014/2016-SAAEP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016
CONTRATANTE.....:**SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**
CONTRATADA(O).....:HEXIS CIENTÍFICA LTDA
OBJETO..Aquisição de equipamentos destinados a equipar os laboratórios das unidades operacionais do SAAEP - Estações de Tratamento de Água e Esgoto (ETA's I; II; III; IV e ETE Bairro Apoená) deste Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R\$ 105.224,00 (cento e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 105.224,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2016

Protocolo: 114647

Palmyra Recursos Naturais Exploração e Comércio Ltda., CNPJ nº 08.419.273/0005-00 e Inscrição Estadual nº 15.353.290-4, situada na rodovia PA 263, Vicinal CCM s/nº Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, Município de Breu Branco - PA, torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) para Transporte de Combustível Nº.: 018/2016 Processo Nº.: 0031/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMASA) de Breu Branco - PA.

Protocolo: 114648

SUPER TRADIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 08.873.199/0001-74, Inscrição Estadual: 15.262.047-8, estabelecida na Rodovia Transamazônica, s/nº, CEP: 68.182-180, cidade de Itaituba/PA, vem por meio desde, COMUNICAR o extravio do LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS MODELO 6 Nº0001, conforme consta no Boletim de Ocorrência - B.O nº 00062/2016.003637-9 registrado assim para devidas providências.

Protocolo: 114649

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS / A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ/MF sob o nº 83.571.083/0001-04. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. Extrato da AGE, realizada às 8:00 horas do dia 11.07.2016, na sede social. QUORUM: 74,96% do Capital Social. MESA: Presidente - Alexandre Afonso Bradley Alves; Secretária - Gabriela Troyano Bradley Alves; CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 30/06/2016, 01/07/2016 e 04/07/2016 e no Jornal Amazônia, nos dias 01, 04 e 05 de julho de 2016. DELIBERAÇÕES: aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social. ARQUIVAMENTO: Na MM. JUCEPA sob o nº em sessão de 08 de setembro de 2016. Obs: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Xinguara - (PA), 26/09/2016.

Alexandre Afonso Bradley Alves
Presidente.

Protocolo: 114650

EMPRESA: VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
CNPJ: 83.877.5890001-38 - IE: 15.179697-1
"Extravio de um Bloco de Nota Fiscal, Nº 001 a 050 Série1, Mod. 1, AINF nº465331-9

Protocolo: 114651

Euzebio Maria Alves, CPF 039.978.122-68, Chacara Gabriella, localizada na PA 125, Estrada Colônia Reunidas, Paragominas/ Pa, torna público que solicitou a SEMMA Paragominas /Pa, a licença de operação(LO) para a atividade de avicultura.

Protocolo: 114652

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos:dmi nf 533 venc21/08/16 contra:lidiane pantoja de sousa 77191510200 ced/s f a g ind de calçados lt me R\$849,80/dmi1938500 venc18/06/16 contra:s marques s pe-reira ced/taurus blindagens nordeste lt R\$147,54/dmi91201608 venc25/08/16 contra:j h a ribeiro restaurante - me ced/e d ba-chinki R\$1300,00/dmi15238001 venc08/08/16 contra:francisco palha dos santos ced/brasil kirin log e distr lt R\$1584,37/dmi14896701venc01/08/16 contra:francisco palha dos san-tos ced/brasil kirin log e distr lt R\$3615,69/dmi fat196464c venc15/08/16contra:ecemi nunes ferrao ced/irmaos teixeira lt R\$59,81/dmi170889/1 venc23/08/16 contra: alberto santos e silva epp ced/telasul s/a R\$3298,00/dmi 274 venc28/08/16 contra:e j com e serv de equip de seg lt ced/luxnorte ind com e serv l R\$545,00/dmi 043670/0 venc26/08/16contra:luis maria-nor leite dos santos ced/distrib batista de alimentos R\$272,00/dmi31066 venc25/08/16 contra: mamorana agropecuaria lt ced/hc pneus s/a R\$837,37/dmi41034294 venc26/08/16 contra:carlos tadeu moreira da silva ced/d h l com e serv lt me R\$153,10/dmi l-003132 venc30/08/2016 contra:negocial empreendimen-tos e serv lt ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$250,00/dmi 691/1venc29/08/16contra:panice & paiva lt ced/brasil nu-trition suplem aliment R\$ 625,52/dmi109445g venc 25/08/16 contra:mercado das motos eireli ced/montanna distrib de moto pecas ltd R\$780,95/dmi l-002989venc30/08/16 contra:negocial empreendimentos e serv lt ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$ 250,00/dmi l-002981venc30/08/16contra:negocial empreendi-mentos e serv lt ced/lokcenter loc e vendas de maq e R\$250,00/dmi105573 venc25/08/16 contra:amazon brasil com de alim ced/soin soc indl imp exp lt R\$1887,34/dmi 1000040069venc01/09/16 contra:renato andre martins braz dias ced/wco logistica em duas rodas R\$1973,34/dmi 7294530303venc31/08/16contra:ramon nazareno araujo bittencourt 930434ced/color visao do brasil ind acrilica R\$511,04/dmi 011894i venc04/09/16 contra:silvana maria maia sampaio ced/dias ragozo eq cirurg lt R\$1370,00/dmi 215746-3 venc29/08/16 contra:belem sport bar lt me ced/tramontina nor-te sa R\$1589,02/dmi1651/002 venc26/08/16 contra:natanael da silva ced/vst confeccoos lt - me R\$733,00/dsi1089 venc10/08/16 contra:heldeor porto do nascimento ced/w c c de sousa com me R\$60,00/dsi1082 venc10/08/16 contra:maria aldenice soute ribei-ro ced/w c c de sousa com me R\$60,00/dsi1042 venc10/08/16 contra:joao jairam tavares moreira ced/w c c de sousa com R\$60,00/dsi 1027 venc10/08/16 contra:wilson da silva brito ced/w c c de sousa com me R\$60,00/dsi 1213 venc 10/08/16 contra: lucio mauro da silva santos ced/w c c de sousa com R\$ 60,00/dsi 1191venc10/08/16contra:diomar arruda de souza ced/w c c de sousa com me R\$ 60,00/dsi1119venc 10/08/16 contra:natalia de lima oliveira mesquita ced/w c c de sousa com me R\$ 60,00/dsi 1107 venc 10/08/16 contra: manoj silva da luz ced/w c c de sousa com me R\$ 60,00/dsi 1065 venc 10/08/16 contra:rosemir aragao sarmento ced/w c c de sousa com me R\$ 60,00/dsi 1053 venc10/08/16contra:eder campos ced/w c c de sousa com me R\$60,00/dsi1029 venc10/08/16 contra:jarison douglas silva pinhei-ro ced/w c c de sousa com R\$90,00/dmi67924/02 venc01/09/16 contra:b m c batista coml me ced/higiban ind com imp e exp de metais lt R\$861,33/dmi4803102 venc03/09/16contra:valdenise fernandes de oliveira ced/formitz confeccoos lt R\$490,88/dmi80724/d2 venc05/09/16 contra:adriane da silva eireli epp ced/bompel R\$2282,88/dmi7202 venc28/08/16contra:maria da gloria Monteiro souza 254173042 ced/perfect skin confec lt R\$422,84/dmi81382 venc30/08/16 contra:ponto saude prod hospitalares equipament ced/portugal prod descart R\$1136,10/dmi366682 venc21/08/16 contra:i&r com de acessorios de ced/casa basica cac R\$538,84/dmi4046704 venc01/09/16 contra:c r de moura com me/15146 ced/polar refrigeracao lt me R\$563,46/dmi4117503 venc01/09/16 contra:c r de mou-ra com me/15146 ced/polar refrigeracao lt me R\$814,38/dmi 509 venc07/07/16contra:bruno lima leao ced/ind metalurgi-ca i l me R\$860,00/dmi16394b venc08/09/16contra:north fix

pecas fferramentas ced/detersid prod limpeza lt R\$921,00/dmi ped3094/c venc29/06/16 contra:pedro de souza gesta ju-nior ced/belem dist de marm e granitos R\$1291,66/dmi4045804 venc31/08/16contra:c r de moura com me/15146 ced/polar re-frigeracao lt R\$1951,72/ dmi836/3 venc31/08/16 contra:roberto antonio de oliveira ced/epa nenem ind e com de calc lt R\$1824,00/dmi1064venc05/09/16contra:geiza aparecida cirino vieira ced/resiliens ind e com de bijout R\$379,47/dmi15952venc06/09/16 contra:otavio j m pamplona eirelli ced/ghandi secaf veiculos lt R\$3233,00/dmi1458502 venc30/08/16contra:tijotelha indl lt ced/unicer coml lt R\$1367,50/dmi444venc05/09/16contra:bert ino cosme mendes nogueira ced/dld bis R\$1316,00/dmi5794901 venc03/09/16 contra:edinaldo benedito dos santos costa ced/saint-gobain do brasil prod ind R\$2364,15/dmi467391e01venc05/09/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de ves-tuario lt R\$533,77/dmi46073venc03/09/16 contra:gessica aline da costa souza ced/central rural c de p a R\$140,50/dmi 46013 venc03/09/16contra:tatiana do socorro correia dos ced/central ru-ral c de p a R\$169,60/dmi244931 venc09/09/16 contra:mercadao das motos eireli ced/vazcap distrib e logisti R\$2347,79/dmi11261-1 venc31/08/16 contra:r h n sousa & cia lt ced/kelly ju ind de cal-cados lt R\$3520,00/dmi11262-1 venc01/09/16contra:r h n sousa & cia lt ced/kelly ju ind de calçados lt R\$1954,40/dmi 011260-1 venc30/08/16 contra:r h n sousa & cia lt ced/kelly ju ind de calca-dos R\$3520,00/dmi 80800001194 venc01/09/16contra:tecservice tecnologia e informacao e tel ced/vanderli n morais R\$1222,71/dmi 1508151/0 venc14/08/16contra:valdenise fernandes de oliveira-860 ced/malwee malhas lt R\$504,88/dmi330612 venc07/09/16contra:mercadao das motos eireli ced/vazlog distrib e logistica lt R\$2238,01/dmi108venc31/08/16 contra:arte de cores com e servi ced/com e transp boa esper lt R\$65,00/dmi4940/01ve-nc09/09/16contra:coutinho e oliveira com de com ced/metalurgica crespas lt R\$290,71/dsi87448 venc20/07/16contra:p j com de des-cartaveis lt ced/spctransporte lt me R\$1586,95/ dmi24venc09/09/16 contra:promac projetos e construccoes lt ced/2rs com varejista de livros lt R\$154,80/dmi 000nfe388 venc30/08/16 contra:alberto sa-lomao junior dom bar ced/fenix ind de sucos e polpas lt R\$1250,00/dmi31082016venc02/09/16 contra:building serv de engenhari ced/ akatu construccoes e com lt R\$1500,00/dmi914911 venc05/09/16 contra:licurgo n bastos junior-me ced/medicalserv serv assist tec-nica R\$1136,42/dmi 321venc08/09/16contra:renato andre mar-tins bras dias ced/com pecas murakami lt R\$115,35/dmi5179/02 venc08/09/16contra:artur rodrigues da costa ced/ecombat c de b l lt R\$442,00/dmi321 venc08/09/16 contra:renato andre martins braz dias ced/murilo eduardo a gregorio me R\$496,33/ dmi 30780 venc16/08/16 contra:roziane lima lopes ced/clair mont industr e comerc lt R\$671,76/dmi27502b venc14/09/16 contra:eletrica belem lt ced/microcenter tele com e rep lt R\$1352,61/dmi3344503venc05/09/16contra:mundial reparos navais e comer ced/distr cummins minas R\$2114,44/dmi 608 venc08/09/16contra:lb construccoes e incorporacoes lt ced/massafra mat de constr lt R\$378,00/dmi54657/3 venc08/09/16contra:kata com varejista de caramelos ltd ced/cristalsul ind e com de prod R\$8665,10/dmi234285303 venc03/09/16 contra:deyvison ren-an cabral gomes ced/bcr dilt R\$620,39/dmi11886 venc10/09/16 contra:clinica oncologica do para s/s lt ced/modelo fm lt R\$1600,00/dmi5684604 venc10/09/16 contra:edson roberto castro ced/diarios do para R\$500,00/dmi2109-5/5 venc10/09/16 contra:mppdos reis epp ced/tamas ind e com de confeccoos R\$1325,48/dmi 6028003 venc07/09/16 contra:amarilis com de tintas eireli ced/saint-gobain do brasil produtos industri R\$379,70/dmi6062101 venc07/09/16contra:amarilis com de tintas eire-li ced/saint-gobain do brasil prod ind R\$727,57/dmi4126503 venc06/09/16 contra:c r de moura com me/15146 ced/polar re-frigeracao lt me R\$2007,32/dmi3084 venc09/09/16 contra:a dos s lobato mat de constr ced/i sport confec lt me R\$2657,46/dmi 550346 venc15/08/16contra:gilmara oliveira barbosa go-mes epp ced/a! bodytech participacoes sa R\$3850,00/dsi9180 venc27/08/16contra:silvia cristina campelo reis ced/upstyle aperfeicoamento profess lt R\$430,00/dmi97857 venc08/09/16 contra:mariza ind e com da amazonia lt ced/vogler ingredientes lt R\$5031,16/dmi23195-2venc10/09/16 contra:benito nicolau da costa e reis com ced/tecnjuice com de produtos alime bebi-da R\$11070,67/dmi43758/f venc03/09/16 contra:m rodrigues com optico ced/optisol ind otica lt R\$2143,66/dmi 27256/006 venc09/09/16 contra:r m p cavalcante me ced/kaba do brasil lt R\$5544,71/dmi 263565 venc15/08/16contra:pedro monteiro fer-reira ced/michel gaspar da silva R\$342,00/dmi2032venc10/09/16 contra:renato andre martins bras dias ced/com pecas murakami lt R\$599,01/dmi 9162/d venc08/09/16contra:c do nascimento pinheiro ced/fabula confec e com de roup R\$655,50/dmi38881 venc14/09/16contra:os transporte de cargas lt ced/nortebus com de pecas lt epp R\$1280,00/dmi1258200a venc12/09/16 contra:j m mat p const e terrap lt ced/brasilux tintas tecnicas lt R\$2118,95/dmi147

56101venc14/09/16contra:albras-aluminio brasileiro s/a ced/vo-estalpine b w soldas br lt R\$3008,72/dmi 6013802 venc01/09/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$7256,56/dmi nfe36800 venc04/09/16 contra:dora maria goncalves furtado ced/perfal ind de esquadrias com R\$647,44/dmi 14809 venc02/09/16 contra:edson antonio pereira ribeiro ced/ducar veiculos R\$1284,00/dmi467469e01 venc12/09/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario R\$596,03/dmi 78 venc09/09/16contra:jardim e parques serv e com de plantas l ced/a m s pantoja R\$700,00/dmi11260-2 venc09/09/16contra:r h n sousa & cia lt ced/kelly ju ind de calçados lt R\$3520,00/dmi 011261-2 venc11/09/16 contra:r h n sousa & cia lt ced/kelly ju ind de calçados lt R\$3520,00/dsi nd-026236 venc04/09/16contra:construtores associados lt ced/tdl loc e manut de maq e e R\$143,00/dmi5995803 venc03/09/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$453,52/ dmi5995503 venc03/09/16 contra:equilibrium construcoes lt m ced/gerdau acos longos R\$684,37/dmi a000157547 venc13/09/16 contra:f n da silva com me ced/mb imp distrib lt R\$1183,85/dmi37009-4 venc13/09/16contra:dansylar magazine eireli ced/staner eletronica lt R\$1220,71/dmi37008-4venc13/09/16 contra:dansylar magazine eireli ced/staner eletronica lt R\$1220,71/dmi893470163 venc13/09/16 contra:lucicleia moreira santos-me ced/ind e com de calc tania lt R\$2679,63/ dmi32458/2 venc03/09/16 contra:starleth rangel Nunes com ced/cerindlirmaos lusvarghi lt R\$2799,43/dmi1344 venc10/09/16contra:ramos balieiro de britto ced/nutricao brasil com de alimentos ei R\$79,90/dmi2190399011 venc01/09/16 contra:magno e moreira com e ser ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$1649,99/ dmi2190399111 venc01/09/16 contra:magno e moreira com e ser ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$1649,99/ dmi2190399131venc01/09/16 contra:magno e moreira com e ser ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$1375,01/dmi dpl161410b venc15/09/16 contra:autocenter curio eireli me ced/ceramus bahia s/a prods ceramicos R\$1018,00/ dmi1000045045 venc14/09/16 contra:renato andre martins braz dias ced/wco logistica em duas rodas R\$1281,50/dmi10171766 venc10/09/16 contra:zn store roupas e acessorios e ced/rvf franquias lt R\$879,35/cbi 4381266634venc19/04/16contra:marcio roberto gavino ferreira ced/bco bradesco financiam sa R\$2820,76/ct 431231406 venc28/02/15 contra:rosana da silva de andrade ced/bco itau-card sa R\$17189,67/cbi1255079/14 venc28/05/16 contra:ww global transportes lt me ced/bco toyota do brasil s/a R\$3650,08/ cbi770502715 venc20/04/16 contra:carlos alexandre borges maia ced/bv financeira s/a credito financ e invest R\$3541,08/ cbi10023662venc26/08/13 contra:onesimo pereira ramos ced/ bv financeira s/a R\$52420,08/cbi 5395890/12venc10/03/15 contra:manoel conceicao do carmo ced/bco fibra sa R\$10999,28/ ds35113 venc23/05/16 contra:transkuru transporte serv lt ced/ cdp companhia docas do pará R\$3922,08/ds36036 venc15/08/16 contra:transkuru transporte serv lt ced/cdp comp docas do pará R\$3922,08/rl s/n venc10/09/16 contra:william wathylla pereira gomes dos santos ced/alessandro marçal tabosa dos reis R\$1397,62/ cbi 302012400venc20/04/16 contra:frigorifico araujo e s com de al lt ced/bco rci brasil s/a R\$7016,24/cbi10015852 venc05/09/13 contra:marcia soares leal ced/bv financeira s/a R\$41211,38/ dmi16443/3 venc16/09/16 contra:porto do cimento e navegacoes lt ced/m m com de petroleo lt R\$10250,00/dmi16476/2 venc16/09/16 contra:porto do cimento e navegacoes lt ced/m m com de petroleo lt R\$5125,00/cbi10053124 venc15/04/16contra:luiz otavio souza da silva ced/b v financ s/a cred finac e invest R\$4346,98/ds 36419ven c06/09/16contra:transkuru transporte serv lt ced/cdp comp docas do pará R\$3922,08/ds9080 venc 20/06/16 contra: cimento do brasil s/a cibrasa ced/cdp comp docas do pará R\$143120,13/dmi9163 venc27/06/16 contra: cimento do brasil s/a cibrasa ced/cdp comp docas do pará R\$189117,62/ct s/n venc 05/08/16 contra: techcasa incorporação e constr lt ced/antonio dos santos pinho R\$4625,98/ rl s/n aval/diego alves da silva ced/alessandro marçal tabosa dos reis R\$1397,62/ct s/n aval/jason emannuel chaves lima cante ced/ antonio dos santos pinho R\$4625,98/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,27 de setembro de 2016.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio.

Protocolo: 114653

FAZ. IPÊ, JONACIR DALMASO, CPF: 050.158.207-04, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR 028/2013 para ativ. de pec. e agric. em Paragominas/PA.

Protocolo: 114654

FAZ. ESTRELA DO NORTE, IVANDILSON DA COSTA MELO, CPF: 331.508.502-15, torna público requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR 100/2013 para ativ. de pecuária e silvicultura em Paragominas/PA

Protocolo: 114655

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
CS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME (Posto Pit Stop), CNPJ Nº 09.432.467/0001-85, com sede na Folha 32, Quadra 07, Lotes 77 a 79, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.508-070, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 10173/2016 (válida de 26/09/2016 a 25/09/2020), via Processo Nº 2016/0000017791. Para o desenvolvimento da atividade comercial: Empresa transportadora de substância e produtos perigosos (Transporte Rodoviário de Combustíveis). Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5152]

Protocolo: 114656

CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGACAO E PORTOS, CNPJ nº 14.789.807/0002-40, torna público que requereu a Licença de Operação junto a SEMAS-PA, através do processo nº 33691/2016, para a atividade de Estação de Transbordo de Cargas, localizada no distrito de Miritituba, no município de Itaituba-PA.

Protocolo: 114657

ZEZITO DIAS ALVES, CPF nº 110.991.002-91 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 23 de setembro de 2016, através do processo nº 186/2016 a Licença de Operação - LO para a atividade de Lavra garimpeira (PLG) - Minerais garimpáveis, a ser exercida no Garimpo Fazenda Sobradinho na Bacia do Igarapé Maloca, Rio Tapajós, Zona Rural, Jacareacanga/PA.

Protocolo: 114658

ZEZITO DIAS ALVES, CPF nº 110.991.002-91 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR), no dia 23 de setembro de 2016, através do processo nº 185/2016 a Licença de Operação - LO para a atividade de Lavra garimpeira (PLG) - Minerais garimpáveis, a ser exercida no Garimpo Fazenda Sobradinho na Bacia do Igarapé Maloca, Rio Tapajós, Zona Rural, Jacareacanga/PA.

Protocolo: 114659

MSJ Transporte e Comércio LTDA/ME comunica que solicitou junto a SEMMA/OURÉM, renovação da LO 90/2014 para extração e beneficiamento de seixo e areia, em uma área localizada no município de Ourém/PA.

Protocolo: 114660

A **SIDEPAR SIDERURGICA DO PARA AS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.149.423/0001-54, no município de Ulianópolis-PA torna público que recebeu Autorização para Exploração Florestal - AUTEF 3011/2015 em 06/02/15 com validade para 06/02/16 emitida pela SEMAS - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do processo 2014/0000027796

Protocolo: 114661

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PREGÃO PRESENCIAL nº 9 / 2016-00009 - Obj: "Aquisição estimada de 360 (trezentos e sessenta) Cestas Básicas, destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, correspondente a 04 (Quatro) remessas até Dezembro de 2016". Data de Abertura: 11/10/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Módulo II-Paragominas-Pa, onde se realizará o certame. Pgm. 29.09.2016.

Protocolo: 114662

COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.133.821/0001-00, com sede estabelecida a margem direita do rio Tapajós, s/n, no local denominado gleba Santa Cruz, lote 442, no município de Rurópolis, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 9991/2016 com validade até 08/09/2018 para desenvolver a atividade de Extração de minerais não metálicos (calcário/caulim/quartzito/etc). COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI, empresa inscrita no

CNPJ sob o nº 14.133.821/0001-00, com sede estabelecida a margem direita do rio Tapajós, s/n, no local denominado gleba Santa Cruz, lote 442, no município de Rurópolis, torna público que RECEBEU da SEMAS/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 10032/2016 com validade até 06/09/2018 para desenvolver a atividade de Britagem de rochas.

Protocolo: 114663

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, em 10/06/2016: Daniel Jacomeli e Ronald Todorovic. Alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 10/06/2016: Aecio Larrubia, Agostinho Moreira, Alfredo Rabazallo Ribeiro, Andre Teles Barbosa, Andreza Camila Ribeiro, Antonio Moraes Neto, Barbara Cristina Alves da Silva, Benedito Aparecido Pires, Caike Ferreira Bispo, Diego Augusto Orlando, Edinaecio Pereira da Silva, Erenildo Jose de Araujo, Flavio da Silva Barbosa, Francisco das Chagas de Oliveira Sousa, Nuno de Souza Coltro, Osvaldo Tavares da Silva, Helenice de Souza Santos, Inacia da Silva Vidal, Ivone Dias Alves, Jailton dos Santos Cardoso, Jefferson Douglas Russo, João Lucio Ferreira do Carmo, Jose Adalmir de Santana, Jose Alisson Costa Barros, Jose Ribeiro Brasilio, Juliana Jaira da Silva Prado, Katia Regina Faria de Oliveira, Kleber da Veiga Pereira, Lucas de Jesus Coelho, Lucas Simões Ferreira, Luis Henrique Lopes da Silva, Manoel Messias dos Santos, Max Douglas Pereira da Silva, Michael Silva de Souza, Nuno de Souza Coltro, Osvaldo Tavares da Silva, Regina Maria da Silva, Reinaldo Aparecido Monteiro, Renata Keli da Costa, Ricardo Togni Caregalini, Samuel Magalhães dos Reis, Sergio Soares Pereira, Sílvia Cristina Liborio Lima Burgari, Thales Bestetti Sant’ Ana, Thayná Gomes Dutra, Thiago Henrique de Souza Pereira, Valmir Gordo Barboza, Wellington Batista Almeida dos Santos, Wesley Godoi de Souza, Weslei Gardinalli da Silva, William de Oliveira.

Protocolo: 114664

AGROINDUSTRIAL VALE DO TAPAJÓS LTDA-ME, CNPJ nº 20.302.027/0001-46, torna público que recebeu da SEMAMT-PA, a LIO nº 009/2016, para produção de palmito em conservas de sua unidade fabril localizada na Rodovia BR 163, km 1.396, ao lado do secador, Município de Trairão-PA. **AGROINDUSTRIAL VALE DO TAPAJÓS LTDA-ME**, CNPJ nº 20.302.027/0001-46, torna público que requereu da SEMAMT-PA, a renovação da LIO nº 009/2016, para produção de palmito em conservas de sua unidade fabril localizada na Rodovia BR 163, km 1.396, ao lado do secador, Município de Trairão-PA.

Protocolo: 114665

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 CONCURSO PÚBLICO DE SÃO JOÃO DA PONTA EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação em 30 de junho de 2016, publicada no DOU nº 73, de 04/07/16, do resultado do CONCURSO PÚBLICO municipal para o provimento de cargos do quadro de servidores da secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde e do quadro geral de servidores do poder executivo municipal do Município de São João da Ponta - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016, de 18 abril de 2016, e, considerando a necessidade de recompor o quadro de servidores com máxima urgência, pelo desligamento dos antigos ocupantes para dar continuidade a prestação de serviços aos municípios, CONVOCA os candidatos aprovados, com vistas à nomeação e posse para os cargos de provimento efetivo, em razão da urgência, observadas a relação de convocados e as demais condições que fazem parte integrante deste Edital de Convocação e seus anexos, para manifestarem interesse e entregarem os respectivos documentos exigidos para a habilitação, no período de 03 de Outubro a 07 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, localizada na Tv. Da Constituição, s/n, Centro, São João da Ponta. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados. Quanto à publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados convocados encontra-se a disposição dos interessados na internet no endereço eletrônico <http://ivin.com.br/novo/concursos>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura. Prefeitura Municipal de São João da Ponta, 28 de setembro de 2016. Nelson Almeida Santa Brígida, Prefeito Municipal.

Protocolo: 114666

M. P. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.741.634/0001-07, Estrada do Ariri, snº, 40 horas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA ANANINDEUA, Licença de Operação nº L081316/2016 .atividade de Benef.. de madeira.

Protocolo: 114667

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,